



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**XI Legislatura**

**Número: 118**

**IV Sessão Legislativa**

**Horta, terça-feira, 14 de janeiro de 2020**

**Presidente:** *Deputada Ana Luís*

**Secretários:** *Deputada Marta Couto (substituída no decorrer da sessão pelo Deputado Manuel Pereira) e Deputado Jorge Jorge*

### Sumário

*Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 07 minutos.*

No **Período de Tratamento de Assuntos Políticos** foram apresentados diversos votos.

- **Voto de Congratulação à Escola Básica e Secundária de Santa Maria pela conquista do galardão "Escola Azul"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Apresentado o voto pela Sra. Deputada Bárbara Chaves (*PS*), usou da palavra a Sra. Deputada Elisa Sousa (*PSD*). Seguiu-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- **Voto de Congratulação – Sara Cruz vence Prémio de "Maior Jovem Talento de Portugal"**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a leitura do voto pela Sra. Deputada Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), usou da palavra a Sra. Deputada Sónia Nicolau (*PS*).

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação – Zona balnear dos Biscoitos pelo resultado alcançado nos Prémios "Praia + Acessível" em 2019**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A apresentação do voto coube ao Sr. Deputado Domingos Cunha (*PS*), usando de seguida da palavra o Sr. Deputado César Toste (*PSD*).

Submetido à votação o voto foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação a Rui Caria pela foto exposta na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Usaram da palavra sobre o voto a Sra. Deputada Maria Isabel Quinto (*PS*), para fazer a apresentação do mesmo, e o Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*), seguindo-se a votação, tendo o voto em apreço sido aprovado por unanimidade.

- **Voto de Congratulação ao Clube Naval da Praia da Vitória pelo novo recorde nacional**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

O voto em apreço foi aprovado por unanimidade, após a sua apresentação, feita pela Sra. Deputada Mónica Rocha (*PS*).

- **Voto de Congratulação pela conquista de 31 medalhas no torneio nacional de JKS**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A leitura do voto coube à Sra. Deputada Sónia Nicolau (*PS*), usando posterior da palavra o Sr. Deputado Jaime Vieira (*PSD*).

Seguiu-se a votação que registou a aprovação por unanimidade da câmara.

- **Voto de Protesto pela incapacidade do Governo Regional em garantir o abastecimento à Ilha das Flores**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE,

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Paulo Mendes (*BE*), participaram no debate os Srs. Deputados Manuel Pereira (*PS*), João Paulo Corvelo (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Mónica Seidi (*PSD*) e Artur Lima (*CDS-PP*).

Submetido à votação o voto foi rejeitado por maioria.

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Abílio Batista](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A apresentação do voto foi feita pelo Sr. Deputado Jaime Vieira (*PSD*), usando posteriormente da palavra o Sr. Deputado Carlos Silva (*PS*).

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade.

- [Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Humberta Nunes de Freitas Santos](#), apresentado pela Representação Parlamentar do PCP.

Usaram da palavra sobre o voto o Sr. Deputado João Paulo Corvelo (*PCP*), para fazer a leitura do mesmo, e os Srs. Deputados Tiago Branco (*PS*) e Carlos Ferreira (*PSD*).

Para interpelar a Mesa sobre o uso da palavra, usou da palavra a Sra. Deputada Graça Silveira (*Independente*).

Ao abrigo do artigo 75.º do Regimento, a Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (*Ana Cunha*) proferiu uma [comunicação do Governo](#).

Sobre a mesma usaram da palavra os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS-PP*), Luís Maurício (*PSD*), João Paulo Corvelo (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Manuel Pereira (*PS*), Paulo Mendes (*BE*) e Sra. Deputada Graça Silveira (*Independente*), e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional (*Vasco Cordeiro*).

Na **Agenda da Reunião** foram apresentadas e debatidas as seguintes iniciativas legislativas:

- [Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 34/XI – “Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência na Região Autónoma dos Açores”](#),

apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Carlos Ferreira (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados Alonso Miguel (*CDS-PP*), Paulo Mendes (*BE*), João Paulo Corvelo (*PCP*), João Paulo Ávila (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*),

a Sra. Deputada Graça Silveira (*Independente*) e ainda a Sra. Secretária Regional da Saúde (*Teresa Machado Luciano*) e o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*).

Proferiu um protesto o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*), seguido de um contraprotesto pelo Sr. Paulo Estêvão (*PPM*).

Submetido à votação o diploma foi rejeitado por maioria.

- [Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XI – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, que Cria o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”;](#)

A apresentação da iniciativa coube ao Sr. Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (*Gui Menezes*), seguindo-se o debate com a participação dos Srs. Deputados Alonso Miguel (*CDS-PP*), António Lima (*BE*), João Paulo Corvelo (*PCP*), Luís Rendeiro (*PSD*), José Contente (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*) e da Sra. Deputada Graça Silveira (*Independente*).

O diploma foi aprovado por maioria.

*Os trabalhos terminaram às 19 horas 31 minutos.*

**Presidente:** Bom dia Sras. e Srs. Deputados e Srs. Secretários Regionais. Àqueles que ainda não tive oportunidade de desejar um bom ano, muitos sucessos e um bom trabalho a todos nós.

Vou pedir ao Sr. Secretário da Mesa que faça a chamada, por favor.

*Eram 10 horas e 07 minutos.*

**Secretário:** Bom dia.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:*

***Partido Socialista (PS)***

**Ana Luísa Pereira Luís**

**André Cláudio Gambão Rodrigues**

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**

**Carlos Emanuel Rego Silva**

**Dionísio Medeiros Faria e Maia**

**Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha**

**Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César**

**Iasalde Fraga Nunes**

**José António Vieira da Silva Contente**

**José Manuel Gregório Ávila**

**João Paulo Lopes Araújo Ávila**

**João Vasco Pereira da Costa**

**Manuel Alberto da Silva Pereira**

**Maria da Graça Oliveira Silva**

**Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira**

**Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta**

**Maria Isabel da Silveira Costa Rosa Quinto**

**Manuel José da Silva Ramos**

**Mário José Diniz Tomé**

**Marta Cristina Moniz do Couto**

**Marta Ávila Matos**

**Mónica Gomes Oliveira Rocha**

**Renata Correia Botelho**

**Ricardo Bettencourt Ramalho**

**Sónia Cristina Franco Nicolau**

**Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco**

*Partido Social Democrata (PSD)*

**António Augusto Baptista Soares Marinho**

**António Manuel Silva Almeida**

**António Oldemiro das Neves Pedroso**

**António Vasco Vieira Neto de Viveiros**

**Carlos Manuel da Silveira Ferreira**

**Catarina Goulart Chamacame Furtado**

**César Leandro Costa Toste**

**Elisa Lima de Sousa**

**João Luís Bruto da Costa Machado da Costa**

**Jorge Alexandre Alves Moniz Jorge**

**Luís Carlos Correia Garcia**

**Luís Maurício Mendonça Santos**

**Luís Miguel Forjaz Rendeiro**

**Marco José Freitas da Costa**

**Mónica Reis Simões Seidi**

*Partido Popular (CDS-PP)*

**Alonso Teixeira Miguel**

**Artur Manuel Leal Lima**

*Bloco de Esquerda (BE)*

**António Manuel Raposo Lima**

**Paulo José Maio de Sousa Mendes**

*Partido Comunista Português (PCP/PEV)*

**João Paulo Valadão Corvelo**

***Partido Popular Monárquico (PPM)***

**Paulo Jorge Abraços Estêvão**

**Deputada Independente**

Maria da **Graça** Amaral da **Silveira**

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 48 Sras. e Srs. Deputados, temos quórum.

Declaro aberta a sessão, pode entrar o público.

As manhãs deste nosso Plenário de janeiro estão reservadas ao PTAP.

Como é habitual e conforme a precedência do Regimento, vamos iniciar com os votos.

O primeiro voto apresentado é de congratulação à **Escola Básica e Secundária de Santa Maria pela conquista do galardão Escola Azul**.

É apresentado pelo PS e tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Chaves.

**Deputada Bárbara Chaves (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

### **Voto de Congratulação**

#### **Escola Básica e Secundária de Santa Maria pela conquista do galardão**

#### **Escola Azul**

No passado mês de dezembro, a Escola Básica e Secundária de Santa Maria conquistou o Galardão “Escola Azul”, atribuído pelo Ministério do Mar.

O Galardão “Escola Azul” é um programa educativo do Ministério do Mar, tendo por missão a promoção da Literacia do Oceano em Portugal. Este

programa, com carácter nacional, distingue e orienta escolas portuguesas, que pretendam desenvolver trabalho em temáticas ligadas ao mar, fomentando a criação de uma Literacia do Oceano que promova a proximidade das escolas, municípios, universidades, entidades ligadas à educação e ao sector do mar, integrando ações de educação marinha, numa rede de parceiros diversificada dirigida às escolas azuis.

Tem, assim, como objetivo, promover junto dos alunos uma maior consciência e sensibilização em relação aos Oceanos, estimulando a criação de laços afetivos com o mar e promovendo uma efetiva mudança de atitude, que sirva de impulso à construção de uma sociedade mais azul, desenvolvendo igualmente um espírito crítico sobre estas questões.

Em termos de requisitos, as escolas que se candidatam a este programa, tem que explorar uma problemática específica sobre os Oceanos, estimular os alunos a agir, intervir e decidir, envolver a comunidade local, interagir com a rede de parceiros, cruzar diferentes áreas do saber, integrar alunos de diferentes idades, selecionar embaixadores do Oceano entre os alunos e comunicar o seu projeto a toda a comunidade em que se insere.

A Escola Básica e Secundaria de Santa Maria candidatou, assim, o desenvolvimento de um projeto educativo em torno de um barquinho não-tripulado, o “Maurick”, que foi lançado ao mar nos Estados Unidos da América e que, de um modo totalmente autónomo, independente e ao sabor das correntes oceânicas, foi encontrado na lha de Santa Maria 640 dias após a sua largada nos Estados Unidos.

Referir que o “Maurick” viajou com um GPS e um transmissor por satélite que permitiu acompanhar todo o percurso realizado no oceano. Foram encontradas, no seu interior, cartas de alunos americanos e pequenas lembranças, que os pequenos embaixadores do projeto e alunos do 4º Ano da Escola do Aeroporto, os foram descobrir.



A Escola de Santa Maria terá agora a incumbência de desenvolver todo o seu projeto de Literacia do Oceano junto da comunidade escolar e população em geral, desenvolver um conjunto de atividades de educação ambiental, de forma a cumprir os requisitos aceites aquando da candidatura, em conjunto com os parceiros do projeto e em rede com outras Escolas Azuis do País.

A Escola terá ainda que promover uma nova imagem para o “Maurick” antes de o lançar novamente ao mar, onde continuará a sua viagem até encontrar outra escola, outra região, outra comunidade que o queira receber.

Durante todo o projeto, a Escola Básica e Secundaria de Santa Maria, ostentará uma Bandeira “Escola Azul”, que lembre a todos a importância da sustentabilidade dos Oceanos.

Aquando da atribuição do galardão, para além da participação das entidades locais e regionais, a Escola mereceu a presença do Ministro do Mar, que muito honrou a Escola, alunos e professores.

A Escola de Santa Maria, junta-se assim a outras 162 escolas do País com essa distinção.

Assim sendo, nos termos Regimentais e Estatutários aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um **Voto de Congratulação** pela conquista do Galardão “Escola Azul” à Escola Básica e Secundaria de Santa Maria.

Que do presente Voto seja dado conhecimento ao Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, à Associação de Estudantes da Escola e aos alunos e docentes que integram o projeto.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2020

**Os Deputados,** Francisco César, Bárbara Chaves e João Vasco Costa

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Elisa Sousa, tem a palavra.

(\*) **Deputada Elisa Sousa (PSD):** Muito obrigada, Sra. Presidente:

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD Açores associa-se, naturalmente, a este Voto de Congratulação à Escola Básica e Secundária de Santa Maria, pela conquista do Galardão “Escola Azul”, reconhecendo uma vez mais o trabalho de excelência que é feito pelos professores e alunos desta escola.

Obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver mais inscrições.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao Voto de Louvor apresentado pelo PSD, refere-se ao **Prémio Maior Jovem de Talento de Portugal recebido por Sara Cruz.**

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

### Voto de Louvor

#### Prémio Maior Jovem de Talento de Portugal – Sara Cruz

Sara Cruz venceu, no final de 2019, o Prémio de “Maior Jovem Talento de Portugal” e a atribuição de uma correspondente bolsa, no concurso New Talent, promovido pela NiT, TVI e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Esta jovem açoriana já tinha sido nomeada um dos novos talentos da FNAC no ano de 2019, altura em que lançou o seu segundo EP a solo.

Apesar da sua juventude, Sara Cruz é uma jovem artista, cujo talento é reconhecido dentro e fora dos Açores, projetando-a para os palcos nacionais, onde tem sido muito apreciada e aplaudida.

Corre-lhe nas veias um promissor talento, que lhe vem do berço, pois ela descobriu desde muito cedo que a música era “a melhor coisa do mundo”, ao ser embalada no mítico Solar da Graça, em Ponta Delgada, sentindo-se extremamente grata por ver o seu trabalho reconhecido.

No seu percurso artístico, já passou pelo programa de grande audição nacional, da RTP 1, “5 para a meia noite”, um dos momentos mais marcantes da sua carreira, considerando então que era difícil acreditar no que lhe estava a acontecer. Por outro lado, no programa do Canal Q, recebeu muitos elogios que constituíram um grande incentivo para continuar a trabalhar.

No entanto, foi no Festival Tremor que deu o seu primeiro concerto com um repertório original e, a partir de então, a sua carreira deu um salto, considerando que aquele festival foi um “pai” musical que a levou a ela e a um grande músico seu amigo, o King John, a Lisboa, Porto e Londres.

Neta do conhecido showman açoriano do século passado Vítor Cruz, que Sara Cruz admira e respeita imenso, por tudo o que ele fez e que lhe dá um enorme orgulho, no entanto, sente a responsabilidade de fazer sempre o seu melhor, dado que todas as pessoas são seres individuais com percursos próprios.

Quando era adolescente, o seu sonho era cantar e as oportunidades foram aparecendo, mas mesmo ainda jovem foi amadurecendo e descobriu outras ocupações que gostaria de ter como profissão no futuro, como é o caso da Comunicação Social e ao mesmo tempo dinamizar o Solar da Graça, nunca abdicando da música, pois pretende fazer o seu percurso profissional sem ir ao extremo de realizar uma atividade apenas, pois acha que não se vê a fazer uma só coisa no futuro.

Hoje, Sara Cruz considera que vida a tem surpreendido pela positiva e que o importante é trabalhar e tocar muita música, inspirando as pessoas de uma forma positiva, como os artistas que ela aprecia e lhe inspiram.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de louvor à artista Sara Cruz por ter vencido o Prémio de “Maior Jovem Talento de Portugal”.

O teor deste voto deve ser dado conhecimento àquela jovem artista açoriana.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2020.

**Os Deputados**, Luís Maurício, Mónica Seidi, António Vasco Viveiros, Catarina Chamacame Furtado e João Bruto da Costa

**Deputado António Almeida (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições?

Sra. Deputada Sónia Nicolau tem a palavra.

(\*) **Deputada Sónia Nicolau (PS):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS associa-se a este Voto de Congratulação a Sara Cruz que vence o prémio de “Maior Jovem Talento de Portugal”. É efetivamente uma jovem que está a fazer um percurso de referência musical, um som que mistura desde o Índio, ao Folke ao Pop.

É também uma jovem que desde muito cedo iniciou a prática de instrumentos, com certeza também devido ao seu seio familiar e é com esta natureza e também com uma perspetiva de futuro, uma vez que é também uma jovem que já lançou dois Extended Play. Portanto neste contexto o Grupo do PS associa-se a este Voto de Congratulação, desejando as maiores felicidades à artista.

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

*(Pausa)*

Não havendo, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O Próximo Voto de Congratulação refere-se à **Zona Balnear dos Biscoitos – Resultados alcançados nos prémios praia mais acessível de 2019**, é apresentado pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Cunha.

**Deputado Domingos Cunha (PS):** Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

### Voto de Congratulação

#### Zona Balnear dos Biscoitos – Resultados alcançados nos prémios praia mais acessível de 2019

Os Prémios “Praia + Acessível” distinguiram a Zona Balnear dos Biscoitos, no concelho da Praia da Vitória, na ilha Terceira, como a segunda melhor “Praia + Acessível” a nível nacional em 2019.

Foi a primeira vez que uma zona balnear da Região Autónoma dos Açores foi distinguida numa edição dos Prémios “Praia + Acessível”, atribuídos desde 2009 pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente, o Turismo de Portugal e a Direção-Geral da Autoridade Marítima, através do Instituto de Socorros a Náufragos.

A finalidade do prémio é distinguir as praias nacionais, costeiras ou interiores que, sendo detentoras da bandeira de Praia Acessível durante a época balnear, demonstram ter as melhores condições de acessibilidade, servindo, assim, de referência nacional pela sua qualidade e pelo bem-estar que proporcionam aos frequentadores com mobilidade reduzida.

Esta distinção comprova, assim, o investimento e o bom trabalho que a Câmara Municipal da Praia da Vitória, com o apoio dos seus parceiros, tem vindo a levar a cabo nas zonas balneares com o objetivo de melhorá-las e torná-las mais acessíveis. Para além da zona balnear dos Biscoitos, foram também classificadas como “Praia Acessível” as zonas balneares do Porto Martins, Praia Grande e Praia da Riviera, pela disponibilidade de equipamentos e infraestruturas específicas, como estacionamento ordenado, acesso pedonal adequado, nadador-salvador e cadeiras anfíbias.

O prémio, que foi pela primeira vez atribuído nos Açores, é motivo de orgulho não apenas para a Autarquia praiense, mas para todas as entidades locais envolvidas no melhoramento das zonas balneares e que incluem as Juntas de Freguesia, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória e a Associação Bandeira Azul da Europa.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão Plenária no período legislativo de janeiro de 2020, a aprovação de um Voto de Congratulação pela distinção da Zona Balnear dos Biscoitos como a segunda melhor “Praia + Acessível de 2019” em todo o país.

Do presente Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento ao Instituto Nacional para a Reabilitação, à Câmara Municipal da Praia da Vitória, à Junta de Freguesia dos Biscoitos, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória e à Direção Regional dos Assuntos do Mar.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2020.

**Os Deputados**, Francisco César, Domingos Cunha, Maria Isabel Quinto, Mónica Rocha e Maria de Fátima Ferreira

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado César Toste, tem a palavra.

(\*) **Deputado César Toste (PSD):** Haja saúde a todos! Muito bom ano a todos também!

O PSD associa-se a este voto e elogia não só o prémio, mas todos os que nas épocas balneares a nível dos Açores, tanto os nadadores salvadores, os trabalhadores das juntas de freguesia e todos aqueles que promovem para que realmente estas zonas balneares sejam realmente um grande cartão de visita dos Açores.

Obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições?

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O próximo Voto de Congratulação é apresentado pelo PS e é de congratulação ao **Rui Caria, pela foto exposta nas Nações Unidas em Nova Iorque.**

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Quinto.

**Deputada Maria Isabel Quinto (PS):** Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

### Voto de Congratulação

### **a Rui Caria, pela foto exposta nas Nações Unidas em Nova Iorque**

Rui Caria, fotógrafo e fotojornalista, natural da Nazaré, mas a viver na ilha Terceira, foi um dos 10 finalistas do concurso internacional “Photography for Humanity”, tendo, conseqüentemente, uma foto sua exposta na Sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque.

A foto, enviada por Rui Caria para o concurso patrocinado pela ONU, com o objetivo de promover os direitos humanos, mostra um jovem a ser salvo por marinheiros da Marinha Portuguesa e foi escolhida por um júri constituído por grandes nomes da fotografia internacional e que já participaram em iniciativas como o *World Press Photo* ou em ações promovidas pela *National Geographic*. Em 2017, Rui Caria passou 34 dias a bordo do navio “NRP Viana do Castelo”, da Marinha Portuguesa, que participou na missão “Frontex”, da Agência Europeia de Controlo de Fronteiras, no Mar Mediterrâneo.

A missão tinha por objetivo encontrar migrantes, refugiados e emigrantes ilegais, em viagem marítima entre a Tunísia e a Itália, e a foto de Rui Caria capta o momento em que um jovem sobe para o navio da Marinha Portuguesa, numa imagem que também mostra a angústia e o desespero de quem se vê obrigado a fugir do seu país em busca de um sonho.

Intitulada “Refugiantes”, nome inventado por Rui Caria, a fotografia competiu com várias centenas de outros registos, tendo sido uma das dez finalistas e servindo para confirmar o excelente trabalho que o já conceituado fotógrafo tem vindo a granjear e que, claramente, ultrapassa as ilhas onde escolheu viver.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão Plenária no período legislativo de janeiro de 2020, a aprovação de um Voto de Congratulação a Rui Caria pela



escolha como finalista do concurso internacional “Photography for Humanity”, em exposição na sede da ONU, em Nova Iorque.

Do presente Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento ao fotógrafo Rui Caria.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2020.

**Os Deputados**, Francisco César, Domingos Cunha, Maria Isabel Quinto, Mónica Rocha e Maria de Fátima Ferreira

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em coerência com as posições que já tenho aqui assumido, nomeadamente uma vez a respeito de um voto do Sr. Deputado João Paulo Corvelo, fiz aqui uma referência que era necessário alterar o Regimento.

Pois eu devo dizer-lhe que a seguir a este voto fiquei ainda com mais certeza que é necessário alterar o Regimento.

Não querendo tirar nenhum mérito ao fotógrafo em causa, mas se todas as vezes que alguém for finalista num concurso internacional e viermos aqui à Assembleia Legislativa Regional dos Açores fazer um voto, já não fazemos outra coisa em manhãs de discussão que deviam ser de assuntos políticos para discutirmos assuntos de interesse relevante para a Região, estamos a discutir votos e ser finalista num concurso internacional.

Naturalmente, que os partidos têm liberdade de apresentarem o que quiserem, mas julgo que é urgente reformular o Regimento.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O próximo Voto é de Congratulação ao **Clube Naval da Praia da Vitória pelo novo recorde nacional.**

É apresentado pelo PS e tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Rocha.

**Deputada Mónica Rocha (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Voto de Congratulação ao Clube Naval da Praia da Vitória pelo novo  
recorde nacional**

O Clube Naval da Praia da Vitória estabeleceu um novo recorde nacional de Juvenis “A”, em 4x50 estilos mistos, no passado dia 16 de novembro de 2019, durante o Torneio do Monte Brasil que decorreu na Piscina do Inatel, em Angra do Heroísmo.

A equipa praiense, formada por Gustavo Silva, Carolina Silva, Maria Rino e João Costa, chegou ao recorde na prova de estafeta, que completou em 1.57.53, batendo, desta forma, a anterior marca nacional, que estava nos 2.05.09.

A natação regional e nacional continua, assim, a ter no Clube Naval da Praia da Vitória uma coletividade com provas dadas e cujos bons resultados lhe garantem indubitavelmente um lugar na história da modalidade.

O mais recente recorde nacional obtido pelo Clube Naval da Praia da Vitória foi possível graças ao empenho, capacidade e profissionalismo de todos os que trabalham para fazer da instituição praiense um dos grandes nomes da natação não só regional, mas também nacional.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão Plenária no período legislativo de janeiro de 2020, a

aprovação de um Voto de Congratulação ao Clube Naval da Praia da Vitória pelo recorde nacional de juvenis “A”, em 4x50 estilo misto.

Do presente Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento ao Clube Naval da Praia da Vitória, nomeadamente aos atletas Gustavo Silva, Carolina Silva, Maria Rino e João Costa, técnicos e dirigentes.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2020

**Os Deputados**, Francisco César, Domingos Cunha, Maria Isabel Quinto, Mónica Rocha e Maria de Fátima Ferreira

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O último Voto de Congratulação desta manhã refere-se à **conquista de 31 medalhas no torneio nacional de JKS**, é apresentado pelo PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Sónia Nicolau.

**Deputada Sónia Nicolau (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

### **Voto de Congratulação**

#### **conquista de 31 medalhas no torneio nacional de JKS**

No Torneio Nacional JKS do Entroncamento realizado a 15 de dezembro de 2019, participaram atletas do Clube de karaté Shotokan da Relva e do Clube karaté Shotokan Rabo de Peixe, que arrecadaram 31 medalhas, sendo 7 de ouro, 10 de prata e 14 de bronze.

A participação dos clubes com 10 atletas, por parte do Clube de karaté Shotokan da Relva, e 8 atletas, por parte do Clube de karaté Shotokan Rabo de Peixe, representam e valorizam ainda mais o nome dos Açores perante conquistas num torneio nacional.

Os atletas têm como treinador Nelson Rego, que os acompanha em diversos campeonatos regionais, nacionais e internacionais, tendo obtido classificações que enaltecem os clubes e os Açores.

Os atletas do Clube de karaté Shotokan da Relva conquistaram 2 medalhas de ouro, em equipa e individual o desportista Miguel Gomes Pereira; 3 de prata, pelos atletas Martim Pereira De Barros, André Filipe Oliveira Cabral e Bernardo Gomes Pereira e 10 de bronze, pelos desportistas Simão Pereira Rego, Artur Cabral Caetano e Coutinho, Tomás D`Amaral Ferreira, Martim Pereira de Barros, Rafael Xavier Lopes Bettencourt, Sara Melo Caetano e Bernardo Gomes Pereira.

Do Clube karaté Shotokan Rabo de Peixe os atletas arrecadaram 5 medalhas de ouro, pelos desportistas Filipe Barbosa Pereira, António Botelho Silva, Isabel de Chaves Medeiros, Matilde De Chaves Medeiros, Raquel Janeiro Carreiro; 7 de prata, pelos atletas António Botelho Silva, Filipe Barbosa Pereira, Ricardo Barbosa Pereira, Matilde De Chaves Medeiros, Isabel De Chaves Medeiros, Raquel Janeiro Carreiro e 4 de bronze pelos atletas Henrique Barbosa Pereira e Simone Medeiros Moniz.

É de valorizar, e aqui salientamos, a integração nos clubes de atletas juvenis que tem uma importante relevância para a prática de desporto e contribui significativamente para a ocupação de tempos livres e hábitos de vida saudável. Esta conjugação de características é um potencial positivo para o crescimento e desenvolvimento saudáveis na vida do jovem e no seu meio envolvente.

O reconhecimento expresso por este voto, simboliza que as vitórias e os momentos de consagração do Clube e Atletas, são vitórias e momentos, também, do povo Açoriano e uma mais-valia para a promoção dos Açores.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores emita um voto de congratulação ao Clube karaté Shotokan da Relva, ao Clube karaté Shotokan Rabo de Peixe e aos seus atletas.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos órgãos sociais do Clube karaté Shotokan da Relva e do Clube karaté Shotokan Rabo de Peixe, aos desportistas, à Associação Shotokan Karaté dos Açores e à Associação Nacional de Karate Shotokan.

Sala das Sessões, Horta, 14 de janeiro de 2020.

**Os Deputados,** Francisco César, Sónia Nicolau, José Contente e Marta Couto

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Vieira.

(\*) **Deputado Jaime Vieira (PSD):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se e com muito gosto a este Voto de Congratulação pela **conquista de 31 medalhas no torneio nacional de JKS**, realizado no entroncamento pelos clubes Shotokan Rabo de Peixe e Shotokan da Relva.

Ressalva-se, acima de tudo a excelência do trabalho que estes dois grupos têm vindo a potenciar nos últimos anos e que tem de certa forma elevado e dignificado o nome dos Açores.

Também de realçar todo o trabalho desenvolvido pelo treinador Nelson Rego e acima de tudo pelos seus atletas.

Obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo, vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao Voto de Protesto apresentado pelo BE, um **Voto de Protesto pela incapacidade do Governo Regional em garantir abastecimento à Ilha das Flores.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(\*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na madrugada do dia 2 de outubro de 2019 os Açores foram atingidos pelo Furacão Lourenzo, com ventos e ondulação muito fortes.

Devido ao esse fenómeno atmosférico que afetou as ilhas do Grupo Ocidental e Central e que provocou a destruição do porto das Lajes das Flores, o abastecimento de mercadorias por via marítima à Ilha das Flores ficou comprometido, afetando assim toda a população e todos os setores económicos da ilha.

Toda a dinâmica económica e social foi alterada, pois a falta regular de abastecimento é transversal a todos os setores, levando a que parte da economia sofresse uma estagnação.

Do Governo Regional eram esperadas, tal como haviam sido prometidas medidas que a curto prazo permitissem um abastecimento o mais regular possível que devolvesse alguma previsibilidade e segurança à ilha.

Apesar de ter sido disponibilizado no Portal das Governo para toda a população, mas principalmente para os comerciantes um calendário em atualização permanente com a precisão da escala de navios para o abastecimento da ilha, esta informação deixou de ser atualizada no dia 13 de dezembro, data em que

foi feito o último abastecimento regular de 2019. Embora a Sra. Secretária Regional das Obras públicas e Transportes tenha afirmado que o abastecimento de mercadorias ao Grupo Ocidental, passo a citar: “é uma preocupação do Governo todos os dias”, fim de citação, a verdade é que o Governo não tomou as medidas necessárias para evitar a situação de escassez de produtos nos estabelecimentos comerciais que se veio a verificar.

A inoperância, a desorganização, a descoordenação e a falta de capacidade de resposta por parte do Governo Regional, tiveram como consequência o fim do stock de bens essenciais nas superfícies comerciais, tendo esse facto levado a um sentimento de abandono por parte da população a manifestações de indignação e a apelos a que se garantisse o abastecimento da ilha.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, o Grupo Parlamentar do BE propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Protesto pela incapacidade do Governo Regional em garantir o abastecimento à Ilha das Flores nas últimas semanas do ano 2019 e primeiras semanas de 2020.

Do presente voto deve ser dado conhecimento às autarquias, Câmaras Municipais de Lajes e Santa Cruz das Flores, às Assembleias Municipais de Lajes e Santa Cruz das Flores e a todas as juntas de freguesia da Ilha das Flores. Disse.

**Os Deputados do BE,** Paulo Mendes e António Lima

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional, pede a palavra para uma interpelação?

Tem a palavra, Sr. Secretário.

(\*) **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Sra. Presidente Sras. e Srs. Deputados, caro e cara colega:

Uma interpelação Sra. Presidente para colocar-lhe duas questões: a primeira é saber se o Governo pode usar da palavra na sequência deste voto apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Mendes?

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Ao tempo que o Secretário sabe isso!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** E não aprende!

**O Orador:** A segunda questão é perguntar a V. Exa. qual o momento regimental que teremos neste Parlamento a seguir ao período dos votos?

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

De facto, o entendimento da Mesa tem sido de que o Governo não pode participar na parte da apresentação dos votos. Logo a seguir à apresentação dos votos e depois do nosso intervalo da manhã, haverá uma comunicação do Governo, suponho que se sobre até esta mesma matéria.

Sr. Deputado Manuel Pereira tinha se inscrito para participar no debate, tem a palavra.

(\*) **Deputado Manuel Pereira (PS):** Muito obrigado Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Cumprimentar todos os colegas Deputados, desejar-lhes a todos um bom ano nesta minha primeira intervenção na Assembleia e informar que o Grupo Parlamentar do PS não pode associar-se a este voto de protesto apresentado pelo BE porque parece-nos exagerado.

Sabíamos e sempre foi dito que os constrangimentos que existiam no abastecimento à Ilha das Flores eram inegáveis, que a capacidade com a destruição praticamente completa do porto das Flores a isso obrigava e parece-nos exagerado, e nós conhecemos e estamos no terreno, dizer que a economia está estagnada.



Também o voto omite o facto de as condições climatéricas não terem permitido a realização de viagens do navio Paulo da Gama, que sabemos que tem fortes constrangimentos com a ondulação superior a 3 metros.

Também omite que o Governo Regional estabeleceu canais de diálogo com os comerciantes elegendo, como é sabido os seus representantes em todo este processo.

Também omite as condições climatéricas que afetaram as ligações aéreas, designadamente no período antes do natal, uma semana praticamente sem voos e pediu o abastecimento por via aérea e depois a greve que todos sabem que ocorreu e que limitou em muito toda esta operação.

Mesmo assim, como é sabido, o acréscimo de transportes de produtos perecíveis no mês de outubro e novembro teve um aumento de 15 toneladas e a partir do dia 13, data da última viagem do navio Paulo da Gama, foram transportadas mais de 10 toneladas de carga por meios aéreos.

Portanto, não foi o ideal, sabemos que não foi o ideal, mas foi aquilo que foi possível fazer-se face aos condicionalismos que todos nós conhecemos.

Disse.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo, tem agora a palavra.

**(\*) Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Muito obrigado, Sra. Presidente:

Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP associa-se a este Voto, aliás tem sido uma perfeita trapalhada em relação ao abastecimento feito à Ilha das Flores, ou seja o Governo não tem tido o cuidado que os florentinos desejavam que o Governo tivesse para com esta ilha, existem empresas de construção civil na Ilha das Flores paradas por falta de abastecimento; existem bens de primeira necessidade que não chegam à Ilha das

Flores e neste momento existem, por exemplo, foi dito ontem no canal de televisão na RTP Açores que as reformas para os florentinos (para os reformados, para os pensionistas) não chegam às Flores porque quem as traz é o barco e o barco ainda não chegou, ou seja os reformados neste momento nas Flores deveriam ter recebido a sua pensão no dia 2 e 3 deste mês, hoje (10, 12 dias depois os pensionistas ainda não receberam as suas magras pensões, ou seja não conseguem pagar os medicamentos na farmácia, não conseguem pagar a sua luz, não conseguem pagar o seu telefone, tudo graças à incompetência do Governo Regional dos Açores para com os florentinos

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Apoiado!

**Deputado Francisco César (PS):** Não apoiado!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quero começar por fazer uma referência tendo em conta a intervenção que foi realizada aqui por parte do Sr. Secretário Berto Messias e fazer uma referência que o Sr. Secretário Berto Messias na Conferência de Líderes não indicou o assunto da comunicação e como não indicou o assunto da comunicação, neste momento não pode usar como argumento que a seguir irá realizar uma outra intervenção e portanto que um determinado Grupo Parlamentar, neste caso o BE, realizou aqui qualquer manobra de antecipação, porque a verdade é que o Governo não anunciou o tema que será objeto da comunicação.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Eu não disse nada! Eu coloquei duas questões à Sra. Presidente!

**O Orador:** Portanto, ninguém sabe, nós não sabíamos, o Governo não anunciou a natureza e o assunto e a temática que irá abordar na comunicação.

Em segundo lugar quero aqui referenciar aqui em relação ao BE e ao voto do BE que vou votar favoravelmente, mas que esta situação que aqui está a ser descrita para a ilha das Flores, é uma situação que o Corvo também enfrenta, enfrenta uma situação de igual natureza, aliás nós não temos abastecimento marítimo há mais tempo, desde o dia 6 de dezembro não se realiza uma ligação marítima à Ilha do Corvo, portanto até em data anterior às Flores.

Portanto, também nos faltam todos os tipos de produtos o que é uma situação incompreensível para a população porque o nosso porto não sofreu estragos, está intacto.

Portanto, ao longo destes mais de três meses o Governo foi incapaz de montar um circuito logístico que funcione, a verdade é esta e é evidente que da parte da população há um enorme descontentamento porque o Governo o que diz é que agora estão a acudir com alguns bens essenciais e a verdade é que continuam a faltar esses bens essenciais, mas também o que nós queremos é que seja restabelecida a normalidade, que a Ilha do Corvo seja abastecida inteiramente em termos de materiais de construção civil, das rações para os animais, ...

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** ... de algumas encomendas que não chegam desde o mês e outubro, quer dizer há aqui um conjunto de atrasos, há uma desorganização total por parte do Governo na incompetência total nesta matéria.

Termino, Sra. Presidente fazendo referência ao seguinte: também não se compreende que o Governo Regional não informe esta Assembleia, fiz alguns requerimentos em que solicitava informações que são fundamentais, como por exemplo: quanto é que nós estamos a pagar às empresas que estão a realizar – neste caso não estão a realizar – as ligações marítimas às Ilhas das Flores e do Corvo? Queremos saber quanto é que se está a pagar? Quais são as suas

obrigações contratuais? Dê cópia do contrato que estas empresas têm com o Governo ou entidades por ele tuteladas?

O Governo também não respondeu a esta questão, ou seja, o Governo não informa esta Assembleia, este Parlamento destes procedimentos,

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Sr. Deputado, leia resposta do Governo!

**O Orador:** Eu pergunto-vos: quais são as obrigações contratuais e os senhores não respondem.

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** Eu pergunto-vos a indicação do valor cobrado até ao momento por cada um dos serviços dos transportes marítimos, a resposta do Governo é uma não resposta.

Os senhores dizem os valores envolvidos foram negociados com os armadores. Então, mas isto não me responde. Eu estou a perguntar-lhe é quanto é que os senhores estão a pagar ...

**Presidente:** Tem que terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** ... quais são as obrigações contratuais dos armadores ...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Mas leia tudo!

**O Orador:** ... os senhores não respondem, escondem essa informação ao Parlamento, por isso é evidente que isto mostra o caos e a desorganização profunda do Governo Regional nesta matéria.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): O senhor sabe que o Governo não pode falar! Leia tudo!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

(\*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. membros do Governo:

O PSD Açores, desde o primeiro momento após esta catástrofe, manifestou toda a sua solidariedade social, e não só, perante aquilo que estava a acontecer nas Ilhas das Flores e também na Ilha Corvo, cujas imagens nos foram chegando inicialmente pelos órgãos de comunicação social e também pelas redes sociais mostrando de facto um cenário desolador.

Obviamente e face aos impactos que esta catástrofe teve e tem em toda a dinâmica social e económica da ilha, os mesmos mereceram da parte do PSD Açores, toda e qualquer preocupação e em particular de nosso Deputado local, o Deputado Bruno Belo, que nos foi transmitindo *in loco*, o sofrimento destas populações.

Ora, uma situação tão desoladora e com um impacto económico tão profundo e social que teve nas Ilhas das Flores e do Corvo, merecia outra atenção da parte do Governo Regional, merecia uma atuação célere, com medidas emergentes e consequentes, mesmo sabendo que a normalidade não seria reposta de forma tão célere, mas sim era imperioso de imediato a aplicação de medidas excecionais.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Mas apesar dos sucessivos anúncios do Governo Regional pouco ou nada foi eficaz e lamentavelmente no final do ano passado assistimos a imagens de uma ilha sem bens de primeira necessidade e sem uma resposta eficaz para os problemas vividos.

O PSD Açores desde o primeiro momento mostrou-se disponível para colaborar de forma construtiva na busca incessante de soluções, inclusive tivemos oportunidade de deslocarmo-nos à Ilha das Flores, ouvimos os comerciantes e percebemos *in loco* o desespero que diariamente viviam, sobretudo cansados

pela incerteza, pela desorganização logística que se vivia na ilha relativamente, por exemplo, à carga que permanecia incerta no porto da Praia da Vitória...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** ...inclusive na altura propusemos um gabinete de coordenação que, imagine-se só, foi ridicularizado pelo PS que o considerou de precipitado.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Ora o Governo Regional falhou: falhou em arranjar uma solução célere; falhou nos anúncios e demorou demasiado tempo a arranjar a solução mais acertada, portanto é por tudo o que aqui disse que obviamente o PSD se associará de forma favorável ao Voto de Protesto apresentado pelo BE.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Paulo Mendes, tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Bem, o Sr. Secretário Regional, Berto Messias, preferiu concentrar-se naquele que é o acessório em vez de ir ao essencial.

É claro que perante um problema como este que deu origem ao nosso Voto de Protesto e que está a agora a ser discutido o Governo Regional prefere esconder atrás de formalismos regimentais para não poder assim dar uma resposta.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Aqui ninguém se esconde, Sr. Deputado!

**Deputado Carlos Silva (PS):** O Governo não se está a esconder!

**O Orador:** É verdade que regimentalmente o Governo Regional não pode intervir no âmbito de um voto, mas também é verdade que este Governo Regional está mais do que suportado numa maioria absolutíssima, de um Grupo Parlamentar que tem uma maioria absoluta que suporta e tem suportado sempre o Governo Regional e nunca sequer quis colocar em causa a ação ou até mesmo

a inação do Governo Regional, como é este o caso, portanto teria sempre o apoio do PS e foi o caso através do Sr. Deputado Manuel Pereira.

Ainda agora a intervenção do Sr. Deputado Manuel Pereira, o que lhe posso dizer é que quando as coisas estão bem, estão bem e assim foi no início. No início, nas primeiras semanas e até mesmo no primeiro mês após a passagem do Furacão Lourenço nas Flores, é claro que a atuação do Governo Regional, mereceu da nossa parte todo o apoio, toda a concordância porque demonstrou ser uma atuação adequada. O problema é que tudo não pode ser avaliado única e exclusivamente na ação do Governo inicial e devemos reconhecer aqueles que foram os constrangimentos ao abastecimento regular de mercadorias às Ilhas das Flores e do Corvo e isso é uma coisa que tem custado muito ao PS e ao Governo Regional, admitir que a sua ação, ou melhor a sua inação, tem aumentado ainda mais estes constrangimentos de abastecimento regular de mercadorias às Ilhas das Flores e do Corvo.

É ou não é verdade que a situação com a qual nos deparamos hoje nas Flores e no Corvo, não é uma situação que se deve única e exclusivamente a constrangimentos de transportes de forma muito localizada na altura do Natal? Foi muito para além da altura do Natal, estamos a falar de uma situação que se arrasta há demasiado tempo e que tem colocado em causa a economia e a vida dos florentinos e dos corvinos e é isso que o Governo Regional deveria ter tido em consideração e deveria ter acautelado medidas alternativas, o que não o fez e só por influencia da oposição é que acabou por fazer muito recentemente, abastecendo a Ilha das Flores com o recurso às Forças Armadas, através da Força Aérea.

Portanto, só mesmo atuando à pressão da oposição é que o Governo Regional atuou e atuou finalmente bem nesse aspeto.

Agora, só esperamos todos nós que este problema se resolva e que finalmente as Ilhas das Flores e do Corvo tenham um abastecimento regular condigno e que permita recuperar a economia das Ilhas das Flores e do Corvo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Bom, realmente para dizer que nesta situação nós, CDS, publicamente elogiamos a pronta atuação do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros, quando foi necessário acudir às populações e o dispositivo que montaram a nível da Ilha das Flores e toda a ajuda que foi disponibilizada.

Infelizmente, não podemos dizer o mesmo relativamente ao abastecimento de bens à Ilha das Flores e à Ilha do Corvo.

Foi uma resposta que era necessária e a resposta do Governo não atendeu ao necessário, nem sequer ao suficiente para aquelas ilhas e se os efeitos devastadores do Lourenço demoraram um dia, uma noite e o mau tempo mais dois ou três dias, a questão é que já vamos em três meses e não conseguimos abastecimento regular das Flores e do Corvo. É uma falha grave do Governo; é uma falha grave das instituições envolvidas; é uma falha grave da República porque como dizia o Sr. Presidente da República aquando da sua visita ao Corvo, Portugal vai até ali, exatamente ao Corvo, portanto a República também não teve o necessário cuidado e ajuda para com o povo das Flores e do Corvo, porque se tivesse o Sr. Comandante Supremo das Forças Armadas, naturalmente não é preciso pedir às Forças Armadas para irem às Flores e ao Corvo. Se o Governo Regional não tem dinheiro para pagar às Forças Armadas, se dizem que é muito caro, o que me admira é que temos dinheiro para ir para o Kosovo, para a Bósnia e para qualquer sítio e para as Forças Armadas irem ao Corvo, nós temos que pagar.



**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Não paga!

**O Orador:** Portanto, é uma questão que fica ...

**Deputado Francisco César** (*PS*): O Governo não paga!

**O Orador:** Oh Sr. Deputado, eu não disse que não pagava, eu disse é necessário pagar, mas vou interrogar a Sra. Secretária daqui a bocadinho sobre essa matéria.

O que eu vejo é uma falta de solidariedade regional, uma falta de solidariedade nacional para com as Flores e com o Corvo. Esta é que é a realidade, agravada pelo facto de o Sr. Presidente da República ter lá estado, ter visto o que se passou e as pessoas continuarem, como dizia um habitante da região de Coimbra “o senhor passa e nós ficamos na mesma”. Portanto o que aconteceu é exatamente isto, há um abandono, digamos assim daquelas gentes que vivem já, numa situação normal, num isolamento que se sente, aliás como eu costume dizer é a ultraperiferia da periferia e realmente não se entende como é que um Governo ao fim de três meses, ou mais de três meses não consegue acudir nas devidas condições às Flores e ao Corvo.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretária:** O voto apresentado foi rejeitado com 26 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 1 voto a favor da Deputada Independente.

**Presidente:** Passamos agora aos Votos de Pesar.

O primeiro é apresentado pelo PSD e refere-se ao **falecimento de Abílio Batista**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Vieira.

**Deputado Jaime Vieira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Voto de Pesar**  
**falecimento de Abílio Batista**

Faleceu no passado dia 23 de dezembro, Abílio Tavares Batista, antigo dirigente desportivo e treinador de futebol, homem da rádio e homem dedicado à solidariedade social.

Natural da cidade da Ribeira Grande, Abílio Batista, funcionário público, dedicou boa parte da sua vida ao desporto, como dirigente e treinador de futebol.

No campo desportivo, Abílio Batista, para além de treinador, com várias conquistas no âmbito de ilha e regional, foi diretor da Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Nos doze anos de ligação à associação de Futebol de Ponta Delgada, dez dos quais como presidente, envolveu-se em várias ações que desenvolveram a modalidade, travando, em algumas delas, lutas arrojadas que lhe deixaram animosidades de que nunca se livrou.

Num período sem muitos apoios financeiros oficiais, Abílio Batista orientou a gestão da direção com eficiência e com critério, podendo direcionar verbas para ações de solidariedade através de organizações com as presenças de equipas e de seleções nacionais.

As duas taças Montepio Geral, com jogos no estádio de São Miguel opondo a seleção dos Açores ao Belenenses e ao Boavista, viabilizaram receitas que

foram entregues à Câmara Municipal da Horta para apoio aos sinistrados do sismo de 1998 na ilha do Faial.

Através de acordos com o presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Gilberto Madail, a direção de Abílio Batista conseguiu ter no estádio de São Miguel o primeiro jogo com carácter oficial. Foi um Portugal-Alemanha, em juniores, com a receita revertendo para o Banco Alimentar Contra a Fome.

O acordo permitiu que, também pela primeira vez, a seleção principal de Portugal jogasse na ilha de São Miguel, defrontando, em jogo de carácter particular, a congénere de Moçambique.

Por sua iniciativa e sob a responsabilidade financeira da Associação de Futebol de Ponta Delgada, uma equipa dos Açores participou pela primeira vez na fase nacional do campeonato de juniores “C” (iniciados). Tratou-se do Clube Desportivo Santa Clara, que se sagrou campeão da ilha de São Miguel.

Aquela iniciativa, única no futebol português, deveu-se à falta de consenso com as Associações de Futebol de Angra do Heroísmo e da Horta e do apoio da Direção Regional do Desporto. Foi o mote para que a partir da época seguinte, a de 1999/2000, fosse realizado o torneio de apuramento do campeão dos Açores daquele escalão etário com os mesmos procedimentos dos outros torneios.

A luta de Abílio Batista permitiu que fosse quebrado o limite de 3 clubes açorianos nos campeonatos nacionais, imposto, em 1977, em Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol.

Ainda no decorrer da jurisdição de Abílio Batista, em conjunto com as outras Associações, foi criada a série Açores do campeonato nacional da terceira divisão, em função da transformação operada no modelo das competições oficiais do futebol português.

Modernizou as infraestruturas e as condições operacionais e de funcionamento da Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Homem de causas, de convicções fortes, com opiniões geradoras de discórdias, dedicou-se quase a tempo inteiro à função de presidente da Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Para além da sua dedicação ao desporto, Abílio Batista foi cofundador da Rádio Nova Cidade, em dezembro de 1986, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sócio-cultural da cidade e concelho da Ribeira Grande.

Abílio Batista foi vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

O Instituto Margarida de Chaves, localizado em Ponta Delgada, e que se dedica ao apoio aos mais desfavorecidos, dispõe de valências de albergue noturno, cozinha económica e lavandaria para pessoas carenciadas, sem família ou sem abrigo, contou com a dedicação de Abílio Batista, tendo sido presidente da sua direção durante muitos anos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Abílio Tavares Batista, do qual deve ser dado conhecimento à sua família, à Câmara e Assembleia Municipais da Ribeira Grande, à Associação de Futebol de Ponta Delgada e ao Instituto Margarida de Chaves.

Horta, Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2020.

**Os Deputados,** Luís Maurício, Mónica Seidi, António Vasco Viveiros e João Bruto da Costa

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Silva, tem a palavra

(\*) **Deputado Carlos Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

O Grupo parlamentar do PS associa-se com pesar ao voto de falecimento do Sr. Abílio Batista.

O Sr. Abílio, como eu o conhecia, era um homem de causas, dedicou grande parte da sua vida como dirigente desportivo, como treinador do Benfica Águia na Ribeira Grande, foi ainda dirigente durante muitos anos da Associação de Futebol de Ponta Delgada onde desempenhou importantes funções e trouxe muitas conquistas para o futebol açoriano, mas também participou e foi fundador da Rádio Nova Cidade na Ribeira Grande, foi Vereador na Câmara Municipal, era um membro muito ativo na comunidade na Ribeira Grande e também dedicou parte da sua vida à causa social como dirigente do Instituto Margarida de Chaves .

Portanto, por tudo aquilo que foi aqui referido associamo-nos ao presente voto e reconhecemos o contributo que o Sr. Abílio Batista deu à comunidade nas suas várias áreas e merece por isso o nosso reconhecimento.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O último voto desta manhã é um **Voto de Pesar apresentado pelo PCP pelo falecimento de Maria Humberto Nunes de Freitas Santos.**

**Deputado João Paulo Corvelo (PCP):**

### Voto de Pesar

#### falecimento de Maria Humberto Nunes de Freitas Santos

Maria Humberta Nunes de Freitas Santos, nascida em 1932, faleceu em Évora no dia 4/1/2020.

Residiu toda a sua infância e juventude com a sua Família na ilha do Faial, onde fez o ensino primário e secundário.

Tirou o Curso Superior de Piano e Geral de Canto no Conservatório de Lisboa.

Integrou, durante 17 anos a Congregação Religiosa do Sagrado Coração de Maria, tendo sido Missionária no Dondo, Moçambique.

Fez parte do Grupo Musical SHALOM, primeiro grupo musical constituído por freiras que se apresentaram a cantar baladas no programa da RTP Zip-Zip, em 1969, o que as levou a diversas digressões por Portugal, Alemanha e Estados Unidos.

Depois de ter saído da Congregação Religiosa regressou à Horta, onde foi professora de música na Escola do Magistério Primário e no Liceu da Horta. Encontrava-se, com a sua Família, a residir na Horta quando se deu o 25 de Abril de 1974, tendo tomado sempre uma posição muito firme pela consolidação da democracia nas nossas ilhas. Pela acção radical das forças antidemocráticas que manipularam poderes provisórios frágeis e pouco ligados ao espírito de Abril, foi, depois das eleições para a Assembleia Constituinte, forçada em conjunto com o Marido, tal como então aconteceu a dezenas de cidadãos de várias ilhas, a sair do Faial.

Depois de 1975 fixou residência em Évora onde foi a primeira Directora Artística da Academia de Música Eborense, a primeira Directora Pedagógica da Escola Profissional de Música de Évora e Professora de Música do Ensino Básico.

Publicou o livro “Raparigas do Faial”, editado pela FaiAlentejo em 2010, e apresentado nesta sua Terra pela Autora.

Nessa obra estão muito claras as linhas condutoras da sua vida, os seus ideais baseados nos valores da solidariedade e da partilha. Mulher de reflexão e acção, nunca cruzou os braços quando alguém dela precisava.

Por ser assim não pôde ficar indiferente às atrocidades da ditadura, que combateu com clareza.

Maria Humberta Santos foi, ao longo da sua muito útil vida, uma cidadã profundamente interveniente na vida social, pautando a sua intervenção pela vontade de agir pela acção directa, pela acção cultural e artística, pelo ensino da música e pelo envolvimento cívico.

**Assim e face ao exposto, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aprove um Voto de Pesar exprimindo o seu mais profundo pesar pelo falecimento da Açoriana professora Maria Humberta Nunes Freitas Santos, cidadã que se notabilizou pela prática consequente do princípio da solidariedade e pela acção social, cívica e cultural na procura de maior justiça e igualdade.**

Mais se propõe que deste voto seja dado conhecimento a toda a Família e em especial ao seu filho Humberto Freitas Santos, muito sentidas condolências.

**O Deputado, João Paulo Corvelo**

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Tiago Branco, tem a palavra.

**(\*) Deputado Tiago Branco (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que o Grupo Parlamentar do PS associa-se ao Voto de Pesar apresentado pela Representação Parlamentar do PCP pelo desaparecimento de Maria Humberta Nunes Freitas Santos, realçando, assim o descreve, o seu percurso de vida, quer enquanto professora, escritora e todo o contributo que

deu para a vida das comunidades onde esteve inserida e concluindo, naturalmente, com as sentidas condolências a toda a sua família.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(\* **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do PSD associa-se, naturalmente, a este Voto de pesar pelo falecimento da professora Maria Humberto Santos, reconhecendo também o seu percurso de vida ao nível social, cívico e cultural.

Obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Graça Silveira, pede a palavra para?

**Deputada Graça Silveira (Independente):** Para uma interpelação.

**Presidente:** Tem a palavra, Sra. Deputada.

(\* **Deputada Graça Silveira (Independente):** Obrigada Sra. Presidente.

Gostaria que a Mesa esclarecesse se o Regimento é claro em relação à possibilidade de os Deputados Independentes participarem, ou não, na discussão dos votos apresentados durante o PTAP.

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

O Regimento é claro. Os Deputados Independentes só podem intervir nos votos que apresentam, uma vez que o direito de apresentar um voto é do Deputado, não dos partidos.

No entanto não podem participar no debate que se segue aos votos, uma vez que a norma que o define é a mesma, por exemplo, que define que o Governo não participa, uma vez que permite apenas os Grupos e Representações Parlamentares participarem, depois da apresentação do voto.

Sras. e Srs. Deputados, vamos então passar à votação deste Voto de Pesar.



As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretária:** O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos então fazer agora um intervalo.

Regressamos às 11 horas e quarenta e cinco minutos.

*Eram 11 horas e 15 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

*Eram 11 horas e 48 minutos.*

Sras. e Srs. Deputados, vamos então dar continuidade aos nossos trabalhos.

Passamos agora à Comunicação do Governo.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas.

**Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Meus Colegas do Governo:

A 2 de outubro passado, o furacão Lorenzo passou pelos Açores e deixou um rasto de destruição na Região, com maior incidência no Faial, e, de forma mais expressiva, nas Flores.

O Porto das Lajes foi destruído pela força do furacão.

O Lorenzo traduziu-se num fenómeno da Natureza, cuja dimensão e impacto, apesar de todas as previsões, foi impossível antecipar.

Os estragos causados levaram à declaração do estado de calamidade pública pelo prazo de dois anos.

O certo, repito, é que o Porto das Lajes das Flores ficou destruído e foi fechado à navegação.

Também o Porto das Poças, em obras, sofreu danos severos.

Perante este cenário, o abastecimento marítimo às Flores tornou-se impossível e o abastecimento ao Corvo, que recebia mercadoria via Flores, foi séria e gravemente afetado.

Esta é uma realidade inquestionável, já por muitas vezes afirmada e constatada, mas que alguns teimam, insistentemente, em fazer de conta que não aconteceu ou, no mínimo, tentam desvalorizá-la.

O Governo dos Açores, como é seu absoluto dever, acompanhou, em todas as ilhas, diga-se, os trabalhos de preparação para a passagem do furacão, esteve presente nas nove ilhas durante o furacão e imediatamente após a passagem do mesmo, pôs ‘mãos à obra’.

No dia seguinte à passagem do Lorenzo, ou seja, a 3 de outubro, o Governo dos Açores, através da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, deu orientações à Portos dos Açores para deslocar para as Flores uma equipa técnica para se efetuar um primeiro levantamento da situação, organizar e planear a limpeza da baía e estudar todas as alternativas para, no mais curto espaço de tempo, fazer com que o porto voltasse a ficar operacional.

Nessa altura foram realizados trabalhos urgentes de reparação (demolição de grandes blocos de betão, retirada de contentores da zona das pescas e do restante terrapleno) que permitiram a reabertura do porto a 9 de outubro 2019, ainda que de forma condicionada a navios com 60 metros de comprimento e quatro de calado, podendo este ser utilizado, atentas aquelas condições, apenas pelas embarcações do tráfego local.

A 9 de outubro de 2019, como resultado do esforço conjunto das equipas militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea, em estreita colaboração com a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Portos dos

Açores, foram desembarcados, pela Marinha, bens essenciais para colmatar as necessidades da população.

Na altura, 10 toneladas de gás e 20 toneladas de diversos géneros de primeira necessidade, que foram distribuídos entre as ilhas das Flores e o Corvo.

Nove dias após a passagem do furacão, ou seja, a 11 de outubro de 2019, foi feito o abastecimento de combustível nas Flores, tendo sido descarregadas duas cisternas de combustível no Porto das Lajes das Flores, num total de 40 mil litros.

A 14 de outubro, o Senhor Presidente do Governo tornava pública a inventariação exaustiva dos danos causados pelo furacão nas diversas áreas, dando conta de que o total ascendia a 330 milhões de euros e destacando que a situação do Porto das Lajes das Flores assumia-se como a de maior gravidade, estimando que o prejuízo registado possa ascender a 190 milhões de euros, neste montante incluindo já as medidas provisórias de proteção para a operação portuária, já objeto de procedimento de contratação por parte da Portos dos Açores.

A 18 de outubro de 2019 foram publicadas quatro resoluções do Conselho de Governo que aprovaram regimes excecionais para apoio às empresas afetadas pelo Lorenzo, para a reposição do potencial produtivo da produção agrícola, recuperação de infraestruturas e compensação de perdas nas culturas e nas explorações, para serem concedidos apoios à habitação e para os pescadores que sofreram prejuízos em equipamentos.

A 7 de novembro de 2019, as ilhas das Flores e Corvo tinham recebido abastecimentos através dos navios 'Lusitânia', 'Paulo da Gama' e 'São Jorge'.

Este último efetuou a descarga de combustíveis de 365.000 litros de gasóleo nas Flores e 40.000 litros no Corvo, com o apoio do rebocador 'Pero de Teive', vindo de Ponta Delgada.

A 8 de novembro de 2019, o Conselho de Ministros, além de declarar a situação de calamidade pública, assumiu que o Governo da República suportaria 85% dos apoios financeiros necessários ao restabelecimento da normalidade.

A 25 de novembro de 2019, o Governo da República estabeleceu a afetação extraordinária de meios financeiros indispensáveis à aplicação das medidas destinadas a repor a normalidade nas zonas atingidas pelo furacão Lorenzo, prevendo a transferência para o Orçamento Regional de 2019 de um valor até 20 milhões de euros, exclusivamente para fazer face ao restabelecimento do abastecimento marítimo de mercadorias e combustível ao Grupo Ocidental e das infraestruturas e equipamentos essenciais à vida das populações afetadas, nomeadamente nas infraestruturas portuárias e de apoio portuário da Região.

O Governo dos Açores assumiu a comparticipação das despesas com o fretamento de navios do tráfego local para o transporte marítimo de mercadorias e combustíveis, de modo a garantir o abastecimento das ilhas das Flores e Corvo, tendo em conta que eram as únicas embarcações com possibilidade de escalar o Porto das Lajes das Flores, atendendo às restrições impostas pela Autoridade Marítima em função do estado da infraestrutura portuária naquela data.

Já a 3 de dezembro, depois de concluídos os trabalhos de demolição e limpeza da bacia do Porto das Lajes das Flores, realizados pela Portos dos Açores, a Capitania do Porto de Santa Cruz das Flores emitiu um edital dando conta de que o Porto podia ser escalado por navios até 90 metros de comprimento e cinco metros de calado.

Apenas três dias depois do edital da Capitania o permitir, a 6 de dezembro, e contrariando todos aqueles que diziam que o Governo dos Açores não tinha acautelado o planeamento do abastecimento à ilha das Flores, foi anunciada a decisão de contratualizar aos armadores da cabotagem insular, com o apoio do Governo dos Açores, o navio 'Malena' para o transporte de contentores,

complementando-se assim o abastecimento efetuado pelos armadores do tráfego local.

Este navio, que se encontra agora nas Flores, tem cerca de 87 metros de comprimento, capacidade para transportar até 100 contentores de 20 pés, dos quais 28 podem ser contentores de frio e está equipado com duas gruas com capacidade de 35 toneladas, além de também ter capacidade para transporte de animais vivos em contentor e combustível.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Meus Colegas do Governo:

Houve, desde o primeiro momento, um acompanhamento permanente, muito presente, por parte de um grupo de trabalho constituído pela Direção Regional dos Transportes, Fundo Regional de Coesão, Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade e por mim própria, da evolução do comportamento dos impactos deste modelo de transporte, transitório, temporário, excepcional, mas necessário, em função da destruição do porto, na economia do Grupo Ocidental.

Por todas as razões aqui explicadas, o abastecimento às Flores e ao Corvo foi afetado, foi condicionado.

Era impossível não o ser.

Mas o facto é que, mesmo condicionado, mesmo sem ser possível fazer chegar tudo o que Florentinos e Corvinos desejavam, o abastecimento foi garantido.

Esta é uma realidade indesmentível.

Já no passado dia 10 de janeiro de 2020, devido às condições meteorológicas adversas à navegação do tráfego local, a Marinha e a Força Aérea transportaram novamente 30 toneladas de bens essenciais, por via marítima e via aérea, para apoiar a população da ilha das Flores.

O navio-patrolha oceânico 'Figueira da Foz' desembarcou aproximadamente 25 toneladas de bens essenciais (medicamentos, leite, farinha, legumes, gás, entre

outros alimentos), recorrendo a embarcações de apoio mais pequenas, já que não existiram condições para atracar.

Com as condições de mar a impossibilitar o abastecimento marítimo também ao Corvo, o Governo dos Açores solicitou à Força Aérea um segundo voo do avião C-295 para obviar a que escasseassem alimentos, tendo sido transportadas cerca de quatro toneladas de mercadorias para aquela ilha.

Durante todo este processo, a ilha das Flores foi sendo abastecida, com limitações, é certo, através do tráfego local, que escalou o Porto das Lajes a 11 e a 16 de outubro, a 2, 7, 13 e 26 de novembro e 8 e 12 de dezembro.

Já para o Corvo foram realizadas viagens a 18 de outubro, a 4 e a 14 de novembro e ainda a 5 de dezembro.

Durante todo este período de tempo, a SATA continuou a fazer o seu trabalho, complementando o abastecimento ao Grupo Ocidental, na medida das solicitações e das suas capacidades, contribuindo para a reposição de stocks de alguns produtos, nomeadamente frescos e perecíveis, inclusive com recurso a voos extraordinários.

Dir-me-ão: foi pouco, não foi suficiente.

Tenho que vos dizer: foi o possível, tendo em conta o condicionamento do Porto das Lajes e ainda as condições meteorológicas adversas.

Nunca nos conformamos.

Não: continuamos e continuaremos a trabalhar.

Estamos a trabalhar para ultrapassar os condicionalismos existentes e vamos continuar a fazê-lo.

Já no início da próxima semana, a Portos dos Açores irá proceder à abertura de propostas para a execução da empreitada de proteção do atual Porto das Lajes das Flores, nas atuais condições.

Refiro-me à obra intermédia, de proteção do cais que está operacional neste momento.

Tudo para que possamos continuar a assegurar a regularidade do abastecimento às populações das Flores e do Corvo.

Nesta matéria, os comerciantes do Grupo Ocidental têm sido os principais interlocutores, com quem o Governo dos Açores tem falado na busca de soluções que facilitem os percursos logísticos das mercadorias essenciais à vida quotidiana dos florentinos e dos corvinos e à dinamização da atividade económica destas ilhas.

Consciente da responsabilidade que é atribuída aos comerciantes e de que estes, diariamente, se confrontaram com reduzidos movimentos comerciais e com as dificuldades de transporte, o Governo dos Açores comprometeu-se já a ressarcir os prejuízos comprovadamente sofridos na sua atividade económica, em termos de impacto nos seus resultados líquidos.

Temos também consciência e realçamos a importância que os armadores do tráfego local assumem no abastecimento a estas ilhas, evidenciada quando o Porto das Lajes das Flores ficou impossibilitado de receber embarcações de maior dimensão, e em tantas outras situações devido a condições meteorológicas adversas.

Assim, o Governo dos Açores decidiu criar um regime de incentivo financeiro à renovação e ou aquisição das embarcações por parte dos armadores de tráfego local...

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**A Oradora:** ... que prestam serviço na nossa Região.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Meus Colegas do Governo:

Fizemos tudo o que estava ao nosso alcance, dentro dos constrangimentos por todos conhecidos, para que tudo corresse da melhor forma possível.

Para a concretização de todo o trabalho contámos, e continuamos a contar, com o apoio e colaboração dedicada de várias entidades, como as Forças Armadas,

ANA Aeroportos, SATA, Portos dos Açores, transitários em geral, armadores do tráfego local e da cabotagem insular, empresas marítimo-turísticas, empresários e comerciantes das Flores e Corvo.

Todos eles foram, e são, peças importantíssimas para que, dentro de todas as condicionantes fosse possível abastecer o Grupo Ocidental.

O mau tempo no mês de dezembro tornou praticamente impossível o abastecimento por via marítima, àquelas ilhas.

Perante este facto, a SATA avançou e transportou as toneladas de carga possíveis.

Vivemos uma situação extraordinária, que exigiu de nós soluções extraordinárias.

Os Açores estão no meio do Atlântico norte, sujeitos a fenómenos meteorológicos e geológicos. A sismos e a tempestades.

Somos, desse ponto de vista, vulneráveis. Seremos sempre, por mais que façamos.

Mas somos Açorianos.

Gente de fibra, que não desiste, que trabalha afincadamente...

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**A Oradora:** ... para reerguer o que é destruído, ainda com mais força e resistência.

Somos assim: teimosos,...

**Deputada Mónica Rocha (PS):** Muito bem!

**A Oradora:** ... persistentes, lutadores e insatisfeitos.

E o Governo dos Açorianos também é.

Por mais que outros critiquem, por mais que outros tentem tirar proveito político, em vez de ajudar, cá estaremos para trabalhar, sempre com o objetivo de melhorar cada vez mais a vida a quem cá vive, independentemente da ilha em que vive.



Por isso é que aqui estamos.

Muito obrigada.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sra. Secretária.

Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

(\*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como já hoje disse aqui o CDS reconheceu a pronta atuação do Governo, relativamente aos meios de proteção civil e bombeiros e ao socorro prestado às gentes das Flores e do Corvo, aquando da passagem do Lourezo, que deixou os efeitos que são por todos sabidos.

Mas, há questões que se levantam e tem-se que colocar porque é também notório, e não apenas empírico, diria científico, que as coisas não correram bem.

O Governo Regional, o Governo da República, fizeram tudo o que estava ao seu alcance? Não fizeram.

Desde logo, o Governo da República porque podia ter ajudado doutra maneira.

Falou-se, e é preciso entender, por que é que a Força Aérea não estabeleceu uma ponte aérea entre as Flores e o Corvo para o abastecimento, porque houve poucos dias em que o aeroporto das Flores esteve impossibilitado de receber voos.

Houve poucos dias, em três meses, em que o aeroporto do Corvo esteve impossibilitado de receber voos e a Força Aérea por acaso tem um avião, que é o caso da C-295, que opera, perfeitamente, nas pistas das Flores e na pista do Corvo, a pista das Flores até para um avião maior.

E a SATA fez tudo o que estava ao seu alcance, Sra. Secretária Regional? Não fez. E não fez sabe porquê? Porque aquando da aquisição desta nova frota DASH, foi várias vezes ditos, afirmado e reafirmado pelo Governo que o Q200 era um avião polivalente, era um avião que servia os açorianos, em detrimento da outra escolha. E sabe porquê Sra. Secretária? Porque era COMBI, um avião COMBI, quer dizer que podia ser transformado em levar carga, muita mais carga. A pergunta que lhe faço é: não foi transformado o Q200 para levar mais carga para acudir ao Corvo e para acudir às Flores, mas sobretudo ao Corvo, porque nas Flores podia operar com outro.

Portanto, enquanto que a SATA podia ter dado uma ajuda fundamental, não deu com o seu avião Q200 COMBI, como os senhores muito disseram.

Relativamente à Força Aérea, eu não percebo por que é que também não foi solicitado o apoio devido à Força Aérea? É uma questão de pagamento? Não me parece que seja. Se a Força Aérea tem meios e se Portugal tem meios para mandar tropas e atuar no estrangeiro, e até para socorro noutras partes do globo, não tem para as Flores e para o Corvo, é preciso o Governo Regional pagar? Não estou a perceber, porque é o que se consta, Sra. Secretária, é o que dizem os comerciantes, que lhe terá sido dito pelo Governo Regional, que teria que pagar os fretes à Força Aérea. Ora, se isto é verdade é absolutamente lamentável, portanto o Governo também tem obrigação, ainda para mais quando o Comandante Supremo das Forças Armadas, esteve recentemente no Corvo e afirmou: “Começar o ano num dos pontos mais longínquos do território físico de Portugal, na Ilha do Corvo, é uma sensação única, feita de admiração pela gesta açoriana!”, pois, a gente não precisa só de admiração precisamos também de ação e precisávamos que a Força Aérea tivesse atuado, mas também uma coisa é certa, eles não adivinham, era preciso também esclarecer se o Governo Regional solicitou essa ajuda à Força Aérea.

Era preciso também perceber se o Governo Regional teve ou não teve queixas insistentes e frequentes dos comerciantes da Ilha do Corvo e da Ilha das Flores, é preciso também saber isso, porque isto tudo tem que se esclarecer.

Não basta também dizer que está tudo mal, não! Mas queremos saber realmente o que é que se passa, o que é que se está a passar?

Também há outro, o navio patrulha da Marinha Portuguesa que tem à volta de 80 metros, presumo também que poderia operar no porto do Corvo, ele tem um calado de 3 metros e meio ou 4 metros, não tem mais do que isso, presumo também que poderia operar no porto do Corvo. Por que é que não o fez?

Portanto, há aqui uma série de questões, Sra. Secretária, que o Governo deve, em prol de descansar os açorianos, em prol das gentes dos Açores ficarmos descansados nessas matérias, até porque hoje é nas Flores e no Corvo, amanhã pode ser numa outra qualquer ilha, como até já foi numa ilha grande, como foi o caso do sismo de 1980, que estamos a comemorar este ano os seus 40 anos, foi necessário ajuda e vir ajuda de todo o lado, até dos Estados Unidos veio ajuda.

Portanto, temos que saber se estamos preparados para responder minimamente, que não é inadmissível, que nos dias de hoje, no séc. XXI, não seja possível a SATA, a Força Aérea, o Governo Regional, o Governo da República, a Presidência da República garantirem as mínimas condições de, eu diria quase, de bem estar e de sobrevivência ou de bens essenciais às ilhas das Flores e do Corvo.

Portanto, Sra. Secretária, mais do que acusações, peço-lhe esclarecimentos para todos nós ficarmos esclarecidos, os açorianos lá em casa e esta Casa.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Maurício.

(\*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. Secretária dos Transportes e demais Membros do Governo:

O Governo acabou de fazer uma comunicação a esta Assembleia, fazendo uma síntese de todo o processo relacionado com os danos causados pelo furacão Lourenzo, em particular na Ilha das Flores, a ilha mais afetada.

Nós reconhecemos que a situação originada pelos danos causados era uma situação difícil em que punha em causa o abastecimento, nomeadamente à Ilha das Flores de bens essenciais, de cimento para a construção civil, de alimento para o gado, de fertilizantes para a agricultura, dificuldades de escoamento de produtos da própria ilha, nomeadamente gado vivo.

Nós reconhecemos que essa situação é uma situação de excecionalidade e uma situação difícil.

No nosso entender no entanto era necessário uma atuação mais coordenada e mais eficaz, porque ao fim e ao cabo nós chegamos ao final do mês de dezembro e as prateleiras dos supermercados na ilha das Flores estavam vazias, desde o dia 13 de dezembro que não era feito nenhum abastecimento à Ilha das Flores, ...

**Deputado Manuel Pereira (PS):** Não é verdade!

**O Orador:** ... desde o dia 6 de dezembro que não era feito nenhum abastecimento marítimo à Ilha do Corvo.

Portanto, se o Governo procurou encontrar um navio para com as condições existentes socorrer as populações, encontrou uma solução que não satisfez, chegou a anunciar a meados de novembro a contratação de uma segunda embarcação para reabastecer as ilhas do grupo ocidental, barco este que não apareceu ...

**Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha):** Não senhor!

**O Orador:** Sim senhora, Sra. Secretária Regional! Posso dizer-lhe que este compromisso por parte do Governo foi publicado no dia 17 de outubro, numa nota na página da internet da Presidência do Governo Regional dos Açores, que informa que a partir de meados de novembro, cito: “será introduzida na operação uma segunda embarcação de forma a reforçar o abastecimento ao grupo ocidental, através de uma segunda viagem semanal”.

**Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (Ana Cunha):** Não, não!

**O Orador:** Sra. Secretária Regional, esse foi um compromisso do Governo que não foi cumprido, estava público e assumido por parte do governo Regional. Mas o Governo diz que acompanhou a situação de forma próxima com as populações. Nós reconhecemos isso! Mas o que também sabemos e é lícito chegar a essa conclusão é que o Governo foi atuando sempre a reboque da posição dos empresários, a reboque da posição dos partidos da oposição ...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É verdade!

**O Orador:** ... e só em situação extrema é que foi capaz de reconhecer que era necessário apelar à Marinha e à Força Aérea para reabastecer as ilhas das Flores e do Corvo.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** É verdade!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Sra. Secretária Regional, Sr. Presidente do Governo:

Foi uma decisão tardia, faltou energia, faltou eficácia a este Governo, de modo a que de forma mais célere pudesse atender às populações.

Mais, contatando com as populações e com os próprios empresários, era uma necessidade reconhecida por todos a de coordenação de todo o processo logístico, ...

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** É verdade!

**O Orador:** ... a descoordenação na ilha das Flores de todo o processo logístico era uma realidade...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... ninguém se entendia e pelos vistos ainda não se conseguem entender.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Portanto, propusemos (a mim, ao meu partido e ao meu Grupo Parlamentar, não enfio a touca de retirar proveitos político partidários do nosso posicionamento) ...

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** ... fizemos propostas e propusemos a criação de um gabinete de coordenação na dependência do gabinete do Sr. Presidente do Governo, que o líder Parlamentar do PS considerou ser uma proposta precipitada, porque “deixem o Governo atuar”,

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A precipitação está aí, final de novembro e nas prateleiras dos supermercados nas Flores faltavam bens essenciais, não havia leite, faltava farinha para o pão e começavam a escassear os bens para o gado e para outros bens essenciais à própria ilha.

Portanto, Sra. Secretária Regional, que acabou aqui de nos fazer um retrato da situação, o apelo que nós lhe fazíamos era no sentido de, reconhecendo as dificuldades dos empresários, da economia da ilha que ficou seriamente prejudicada pelo atraso de atuação do Governo, que reconhecesse como válida uma das propostas que aqui fizemos neste Parlamento: “isentar de taxas da segurança social todos os trabalhadores independentes e empresários que operam na Ilha das Flores”.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Essa é mais uma proposta que aqui fizemos, em sentido construtivo,  
...

**Deputado Carlos Silva (PS):** É injusta essa proposta, está mal formulada! Cria injustiça!

**O Orador:** ... reconhecendo as dificuldades dos empresários, da economia da ilha no sentido de ajudá-los e contribuir assim para retomar a normalidade da vivência na própria ilha.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Estamos com o Governo em todas as situações que visem melhorar a vida dos florentinos e dos corvinos.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** É também nossa responsabilidade assinalar aquilo que não correndo bem, poderia ter corrido muito melhor e para nós foi penoso verificar, e repito, que no final de 2019 as prateleiras dos supermercados das ilhas das Flores e do Corvo estavam, em muitas circunstâncias, vazias e que ocorrendo o furacão Lourenzo a 2 de outubro de 2019, só a 14 de janeiro de 2020 tenha chegado a embarcação com as características necessárias à Ilha das Flores.

Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Paulo Corvelo, tem a palavra.

(\*) **Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nós afirmamos aqui, aquando da passagem do furacão Lourenzo que tínhamos registado com gosto a presença do Sr. Presidente do Governo Regional dos

Açores, na Ilha das Flores, mas também estamos aqui para afirmar que tem sido desastrosa a política de abastecimento à Ilha das Flores.

Aliás, neste momento temos uma ilha estagnada, parada, desde os empresários da construção civil, dos empresários de comércio e venda a retalho, dos empresários que vendem rações, dos empresários do ramo automóvel, ou seja temos uma estagnação completa na Ilha das Flores, mas passando também pela estagnação no setor agrícola. No sector agrícola temos um setor com falta de rações para os animais na Ilha das Flores, para aqueles que fazem carne, mas também uma situação grave para aqueles que fazem leite, porque os agricultores neste momento, produtores de leite da Ilha das Flores viram substancialmente reduzido aquilo que melhor sabem fazer que é produzir leite.

Isto é uma política desastrosa que o Governo Regional dos Açores tem com a Ilha das Flores, agravando a situação como disse há bocado, a economia está estagnada: nos empresários, nos agricultores, mas também a partir de agora nos pensionistas porque não viram receber as suas pensões ainda até ao dia de hoje, ou seja o Governo Regional estagnou, foi corresponsável estagnar a economia da Ilha das Flores.

Em relação à Ilha das Flores Sra. Secretária gostava de fazer duas ou três perguntas concretas: garante o Governo Regional que o barco que irá todas as semanas à Ilha das Flores, assim como garante pretensão do último Conselho de Ilha na Ilha das Flores, aprovado por unanimidade, que o barco deveria passar, fazer um toque no porto da Praia da Vitória? Garante que isto vai acontecer, pretensão do Conselho de Ilha da semana passada, votada por unanimidade, com todos os partidos com acento no Conselho de Ilha e todas as pessoas da sociedade civil, a propor isto ao Governo Regional e a pedir isto ao governo Regional, ou seja, garante que todas as semanas o barco vai ir às Flores, até a situação estar regularizada? Garante que vai haver um toque no porto da Praia da Vitória? Face aos problemas que estão sujeitos os agricultores, garante que



nas primeiras viagens seja possível realizar toda a exportação do gado vivo, nas primeiras viagens? Que apoios pretende o Governo Regional dar aos empresários florentinos, considerando os prejuízos que tiveram, ou seja, pretende ressarcir os empresários florentinos todos?

**Deputado Carlos Silva (PS):** Isso já foi respondido na Comissão, Sr. Deputado!

**O Orador:** São perguntas pertinentes que achamos que o Governo Regional deve responder, hoje aqui para que os florentinos fiquem a saber se o Governo pretende regularizar a situação que tem sido desastrosa em relação à política de abastecimento à Ilha das Flores?

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A Sra. Secretária criticou as críticas que lhe foram dirigidas por parte dos partidos com assento parlamentar.

Bem, é assim que funciona o sistema parlamentar, nós temos que ser os porta vozes, é o nosso dever, do sentir da população. Neste caso a população das Flores e do Corvo, é uma população que está descontente da forma como o Governo Regional está a reagir e a tentar remediar a situação das Flores e do Corvo e a verdade é que a operação de abastecimento às ilhas do grupo ocidental não tem funcionado e a pior coisa que pode existir para um sistema político era que essas queixas, esse descontentamento por parte da população, não fosse assumido por parte dos Deputados de todos os partidos que aqui estão representados, nós temos o dever de representar a população, nós temos o dever de trazer aqui as preocupações da população, nós temos o dever de transmitir estas preocupações. Este é o nosso dever! Se assim não fosse, se não o estivéssemos a fazer, isso significaria que o nosso sistema político não funciona

e é nesse cálculo de cultivo quando há um grupo de políticos e de partidos despreocupados que não representam a população, aí o populismo cresce.

Portanto, o que nós temos que fazer é realmente transmitir aquelas que são as preocupações da população e não vale a pena escamotear aquilo que é evidente para todos, é que há um descontentamento muito grande, quer por parte da população do Corvo, quer por parte da população da Ilha das Flores. Tem existido descoordenação, tem existido, em termos de abastecimento muitas falhas.

Quero dizer a V. Exa. o seguinte: V. Exa. fez aqui uma comunicação em que apresenta a solução para as Flores e para o Corvo, o navio Malena já está ao largo das Flores ...

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Já atracou.

**O Orador:** Já atracou nas Flores.

Bom, mas essa questão resolve de alguma forma a situação que a Ilha do Corvo está a enfrentar?

V. Exa. não fez nenhuma referência, porque veja bem: o abastecimento que está a ser feito e que é absolutamente necessário para a Ilha das Flores é um abastecimento com géneros que vão servir a Ilha das Flores, portanto todos estes produtos, foram produtos que foram solicitados pelos empresários da Ilha das Flores. Muito bem! A questão é a seguinte: e em relação ao Corvo? Como é que vamos transportar as mercadorias para o Corvo que não tem uma ligação marítima desde o dia 6 de dezembro e em que a operação logística montada por Vs. Exas. falhou e falhou e forma clamorosa. Desde o dia 6 de dezembro que nós não temos uma ligação marítima, portanto isso demonstra que não é eficaz a operação montada por Vs. Exas.

Neste momento o Malena vai fazer e vai assegurar o abastecimento das Flores, eu espero e desejo ardentemente que o faça com a maior eficácia possível. O que eu pergunto a V. Exa. é: qual é a solução para o Corvo, porque o Malena

não tem condições para poder deslocar-se à Ilha do Corvo, ou seja, ou melhor as nossas condições do ponto de vista da infraestrutura portuária, não tem a capacidade de ser abastecido, por parte desse navio.

Portanto, o que eu lhe pergunto é: a população do Corvo a partir de hoje, de amanhã, de depois de amanhã, continuará por abastecer. V. Exa. pode dizer-me: bom, mas isso tem a ver com as condições do estado mar! Eu quero perguntar a V. Exa. o que é que lhe faz crer que essas condições não se manter durante uma parte de janeiro, de fevereiro, de março e vamos continuar a funcionar da forma como estamos a funcionar, ou seja a Ilha do Corvo não tem o seu problema resolvido e V. Exa. não anunciou aqui uma solução para este problema que nós estamos a enfrentar. Como é que os produtos vão chegar à Ilha do Corvo? Diz-me V. Exa. que tem uma solução. A solução que tem e que o Governo tem vindo a executar não funciona, estamos quase há 40 dias sem abastecimento marítimo, ou seja, as condições em que está a ser feito o abastecimento da Ilha do Corvo ...

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** ... não funciona e para isso o Malena não é a solução porque V. Exa. não tem depois um navio que até possa transportar as mercadorias, por exemplo, entre as Flores e o Corvo. Não tem! Não tem essa operação montada, embora esteja a pagar até maio, como respondeu num requerimento.

Portanto, neste momento em relação à solução da Ilha do Corvo, V. Exa. não informou este Parlamento de nenhuma solução a este respeito.

**Presidente:** Tem que terminar, Sr. Deputado.

Termino já Sra. Presidente.

Quero também transmitir a V. Exa. que temos uma preocupação muito grande, em termos de bens essenciais, mas o que os corvinos desejam também é voltar à vida normal, nós temos uma infraestrutura portuária intacta e o que nós queríamos era que nos chegassem também as rações para os animais, aquilo que

é absolutamente fundamental para a construção civil, ou seja, toda a gente está preocupada com os bens essenciais e nós estamos muito preocupados com essa matéria, mas o que nós queremos é, uma vez que temos uma infraestrutura portuária intacta, é uma solução que nos permita regressar à vida normal e que nos permita, novamente, funcionar em termos de pequena economia e que nos permita abastecer as populações.

Termino, Sra. Presidente, fazendo uma outra referência. Eu já insisti várias vezes em relação à dragagem do Porto da Casa que é absolutamente essencial, porque obviamente aumenta a nossa capacidade. Vs. Exas. têm recusado sistematicamente avançar nesta matéria e depois terminando...

**Presidente:** Tem mesmo que terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** ... Sra. Secretária dizer-lhe o seguinte: para quem quer resolver, conjuntamente com os outros órgãos de governo próprio da Região, os problemas é necessário que lhes sejam facultados os dados. Eu necessito saber se o Governo Regional quando disse que criou as condições contratuais necessárias para resolver os problemas, quais são as condições contratuais? V. Exa. não responde.

Como é que é possível um Governo Regional não dizer quanto é que pagou e quais são as condições contratuais, ...

**Presidente:** Tem que terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** ... o que é que os agentes que estão a fazer as ligações marítimas entre o Faial, a Terceira, as Flores e o Corvo, quais são as condições contratuais a que estão obrigados e V. Exa. não responde. Eu acho isto muito grave para quem quer ter transparência nestas matérias e para quem está aqui a apelar ao diálogo institucional.

Vs. Exas. não respondem às nossas dúvidas, aos nossos pedidos de dados.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Informo que o PPM esgotou o seu tempo para participar no PTAP.

Tem a gora a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

(\*) **Deputado Manuel Pereira (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Decorridos 104 dias sobre a passagem do furacão Lourenzo, estamos aqui a debater o processo de abastecimento de bens à Ilha das Flores e do Corvo.

Mas antes de nos centrarmos neste aspeto, e por vezes parece que alguns se esquecem de um facto importante, todos os problemas que afetam a economia daquelas ilhas e conseqüentemente dos seus habitantes decorrem da destruição do porto das Flores.

A situação agravou-se com o mau tempo que se tem feito sentir no último mês.

O amanhecer do dia 3 de outubro, mostrou-nos um rasto de destruição que ninguém alguma vez imaginou ser possível ocorrer. O molhe e o cais do porto das Flores, ficaram completamente inoperacionais, isto originou a interrupção de todo o circuito logístico de abastecimento existente há quase três décadas e a necessidade de circuitos alternativos que desde logo se sabia serem insuficientes e que haveria fortes constrangimentos no processo de abastecimento para as nossas comunidades e para praticamente toda a atividade comercial, incluindo perturbações na habitual exportação de gado, que está atrasada causando graves prejuízos ao setor agrícola.

Também pela limitação da capacidade de carga dos navios de tráfego local, setores como os da construção civil foram fortemente afetados, uma vez que viram transportes dos seus materiais preterido, a favor de abastecimento de bens essenciais.

Para possibilitar a utilização do que resta do porto das Flores foi em primeiro lugar necessário executar levantamentos hidrográficos para assim se poder avaliar o estado de toda a baía do porto e eventuais obstáculos.

A realização deste importantíssimo trabalho foi feita graças à prestimosa colaboração da Marinha Portuguesa.

Uma palavra também para a Portos dos Açores e para os seus funcionários, que desse os primeiros minutos trabalharam para dar o mínimo de condições de operacionalidade àquela infraestrutura.

Constatou-se que apesar da bacia de manobra do porto estar praticamente desimpedida, junto ao cais existia uma quantidade considerável de material depositado, incluindo blocos de betão.

Perante esta situação a autoridade marítima condicionou a utilização daquele porto limitando o calado e comprimento a navios que ali podiam acostar.

Face a estas limitações foi necessário mobilizar equipamentos não existindo na Ilha das Flores para se iniciarem os trabalhos. Foi um trabalho moroso, difícil e incompreendido por alguns.

Importará dizer que desde o levantamento realizado, a mobilização de meios mecânicos e humanos e a alteração das condicionantes impostas pela Autoridade Marítima decorreram dois meses.

A 3 de dezembro passou a ser possível operar naquele porto navios com calado até 5 metros e com comprimento até 90.

Conhecidas estas novas condições e de entre as hipóteses existentes no mercado foram desenvolvendo as necessárias negociações tendentes ao fretamento de um navio que pudesse no mais curto espaço de tempo iniciar o abastecimento da Ilha das Flores, mas sempre com os condicionalismos ainda existentes.

Com estas novas condições, o navio S. Jorge que faz o abastecimento de combustível inter ilhas atracou naquele porto no dia 7 de dezembro e com aquele abastecimento permitiu pôr fim à declaração da crise energética, feita logo após a passagem do furacão Lourenço.

Durante todo este processo, naturalmente que terão ocorrido factos que não correram conforme o planeado e, estou certo, a vontade de todos nós.

Temos que ter a humildade de reconhecer que nem tudo correu conforme o planeado, dado ser vários intervenientes no circuito e estarmos perante um novo com alguma complexidade.

Se não tivesse ocorrido a destruição do porto no abastecimento normal, tinham sido realizadas cerca de sete viagens e recebidos aproximadamente 420 contentores.

Agora mesmo com as condições do porto e com as limitações do navio Paulo da Gama, foram transportados equipamentos a mais de 205 contentores e exportados mais de 600 animais vivos.

Ao transporte marítimo também temos que acrescentar o aumento da carga transportada por via aérea, em que se verificou um aumento de carga o que representa o acréscimo de 15 toneladas em outubro e novembro e após a escala do último navio, 13 de dezembro, foram transportadas mais de 10 toneladas, na generalidade produtos perecíveis.

Como se disse, decorridos pouco mais de 100 dias foi desenvolvido um conjunto de trabalhos de tomada de decisões que permitiu minimizar o impacto negativo daquela intempérie.

Não podemos esquecer a solidariedade nacional no apoio financeiro que já foi concedido e da já anunciada comparticipação em 86% do total das despesas das obras a realizar para reparação dos estragos causados pelo Furacão Lourenço.

É também de inteira justiça destacar a solidariedade dos açorianos, nomeadamente dos que vivendo em algumas ilhas do grupo central viram também o seu abastecimento reduzido pelo facto dos TMG terem afetado o único navio disponível ao abastecimento à Ilha das Flores não cumprindo, como é público, com compromissos que tinham.

Minhas senhoras e meus senhores:

Ao nível do porto das Flores importará salientar todo o trabalho já feito e porque as condições climatéricas o permitiram está já nas Flores um navio

fretado que vai permitir repor alguma da normalidade, a possível, no abastecimento da ilha.

Falaram-me aqui alguns na falta de proximidade com as populações e com os comerciantes.

Parece-me uma acusação injusta dado que, quer o Grupo Parlamentar do PS nas Jornadas que realizou, reuniu com os comerciantes e eles próprios designaram representantes que passaram a dialogar diretamente com o Governo.

Portanto, houve diálogo, houve dedicação, nem tudo correu bem como já disse, naturalmente que não, infelizmente, é uma realidade.

Estabelecido ou se preferirmos, restabelecido o antigo circuito logístico de abastecimento ansiado por todos os florentinos, tal como qui já foi anunciado nesta Casa pelo Sr. Presidente do Governo relativamente aos prejuízos das empresas das Flores e Corvo, serão criadas medidas para minimizar e anular os efeitos decorrentes daquela intempérie na atividade económica, após avaliação rigorosa e justa de todos os prejuízos que efetivamente existiram.

Entretanto já foi lançado o procedimento para a execução de obras de proteção estimadas em cerca de 19 milhões de euros, permitindo tornar a operação naquele porto mais segura e dessa forma dar garantias de normalidade no abastecimento, melhorando a confiança de comerciantes e da população em geral.

Para finalizar e para além de tudo o que já foi feito importará referir que na reconstrução do porto serão investidos aproximadamente 190 milhões de euros que, dos dados que disponho, representa o maior investimento alguma vez feito numa infraestrutura portuária e demonstrativa do respeito que o Governo Regional dos Açores tem pelos florentinos e pelos corvinos.

Disse.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!



*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes,

**(\*) Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Sra. Secretária veio aqui a esta tribuna dar aquela que foi a resposta tão ambicionada pelo Sr. Secretário Regional Berto Messias, aquando do nosso Voto de Protesto e deu uma resposta que se resumiu a uma espécie de físico cronológico dos acontecimentos, desde a tempestade Lourenzo, que assolou as ilhas das Flores e do Corvo, e também do grupo central causando também grandes estragos aqui na Ilha do Faial, até ao tempo presente e acaba por retirar uma conclusão que faz lembrar o título daquele filme que aliás foi premiado com óscares talvez já há 20 anos, melhor seria impossível e que ao Governo Regional não se poderia exigir muito mais do que aquilo que foi feito.

Ora, mas na realidade eu à semelhança de muitos açorianos e açorianas quando estão lá por casa e tem contato com a RTP Açores e veem no noticiário as prateleiras vazias na Ilha das Flores, bem nós ficamos com a sensação de que se é verdade que o Governo Regional num primeiro momento atuou e atuou bem, algo falhou e, aliás, por sinal o Sr. Deputado Manuel Pereira acaba por assumir de facto nem tudo correu bem, portanto não se esperava outra coisa da parte da Sra. Secretária, que prefere se escudar na ideia de que o Governo Regional não poderia ter feito melhor, não poderia ter atuado de outra forma e que não se pode exigir muito mais do Governo Regional.

Aliás, essa foi uma das falhas e se calhar mais clamorosa que tem a ver com o abastecimento, quer à Ilha das flores, quer à Ilha do Corvo, durante um mês, ou seja, desde o início de dezembro, até ao dia de hoje.

Recordo que também no início do mês de dezembro, numa reunião da Comissão de Economia, em que apreciávamos uma iniciativa, não consigo precisar qual, mas sei que tratava de matéria relacionada com as dificuldades e os constrangimentos do transporte regular de mercadorias à Ilha das Flores e pareceu-me que da parte da Sra. Secretária havia um certo alívio a partir da altura em que fosse adjudicado, digamos assim, o transporte marítimo de mercadorias ao navio Malena e que não haveria problema nenhum a partir da altura em que se firmasse essa adjudicação.

Ora, mas desde que foi assinalado e foi oficializada essa adjudicação até à chegada do navio, ainda mediou um mês, e é normal que assim seja.

A questão que eu coloco à sra. Secretária é se havia de facto algum plano de contingência neste hiato de tempo, entre o ato de adjudicação e finalmente a chegada do navio, que toda a gente sabia que não seria feito de uma hora para a outra e a ideia com a qual nós ficamos é que havendo um plano alternativo, ele pelo menos não foi executado da melhor maneira, por isso mesmo é que tivemos as ilhas das Flores e do Corvo durante o mês de dezembro, numa situação clamorosa, os tais cenários das prateleiras vazias nos supermercados e que só muito a custo, passado um mês, ou quase um mês, é que o Governo Regional atuou e atuou sob pressão da oposição, porque a oposição reclamou medidas de emergência que eram necessárias com a intervenção das Forças Armadas e só a partir dessa altura é que parece que o Governo Regional acordou para a realidade e finalmente tomou uma medida que já se impunha desde algum tempo.

Portanto, a pergunta que coloco e torno a colocar é se a Sra. Secretária pensou nalgum plano alternativo durante este hiato de tempo? De certeza que pensou, de certeza que tentou colocar em prática, mas na realidade falhou, porque se não tivesse falhado não teríamos assistido a este cenário de prateleiras vazias na Ilha das Flores e na Ilha do Corvo que só teve um abastecimento, creio eu não

quero aqui alimentar polémicas, mas se calhar só tem algum abastecimento devido à deslocação do Sr. Presidente da República à Ilha para a passagem de ano, portanto se assim não fosse a Ilha do Corvo estaria mais do que à míngua, não estando numa situação longe da ideal.

Obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a Sra. Deputada Graça Silveira.

(\*) **Deputada Graça Silveira (Independente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu penso que os florentinos, melhor que ninguém, conhecem todos os acontecimentos que se passaram pós Lourezo, portanto acho que é perfeitamente desnecessário ficarmos aqui a lembrar esta novela com timings, com valores, etc, etc.

Conhecem também seguramente e de core o calado, o comprimento do Malena que acabou de chegar agora às Flores e podem até ficar muito reconhecidos com toda a credibilidade que o Governo Regional dá aos florentinos, ao fazer um investimento de 190 milhões de euros na reconstrução do porto que ficou completamente destruído.

Mas eu penso que aquilo que neste momento aflige verdadeiramente os florentinos e querem saber o que é que o Governo Regional tem a dar resposta, é daqui a três meses quando acabar o aluguer do Malena, porque por aquilo que nos foi informado é um aluguer de três meses e a reconstrução do porto não se faz nem em três meses, nem em três anos, como é que se vai assegurar os abastecimento à Ilha das Flores?

Mais, quanto é que toda esta ineficiência que é óbvia e que não vale a pena ficarmos aqui a florear mais e menos, está a custar neste momento ao Governo Regional, que neste momento já está a pagar esse aluguer ao dia e a módica

quantia era de quatro mil euros, com mais uns extras que não sabemos quais eram.

Portanto, neste momento quanto é que toda esta ineficiência está a custar ao Governo Regional e daqui a três meses como é que o Governo Regional pode garantir o abastecimento?

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Para fazer o enceramento da comunicação, tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

(\*) **Presidente do Governo Regional** (*Vasco Cordeiro*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu ao abrigo das regras regimentais faço esta intervenção para encerramento deste período de comunicação do Governo à Assembleia, que a vida também se faz de sinais e a política também se faz de sinais, que por iniciativa do Governo Regional, trouxe ao Parlamento dos Açores, órgão que fiscaliza a atividade do Governo, este assunto.

Em segundo lugar eu gostaria de dizer o seguinte: eu reconheço a todo e qualquer Deputado que se sinta nesta Casa a inquietação, a preocupação, o interesse, o cuidado, a aflição (se lhe quiserem colocar assim), com a situação provocada pelo furacão Lourenzo. A única coisa que eu gostaria de ver era reconhecido em relação ao Governo exatamente a mesma coisa.

Eu, como Presidente do Governo o que gostaria de dizer é que, provavelmente não o farei mais, não tenho essa pretensão, mas inquieta-me e aflige-me a situação dos danos provocados pelo furacão Lourenzo, tanto quanto o mais preocupado dos Srs. Deputados nesta Casa.

Se a política é feita, muitas das vezes, de forma – dito talvez melhor – com os seus rituais próprios, não deixa de ser em si mesmo aflitivo ver com a maior das facilidades imputados ao Governo Regional comportamentos como de “total

desinteresse”, como “não estavam despertos”, “não se preocuparam”, “não tinham intenção”.

O Governo Regional, desde a primeira hora, até hoje, e para além de hoje, acompanha de forma próxima e de forma cuidada, desde logo aquelas que são as consequências que derivam para as Flores e para o Corvo, e não só, do furacão Lourenço.

Algumas coisas que foram ditas aqui nesta Casa que não vou tão longe a dizer que elas constituem faltas à verdade, ma elas induzem em erro. Induzem em erro porquê? Porque quando se diz assim: desde o dia 7 de dezembro que as Flores e o Corvo não têm abastecimento por via marítima. Isso é verdade? É sim senhor! Mas qual é a perceção com que se fica? Que desde o dia 7 de dezembro as Flores e o Corvo não recebem qualquer tipo de bens, isso aí é mentira! É mentira porquê? Porque desde dezembro até janeiro, no caso das Ilha das Flores, estamos a falar de um abastecimento que ultrapassa as 10 toneladas (desde 12 de dezembro, até 7 de janeiro, um abastecimento que ultrapassa as 10 toneladas), feito por via aérea e por via marítima inclusive com o recurso às Forças Armadas e no caso do Corvo só desde o dia 1 de janeiro, estamos a falar de um abastecimento de mais de 3 toneladas.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** É preciso 10 vezes mais!

**O Orador:** Portanto, a ideia de que desde meados de dezembro, até janeiro não houve abastecimento às ilhas das Flores e do Corvo, não é verdade! É verdade que não houve abastecimento por via marítima! Qual é a consequência desta situação? Que desde logo naquilo que não tem a ver, ou daquilo que tem a ver com abastecimentos prioritários de bens de primeira necessidade, de bens alimentares e não só, há efetivamente uma situação que só será regularizada agora com o abastecimento do navio Malena, que atracou há momentos na Ilha das Flores.

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**O Orador:** A segunda ideia que eu gostaria de partilhar convosco tem a ver com o seguinte: nós tivemos neste Parlamento em novembro na discussão do Plano e Orçamento, mas já no Plenário de dezembro eu tive oportunidade de explicar numa interpelação, por que razão é que até essa altura não se podia decidir qual era o navio que era fretado e a razão era simples, porque enquanto não houvesse comprovado pela Autoridade Marítima, qual era a dimensão do navio que podia atracar no Porto das Flores e a Autoridade Marítima não podia determinar esse cumprimento enquanto não estivessem concluídos os trabalhos de limpeza, nós não poderíamos fretar o navio.

Assim que isso ficou concluído foi fretado o navio, que levou um mês para chegar cá, é verdade, mas isso não depende só do Governo Regional, isso depende do armador e da disponibilidade do navio que está em causa.

Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu acho que não sirvo bem a minha função se tecer considerações sobre a forma como a falta do bem “A”, ou do bem “B”, foi tornada pública, através das redes sociais, através sem ser das redes sociais. Agora há uma coisa que eu sei, assim que o Governo Regional foi alertado e informado para a situação em que havia falta de bens e que era necessário acionar os procedimentos, que já estavam planeados, atuou, isso eu não tenho a mínima dúvida.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Tivesse criado o gabinete de coordenação como nós propusemos!

**O Orador:** Não! Não! Mas o Governo é que tinha que ir lá á prateleiras ver se as prateleiras estavam vazias.

A obrigação do Governo é ir às prateleiras ver se elas estão vazias. É legítimo! É legítimo, como é legítimo dizer que a culpa da falta de areia na Graciosa é legítimo! Tudo isso é legítimo!

O que eu gostaria de dizer a propósito e numa resposta em relação ao Sr. Deputado Paulo Estêvão, é o seguinte: ...

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados ...

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Isso fica-lhe tão mal!

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Que vergonha!

**O Orador:** Sr. Deputado eu gostaria de responder-lhe.

Por que razão no caso concreto do Corvo, o abastecimento é feito da maneira como está planeado neste momento e que não está a correr bem, por razões que se prendem com o estado do mar e com a tipologia dos navios? Porque nós temos um porto completamente destruído que servia para o abastecimento do Corvo.

Qual foi a razão de se decidir desta forma? Nós temos um porto que não sabemos se tem condições sequer para atracar um navio, só hoje é que tivemos a certeza absolutíssima e comprovada, portanto de maneira a salvaguardar esse abastecimento ele passa a ser feito daqui.

O Sr. Deputado diz, e com toda a razão e como o Governo já disse, isso não está a funcionar da maneira como nós queremos, nós temos comprovado que o porto das Flores tem condições para atracar, para movimentar carga, normalmente, muito bem! É a solução que está testada e comprovada de abastecimento à Ilha do Corvo, retoma-se essa solução. Não há nem teimosia, nem dogma nessa matéria, o que interessa é uma solução que sirva e o que interessa também é perceber-se por que razões é que as decisões foram tomadas neste sentido. Se eu tenho o porto das Lajes das Flores, completamente destruído, sobrecarregar esse porto com a movimentação de carga para o Corvo, era causar prejuízos em duas ilhas, em vez daquela que já pela natureza do fenómeno foi prejudicada. Essa foi a razão!

Se nós tivermos agora, como tudo demonstra que está a correr bem, o porto das Lajes das Flores com condições para receber o navio Malena para operar, muito bem, retoma-se!

Sr. Deputado Paulo Estêvão, um dos principais interessados com que tudo corra bem é exatamente o Governo Regional!

Portanto, desse ponto de vista o que nós precisamos é ter uma solução que comprove. Já sabemos que essa foi tentada, por esse motivo não está a resultar da maneira como nós esperávamos que ela resultasse.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não tem abrigo!

**O Orador:** Tem. Arranja-se abrigo e essa parte também já está testada, já está conversada, não está comprovada.

Sr. Deputado Luís Maurício e Sr. Deputado Paulo Mendes:

Bom, em relação à atuação do Governo Regional e conforme tive oportunidade já de referir, o Governo Regional não houve situação nenhuma em que tenha sido alertado para a falta de bens, não acionasse de imediato os mecanismos que estavam planeados e que incluíam o recurso às Forças Armadas.

Há mais uma questão a concluir que eu gostaria de esclarecer e que tem a ver com uma pergunta que foi colocada pela Sra. Deputada Independente, Graça Silveira, o navio foi fretado por três meses porque essas foram as condições que o próprio armador colocou quanto ao fretamento do navio, com a possibilidade de renovar esse contrato, com um navio aquele de tipologia diferente, o que nos interessa é ter um navio que à semelhança do Malena sirva para o transporte de carga.

**Deputada Graça Silveira (Independente):** Tivesse comprado mais barato!

**O Orador:** Se a senhora arranjar mais barato está à vontade!

Tem outra coisa no meio disto tudo, é que toda a gente acha que está mal, que está péssimo, temos a proposta da criação do gabinete, temos um conjunto de propostas, temos a exigência de compromissos da parte do PCP.

Gostava de lembrar, certamente todos têm consciência, o porto das Lajes das Flores ficou completamente destruído. Nós vamos ter perturbações! Vamos! Quisera eu que não tivéssemos, mas vamos, porque não é possível funcionar



num porto sem um molhe, da mesma maneira que se funciona num porto com um molhe.

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Presidente:

**O Orador:** Já concluo, Sra. Presidente. Muito obrigado.

Agora há algo que não pode estar em dúvida, primeiro: tudo o que pode e necessita de ser feito para dentro destas situações minorar os prejuízos e os efeitos, foi, está e continuará a ser feito.

**Deputada Maria Graça Silva (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Infelizmente isso não significa que não há incómodos, que não há perturbações, mas significa tão só que da parte deste Governo tudo o que pode e deve ser feito foi, está e vai continuar a ser feito ...

**Deputada Mónica Rocha (PS):** Muito bem!

**O Orador:** ... e é esse o nosso compromisso, reconhecendo como a Sra. Secretária reconheceu que há coisas que não correram bem, é verdade! Que há coisas que até servem para que possam correr melhor, mas não pode é restar a mínima dúvida Srs. Deputados: a Ilha das Flores, a Ilha do Corvo, todas essas situações de perturbação do furacão Lourenzo, não são nem minoradas, nem ignoradas, nem esquecidas pelo Governo Regional, porque isto aí já não é apenas uma questão de divergência política, é algo de muito mais profundo. Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado João Paulo Corvelo, quer fazer uma interpelação à Mesa, tem a palavra.

**(\*) Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Muito obrigado, Sra. Presidente:

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Para saber se a Representação Parlamentar do PCP ainda pode fazer alguma intervenção, visto que o Sr. Presidente do Governo encerrou o debate, porque as perguntas concretas que o PCP fez ao Governo Regional, nenhuma delas foi respondida, entre as perguntas uma se o barco ia todas as semanas às Flores?

**Presidente:** Sr. Deputado, não pode voltar a fazer as perguntas, como compreenderá.

**O Orador:** Outra, se os prejuízos dos empresários iam ser pagos ou não?

**Presidente:** Sr. Deputado, não pode fazer as perguntas.

**O Orador:** De qualquer maneira a interpelação à Mesa é visto que as perguntas não foram respondidas, se o PCP pode intervir mais uma vez neste debate.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Não! A intervenção nos debates da Comunicação do Governo dá a possibilidade de cada bancada intervir uma única vez.

Nós encerrámos este ponto do PTAP, considerando o nosso horário vamos também encerrar os trabalhos esta manhã, regressamos às 15 horas com a Agenda.

*Eram 12 horas e 57 minutos.*

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos iniciar a Agenda da Reunião com o ponto **1 - Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 34/XI – “Comissões para a Dissuasão da Toxicodpendência na Região Autónoma dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

*(Após o intervalo o Sr. Deputado Manuel Pereira ocupou o seu lugar na Mesa)*

*Eram 15 horas e 09 minutos.*

Os tempos são os que habitualmente utilizamos no processo legislativo comum.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ferreira.

**Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No ano 2000, Portugal realizou uma extraordinária mudança no modelo de abordagem ao fenómeno da toxicodependência, com a Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, que descriminalizou o consumo de estupefacientes.

De uma forma simples, podemos dizer que os toxicodependentes passaram a ser encarados como doentes e encaminhados para o sistema de saúde, fazendo incidir sobre os traficantes toda a atenção do sistema penal.

Um modelo inovador, que ainda hoje é elogiado, interna e externamente.

Para o modelo funcionar, é necessário que todas as entidades cumpram o seu papel; que a sociedade não “normalize” o consumo de estupefacientes; e que os órgãos de governo próprio da Região - no caso dos Açores - estejam atentos e forneçam os recursos necessários aos seus organismos com intervenção na Prevenção, Dissuasão, Redução de riscos e minimização de danos, Tratamento, e Reinserção, sem esquecer também o papel que podem, e devem exercer, ao nível do acompanhamento da situação e do apelo à congregação de esforços junto das entidades com competência no combate ao tráfico.

Um dos instrumentos criados em 2000 para a operacionalização do novo regime, foi a implementação de Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência.

Na Região Autónoma dos Açores, através do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001/A, de 27 de abril, foram constituídas três comissões, sediadas em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, que têm funcionado com técnicos abnegados, mas com escassos meios para o cumprimento de atribuições tão sensíveis e relevantes.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que o combate à toxicod dependência passa - não só, mas também - por um rigoroso combate ao tráfico de estupefacientes, e por uma ação próxima, articulada e eficaz, ao nível da prevenção e dissuasão dos comportamentos aditivos, em que as Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência desempenham um papel muito importante.

Por isso, no dia 3 de maio de 2019, apresentámos um projeto de Decreto Legislativo Regional que visa melhorar a atuação das comissões para a dissuasão da toxicod dependência, dotando-as de melhores condições para o exercício das suas atribuições. Esta foi, saliente-se, uma das recomendações do grupo de trabalho deste Parlamento que procedeu à Análise e Avaliação das Respostas Públicas na Área da Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens com mais de 12 anos.

O projeto de diploma do Grupo Parlamentar do PSD propõe:

- a) O alargamento das comissões para a dissuasão da toxicod dependência a todas as ilhas dos Açores, ao invés das 3 atualmente existentes, de modo a que a missão destes organismos ao nível da dissuasão da toxicod dependência e o acompanhamento das medidas aplicadas sejam realizados com metodologias de proximidade e para incrementar a eficácia da sua intervenção, numa região constituída por nove ilhas;
- b) Propomos também a disponibilização de apoio técnico adicional, a dotação de meios materiais para o funcionamento das comissões, e também os recursos financeiros estritamente necessários à aplicação das medidas que a lei prevê, algumas das quais nunca foram aplicadas pelos técnicos por não terem meios para o fazer;
- c) E propomos ainda que seja proporcionada formação regular aos membros das comissões, tendo em vista o exercício cabal das competências que lhes estão atribuídas, bem como o reforço da valorização do trabalho dos membros das comissões, estatuinto-se que o desempenho dos técnicos

que compõem estes organismos passe a ser devidamente considerado na avaliação de serviço realizada nos organismos de origem, atendendo à relevância social e à exigência das funções desempenhadas.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo,

Podemos, naturalmente, perguntar-nos: para que precisamos de melhores condições de trabalho para os membros das comissões?

Ou até: para que precisamos de comissões em todas as ilhas?

A nossa resposta, Sras. e Srs. Deputados, é esta: para que as comissões trabalhem de forma mais próxima e eficaz, sabendo todos nós da importância da realidade “ilha” no sucesso das intervenções.

“Enterrar a cabeça na areia” perante o problema da toxicodependência, não é solução.

Suavizar a dureza dos números perante um ou outro resultado mais positivo, pode servir de estímulo para o muito trabalho que há a fazer, mas não afasta as medidas que têm que ser tomadas, e muito menos alivia o sofrimento de quem se confronta diariamente com este flagelo no seio familiar, na escola ou na vizinhança.

Os números – que representam pessoas – e que ainda recentemente deram origem a discursos altamente criativos, o que demonstram, é que há um longo percurso pela frente e muito trabalho a fazer.

A estratégia que o PSD/Açores propõe para enfrentar este flagelo é clara:

Por um lado, exige-se um combate rigoroso ao tráfico de estupefacientes por parte dos órgãos competentes, com a devida atenção por parte do Governo e do Parlamento;

E por outro lado, é necessário apostar na eficácia e na articulação entre todos os agentes que atuam ao nível da Prevenção; Dissuasão; Redução de riscos e

minimização de danos; Tratamento; e Reinserção, incluindo necessariamente as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Antes de concluir, duas últimas referências:

- A primeira, para informar que, fruto do trabalho em comissão, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta 3 propostas de alteração à iniciativa inicial, no sentido de prever a duração de 3 anos para o mandato dos membros das comissões (renovável), de estipular que as funções a desempenhar nas comissões, no âmbito das competências destas, têm caráter prioritário relativamente às exercidas nos respetivos serviços de origem, e ainda para contemplar a revogação expressa do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2013/A, de 22 de novembro, que regulava o funcionamento das comissões.
- E a segunda referência, para transmitir uma mensagem de elogio e reconhecimento a todos os técnicos, profissionais das forças e serviços de segurança, voluntários e cidadãos anónimos, que diariamente dão o melhor de si em prol da prevenção e combate às dependências nos Açores.

Disse.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa já tem várias inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Ávila.

(\*) **Deputado João Paulo Ávila (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aqui, nesta Casa, no âmbito das sessões plenárias ou no âmbito de algumas reuniões de comissão, já critiquei o PSD por ausência de propostas nesse âmbito. Também já critiquei o PSD por fazer propostas e de dizer claramente que o Governo é que deve definir a forma como elas devem ser implementadas. Neste caso que nós estamos agora a discutir não é assim.

Esta é uma proposta do PSD e que espelha aquilo que o PSD pretende sobre este assunto.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem o costume, e já o provou variadíssimas vezes, de analisar todas as propostas apresentadas nesta Casa até à última oportunidade e esta não será exceção.

Por isso mesmo e também fruto da análise que foi feita em comissão e de todas as diligências que nós tivemos em comissão, há algumas questões que gostaríamos de ver respondidas pelo partido proponente e como há poucos artigos podemos ir ponto a ponto.

No artigo n.º 1, relativamente ao objeto, é naturalmente igual ao do atual DLR, portanto, não merece qualquer observação da nossa parte.

Relativamente ao artigo 2.º, sobre as comissões propriamente ditas, deixa efetivamente de falar sobre as instalações que são utilizadas por essas comissões, mas como é aqui que está a suposta grande alteração a este projeto de DLR deixaria mais para o fim nesta minha primeira intervenção.

Relativamente à composição das comissões, aqui o PSD propõe retirar a designação de médicos, psicólogos e sociólogos para substituir por profissionais de saúde.

A minha pergunta é porquê essa alteração.

Relativamente ao n.º 4 desta proposta sobre as nomeações. Uma pergunta muito simples: porque acha pertinente a colocação em DLR desta matéria, desta forma?

É uma pergunta que também vos deixo.

Sobre o artigo 5.º, sobre o estatuto dos membros, porque propõe o PSD colocar em DLR que estas funções devem ser desempenhadas em tempo parcial?

Sobre o n.º 6, porque propõe o PSD que só compete à Direção Regional de Combate às Dependências a responsabilidade da formação dos técnicos que estão afetos a esta comissão?

Sobre as instalações e os recursos e aqui volto ao artigo 2.º. Como eu disse, o PSD remetia para outro artigo. Deixo aqui uma pergunta muito direta e muito simples: entende ou não o Partido Social Democrata que ao serem criadas comissões (e ao ser aprovado este projeto de DLR a minha pergunta é muito clara) em todas as ilhas elas devem ou não ter um técnico administrativo afeto a estas?

Sobre as coimas. Há aqui uma alteração de fundo e a minha pergunta é muito simples: porque propõe o PSD que as receitas das coimas revertam somente para a Região?

É uma pergunta também que vos deixo.

Sobre o artigo 9.º, que é uma forma resumida sobre o trabalho comunitário, que pode ser aplicado, sinalizámos: porque acha relevante a colocação do pagamento do seguro destas pessoas em DLR?

Aliás, até propõe a afetação dos custos do seguro para quem desempenha esse trabalho comunitário à própria Direção Regional ou até à área competente da Secretaria Regional da Saúde.

Por último, muito diretamente: porque propõe o PSD na sua proposta de DLR um regime excepcional?

Fico a aguardar pelas respostas.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

(\*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.



Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Para o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores o combate ao flagelo da toxicodependência é uma matéria que exige uma estratégia consertada, integrada e que reúna esforços e políticas, nomeadamente ao nível da prevenção e da dissuasão, mas também ao nível do tratamento e de reinserção.

Como nós já tivemos oportunidade de referir, no âmbito de um debate que decorreu em junho do ano passado nesta casa, sobre prevenção e combate às toxicodependências, essa estratégia deve começar desde logo no combate ao tráfico destas substâncias, garantindo maior fiscalização e controlo no que diz respeito aos pontos de entrada destas substâncias, nomeadamente os portos e aeroportos, mas também ao nível dos percursos de distribuição destas substâncias, que muitas vezes acontecem fora das escolas e à vista de toda a gente.

É preciso de facto que em conjunto com as autoridades e com as forças de segurança se consiga garantir e reforçar os mecanismos de controlo e de fiscalização destas substâncias.

O que é certo é que a Região enfrenta uma realidade dramática e que isso mesmo é retratado pelo estudo de caracterização dos comportamentos aditivos na Região, recentemente apresentado e que teve como objetivos a caracterização dos comportamentos aditivos e a identificação dos fatores de risco e de proteção subjacentes a esses mesmos comportamentos.

Na verdade os dados apresentados nesses estudos são preocupantes e estão em linha, quer com os dados disponibilizados nos relatórios anuais produzidos pelo SICAT, quer com os resultados dos inquéritos aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional, quer ainda com os dados dos inquéritos nacionais de consumo de substâncias psicoativas da população em geral e estes dados demonstram um elevadíssimo consumo de várias substâncias psicoativas na Região e demonstram que a Região ocupa posições cimeiras no consumo da

maioria dessas drogas e que também a Região é uma das regiões onde se verifica um maior aumento de consumo recente de qualquer tipo e droga.

O estudo conclui ainda que, por exemplo, o álcool, a canábis e os medicamentos consumidos de forma indevida, são as substâncias psicoativas que são mais consumidas pelos jovens açorianos e que há realidades distintas de ilha para ilha.

Como tal, apesar de nós reconhecermos que tem sido implementados alguns esforços para o combate a este flagelo, a verdade é que os resultados deste estudo são o reflexo de que algo está a falhar nas estratégias implementadas e que é preciso repensar as medidas a adotar ao combate à toxicoddependência e adequar as respostas que nós temos na Região para, através da prevenção, do tratamento e de reinserção, enfrentar este problema.

Com a aprovação da Lei 30/2000, de 29 de novembro Portugal descriminalizou o consumo de todas as substâncias psicoativas, marcando uma mudança de paradigma na luta contra a droga no país mantendo, porém, o consumo e droga como um acto punível por lei, tendo passado a constituir um ilícito de coordenação social. Enfim, isso permitiu uma resposta humanista à problemática da toxicoddependência fazendo com que o toxicoddependente deixasse de ser visto como um criminoso e passasse a ser visto como um doente que carece de acompanhamento e de cuidados especializados.

É neste quadro que são criadas as comissões de dissuasão da toxicoddependência, para onde são encaminhados pelas forças de segurança e pelos tribunais, as pessoas que consumam ou que detenham em sua posse qualquer substância estupefaciente.

De facto, as comissões de dissuasão de toxicoddependência desenvolvem uma abordagem célere e multidisciplinar, possibilitando por um lado uma intervenção precoce e específica junto dos consumidores e dessa forma despistar situações que não sejam de toxicoddependência permitam um

acompanhamento específico, e por outro lado permitem também uma abordagem complementar e integrada, por via da mediação com estruturas que oferecem respostas de prestação de cuidados de saúde, de prevenção e tratamento.

Por isso mesmo nós consideramos pertinente que o PSD tenha trazido a debate este tema por via deste Decreto Legislativo Regional, mas no nosso entender a proposta de facto apresenta algumas alterações que nos parecem interessantes e benéficas e que podem contribuir para uma melhoria de funcionamento destas comissões, por exemplo, parece-nos muito positiva a proposta de valorização que é feita da atividade dos membros das comissões ao garantir que o seu desempenho é ponderado ao nível da avaliação do serviço no respetivo organismo de origem; a definição de obrigatoriedade que proporciona a formação regular a estes membros; a definição de garantia de que caberá ao Governo suportar o custo de acidentes de trabalho, nos casos em que a Comissão aplicar a sanção de prestação de serviços gratuitos a favor da comunidade, enfim, uma série de outras propostas que nos parecem que são benéficas e interessantes.

No entanto o aspeto que mais sobressai é a pretensão de criar novas comissões de dissuasão, nomeadamente uma por cada ilha, apesar de se preverem exceções quando isso não for possível.

Ora, o que o CDS entende que era mais premente, era dotar as comissões que já existem, das condições necessárias para um melhor funcionamento, nomeadamente através da nomeação de elementos ou equipas de apoio técnico e administrativo, definindo e reforçando os meios de suporte às comissões e também garantindo deslocações frequentes às ilhas que não têm comissão.

No nosso entender aumentar o número de comissões por si só, seria pouco eficiente, até tendo em conta que representaria um enorme esforço para em muitos casos, tendo em conta os dados que apresentou a Sra. Secretária em

Comissão, uma baixa casuística e em relação à possibilidade de haver mais do que uma comissão por ilha, nas ilhas onde o volume de processos for maior, enfim, os grandes distritos de Portugal Continental, nomeadamente Lisboa onde o número de processos é muito superior a qualquer uma das comissões que temos nos Açores, também só tem uma comissão, portanto não vemos que isso pudesse acrescentar alguma coisa.

O CDS o que defende é uma estratégia estruturada, consertada, articulada e específica para a realidade de cada uma das nossas ilhas, mas a criação de mais comissões não será no nosso entender a melhor estratégia para operacionalizar isso mesmo e na verdade parece-nos mais importante que se possa dotar aquelas comissões que já existem dos meios e das condições de funcionamento, nomeadamente ao nível do suporte financeiro e de reforço dos recursos humanos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(\*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Bem, o Grupo Parlamentar do PSD entendeu apresentar uma iniciativa de forma a reformular a organização e funcionamento das comissões para a dissuasão da toxicod dependência na Região Autónoma dos Açores e fê-lo reconhecendo, e aliás o Sr. Deputado Carlos Ferreira ali da tribuna reforçou esse reconhecimento, de que houve uma mudança – eu atrevo-me a dizer – radical na abordagem a esta problemática, como ela era feita no século passado e como é que passou a ser feita a partir deste novo século relativamente à prevenção, quer ao nível primário, quer ao nível secundário e até mesmo terciário na área da toxicod dependência.

Ora, essa mudança foi feita trazendo este problema da esfera judicial, para aquela que era a esfera, onde deveria ter sido desde sempre enquadrada, a esfera da saúde pública, da prevenção de comportamentos e na reinserção social.

Ainda bem que assim o fez, ainda bem que também vejo nesta câmara que há uma unanimidade quanto a isso, pelo menos até agora e passo agora a avaliar aquela que é a proposta que o PSD aqui nos traz.

No nosso entender ela tenta introduzir aspetos vantajosos na organização e funcionamento destas comissões.

Começo por salientar alguns daqueles que são os aspetos daqueles que são os aspetos que nós consideramos positivos que o Grupo Parlamentar do PSD traz a estas comissões e começo por fazer o enfoque naquela que é a garantia que pretende ser dada, não só de apoio administrativo, tal e qual como está garantido atualmente na legislação em vigor na Região, como também apoio técnico, coisa que falta cá na Região e que funciona – aqui podemos dizer – de forma suficiente ou insuficiente na República, no continente, mas pelo menos está contemplada no art.º 6.º do Decreto Lei n.º 130.ºA/2001, de 23 de abril.

Bem, outro aspeto também importante que o PSD tenta introduzir nestas comissões, na sua forma de funcionamento é garantir os meios para que essas comissões funcionem de facto e fá-lo garantindo a instalação destas comissões, através do art.º 7.º, fá-lo também na forma como procura financiar estas comissões, através do art.º 8.º, garantindo que o produto das coimas se destina a ações de combate à prevenção das dependências, apesar disso nos suscitar algumas dúvidas sobre o destino que essas coimas poderão ter, porque isto de ações de combate à prevenção das dependências é verdade que pode dar para muita coisa, mas também é verdade que poderá limitar o âmbito do destina destas coimas e, não menos importante, o art.º 10.º que não é muito diferente daquilo que está neste momento previsto na legislação regional, que permite uma articulação coma República e aqui relembro que essa articulação é por

demais importante, porque se formos a ver na Lei 30/2000, de 29 de novembro, no seu art.º 27.º sob a epígrafe “aplicação nas regiões autónomas”, ficamos a saber que as regiões autónomas têm competência tão somente na distribuição geográfica e composição das comissões, a competência para a nomeação dos seus membros, a definição dos serviços com processos de contraordenações e o destino das coimas são estabelecidos por Decreto Legislativo Regional.

Isto quer dizer o quê? Que por exemplo o apoio técnico que é dado a estas comissões, a forma como deverá ser garantido e até mesmo do seu financiamento, passa por uma articulação com a República e a pergunta que faço à Sra. Secretária é se já foi feita alguma vez a articulação com o Governo da República para garantir estas equipas de apoio técnico, através de equipas multidisciplinares, não estou a falar do mero apoio administrativo, estou a referir-me a apoio técnico?

Por que é que esse apoio técnico é importante e por que é que ele deverá existir também na Região? Porque uma coisa são estas comissões de dissuasão para a toxicodependência que são, e aqui vou citar parecer da CDT de Angra que esclarece que estas comissões têm um carácter administrativo, não têm um carácter técnico, na Região acaba também por ter esse carácter técnico porque não existem essas equipas de apoio e deveriam existir e só tem funcionado com esta acumulação de competências, por um lado competências administrativa, mas também competências técnicas, porque os membros nomeados para estas comissões têm tido formação e são pessoas com formação profissional em áreas que se identificam com esta problemática, ou até mesmo em áreas afins.

Por que é que isto é importante? Devo relembrar e recordar o art.º 7.º do Decreto Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril que de entre as várias competências e funções destas equipas de apoio eu vou salientar uma ou duas e que ilustra bem a necessidade de termos este apoio técnico e de termos estas CDTs dotadas destas equipas de apoio.

A alínea d), por exemplo, “realizar por iniciativa da Comissão a eventual avaliação psicológica dos indiciados, diligenciando em ordem ou conhecimento preliminar das suas personalidades e trajetórias de vida; emitir pareceres e efetuar relatórios; assegurar o encaminhamento dos consumidores para as entidades de saúde; acompanhar os consumidores nos casos de suspensão provisória do processo de suspensão da determinação de sanção e de suspensão de execução da sanção, e por aí fora, por aí fora, por aí fora.

Bem, isto ilustra bem que estas comissões constituídas por poucos membros, três, quatro membros, não conseguem e facto cumprir todas as suas competências e além disso terão de cumprir competências que não são suas, que são competências destas equipas de apoio que deverão existir e por isso mesmo já deveriam estar garantidas há mais tempo e gostaria de saber se a Sra. Secretária tem conhecimento se a sua tutela já diligenciou esta articulação com o Governo da República para garantir o financiamento a este apoio técnico?

Depois outro aspeto positivo introduzido pelo Grupo Parlamentar do PSD, tem a ver com a valorização do trabalho dos membros das CDT, “garantindo que o desempenho das suas funções é considerado na avaliação de desempenho do respetivo serviço de origem, através do n.º 2, do art.º 5.º da proposta”.

Outro aspeto positivo, esta proposta vem assegurar o pagamento dos seguros de acidentes de trabalho para quem tiver de cumprir a prestação de serviços gratuitos a favor da comunidade, aliás essa garantia está consagrada no art.º 9.º da proposta.

Em Comissão – eu devo dizer que não estive presente na Comissão, até porque o nosso Grupo Parlamentar não tem assento permanente na Comissão de Assuntos Sociais – mas em Comissão a Sra. Secretária Regional da Saúde relevou alguns destes pontos vantajosos, mas considerou que deveriam ser matéria de carácter regulamentar e aliás o Sr. Deputado João Paulo Ávila já aflorou isso mesmo, já deu a entender com algumas das questões colocadas ao

Grupo parlamentar do PSD. Será que alguns desses aspetos não deviam ser matéria regulamentar? Aí coloca-se a velha questão que tem sido debatida em vários plenários, acerca de várias iniciativas trazidas aqui por vários Grupos e Representações Parlamentares, que é por vezes tecem-se críticas sobre o conteúdo e a natureza das iniciativas que trazemos cá a esta Casa, dizendo que estamos a interferir naquelas que são competências exclusivas do Governo. É verdade, isso tem sido feito algumas vezes e não deveria ser feito, mas neste caso parece-me que não vem mal ao mundo, até porque a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, não tem somente competência legislativa, também pode ter alguma competência regulamentar, não está aqui o Sr. Deputado Francisco Coelho, mas se calhar pedia um esclarecimento sobre que competências são essas de regulamentação da Assembleia e como é que podem ser exercidas, sendo certo que até agora, pelo menos, não tenho conhecimento de alguma vez se ter produzido um Decreto Regulamentar Regional aqui na Assembleia.

É verdade que o Grupo Parlamentar do PSD, ou outro Grupo Parlamentar poderia ter optado por apresentar um Projeto de Resolução enunciando as alterações necessárias às CDT. Não o fez, mas poderia ter feito, mas se calhar se tivesse feito seria acusado de não ter coragem para apresentar propostas concretas e de se limitar a fazer recomendações ao Governo.

Bem, a Sra. Secretária também acabou por dizer em comissão que já é considerado o desempenho de funções para a avaliação de desempenho no serviço de origem, que isso já era feito, que já era uma prática corrente, mas na realidade se formos a ver, tanto o Decreto Legislativo Regional que cria estas comissões, assim como o Decreto Regulamentar Regional em vigor, não contempla esta consideração do tempo de serviço para a avaliação do desempenho no serviço de origem.



Também disse que o apoio técnico já se encontrava garantido, mas não é bem assim, como já tive oportunidade de esclarecer, é um apoio administrativo, algo que está garantido através do n.º 2, do art.º 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001, é verdade, mas só e tão somente apoio administrativo e não apoio técnico e que encontrava-se garantida a isenção de horário, quando o que está mesmo garantido é uma dispensa de serviço, isso está contemplado no n.º 1 do art.º 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2013/A, parece-me que isenção de horário não é o mesmo que dispensa de serviço.

Agora, deveria ter sido considerado também, quem é que tem que garantir o apoio técnico administrativo. Parece-nos, e aliás já tive ocasião de vos transmitir, que este apoio técnico administrativo deve ser garantido em articulação coma a República, tanto é que até o próprio Decreto Legislativo Regional que está em vigor considera isso mesmo, tem de haver essa articulação, algo que é reforçado através do art.º 10.º da proposta do PSD e isso parece-me que continua a não estar garantido, aliás é a própria CDT da Horta que chama a atenção para isso, que lança esse alerta, por que é que nunca houve a nomeação destas equipas multidisciplinares técnicas?

A CDT de Angra do Heroísmo até recomenda a possibilidade de se nomear um elemento de apoio em cada Unidade de Saúde de Ilha onde a comissão não esteja sedeadada, isto uma forma de obviar, por exemplo, o ponto mais polémico da proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que é de possibilitar a criação e CDTs em todas as ilhas, e há esta contraproposta da CDT de Angra do Heroísmo de criar aqui uma figura de ligação, um elemento de apoio de ligação entre as várias Unidades e Saúde de Ilha e as respetivas CDTs.

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** Já vou terminar.

Ora, parece-me que este apoio técnico é muito mais importante do que propriamente aquele que é o aspeto mais polémico trazido aqui pelo Grupo

Parlamentar do PSD. Isto porquê? Porque se nós tivermos este apoio técnico a assessorar as CDTs, as CDTs terão outra capacidade de desempenho e serão as próprias forças policiais que irão ver nas CDTs um recurso, uma mais valia, aumentando dessa forma o número de casos encaminhados para as CDT e assim criando casuística.

Portanto, indiretamente se estas equipas técnicas tiverem garantidas haverá um aumento da casuística e havendo um aumento da casuística acaba por, em consequência disso, haver a necessidade de mais cedo ou mais tarde nós termos CDTs em todas as ilhas.

É claro que a proposta do PSD ao incluir um regime excecional, cai aqui num hiato em que por um lado permite a criação de mais do que uma CDT por ilha, mas por outro lado também permite com uma justificação ponderada que não haja CDTs em todas as ilhas.

Portanto, em rigor, a situação atual era inteiramente enquadrável na proposta do PSD quanto ao número de CDTs por ilha.

Obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O BE esgotou o seu tempo para o debate.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Paulo Corvelo.

**Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em matéria de consumo de drogas e de toxicodependência nos Açores, parece ser consensual que nos defrontamos com um problema que faz com que nos situemos acima da média nacional nas prevalências de consumo.

Perante a gravidade desta situação o PSD apresenta um Decreto Legislativo Regional para a melhoria da eficácia das Comissões da Dissuasão à Toxicodependência. As comissões são sem dúvida úteis, mas devemos

compreender que as raízes da questão são fundas e amplas e o combate necessário tem de ser feito a vários níveis da governação.

Desde logo no sector da educação, onde a desmotivação para com a escola é um desafio que os docentes todos os dias combatem. Neste sector podemos questionar, por exemplo, porque há alunos propostos para apoio, mas que não o têm. Podemos criticar, sem dúvida, o número de alunos que, ano após ano, vê os seus professores mudarem. Podemos discutir as razões de fundo do insucesso e do abandono escolar: é conhecido o devastador efeito social da pobreza dos alunos e suas famílias nas aprendizagens e resultados escolares.

Outros campos preocupantes, é o emprego e a conciliação da vida profissional e familiar. A falta de emprego e a falta de perspectivas de futuro tornam muitos jovens açorianos mais vulneráveis aos comportamentos de risco e mesmo à dependência. A ausência dos pais, por horários laborais prolongados e instáveis favorece a desarticulação familiar, a ausência de comunicação no seio da família, facilitando também o surgimento de comportamentos desviantes.

Ainda a ausência de emprego constitui-se como uma enorme e dificilmente transponível barreira, na recuperação de cidadãos toxicodependentes, tornando muito difícil devolver-lhes perspectivas de vida e uma verdadeira reintegração social.

Há uma componente económica e social, e não apenas do campo da saúde e dos comportamentos, que é constantemente ignorada.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta é uma questão comum, esta é uma questão da nossa sociedade, esta é uma questão que tem de haver respostas concretas para elas. Entendemos e estamos de acordo com a criação de mais comissões garantindo a existência de uma Comissão da Dissuasão à Toxicodependência por ilha pode realmente proporcionar um melhor acompanhamento dos casos e uma identificação mais

eficaz, mas também pensamos que esta não será a solução da problemática das dependências na Região Autónoma dos Açores.

Como foi possível denotar nos constrangimentos apontados nos pareceres as Comissões da Dissuasão à Toxicodependência precisam de muito mais apoio e orientação do que estão a receber atualmente, como podemos exigir que sejam eficazes se não lhes damos meios para o serem.

Por diversas vezes já foram apresentadas outras medidas, e mesmo aprovadas que no final das contas em nada resultou. A RPPCP por diversas vezes já assumiu, com responsabilidade e sem demagogias, uma posição construtiva neste debate, procurando com as suas propostas contribuir para encontrar melhores soluções para o Povo Açoriano.

Porque lamentavelmente hoje esta problemática, é uma problemática do meio citadino, do meio rural, é uma problemática das ilhas grandes e das ilhas pequenas. Portanto, em relação a esta matéria penso que, pelo menos para nós, é totalmente claro que tem que haver uma ação exatamente igual em relação a toda a Região Autónoma dos Açores.

Posto isso, a RPPCP reconhece a necessidade de se discutir e repensar a realidade da toxicodependência no nosso território, sempre e quando for necessário, mas já o dissemos no plenário do passado mês de outubro e de maio entre muitas outras sessões plenárias, que é necessário modificar muitos níveis da sociedade açoriana para conseguirmos obter a erradicação da toxicodependência.

Perante a gravidade desta situação todos esforços são bem-recebidos. Apesar do diferente entendimento sobre o sucesso destas comissões, julgamos que todas as tentativas de resolução devam ser feitas, pelo que, com a ressalva já mencionada, concordamos genericamente com a proposta apresentada pelo PSD.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Paulo Ávila, tem a palavra.

(\*) **Deputado João Paulo Ávila** (*PS*): Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma segunda intervenção em jeito de anexo à primeira, enquanto aguardo pelas respostas da bancada do Partido Social Democrata, e coloco-lhe mais uma relativamente às vossas três propostas de alteração.

A proposta de alteração ao artigo 4.º da proposta e ao artigo 5.º da proposta estão ou não no Decreto Regulamentar Regional que a alteração ao 12.º pretende revogar?

Disse.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Graça Silveira, tem a palavra.

(\*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Bom, penso que ficou claro que a necessidade da criação destas comissões chamadas de Dissuasão da Toxicodependência que na realidade nas suas competências tem muito pouco para este fim, resultou do facto do consumo de drogas na Região e em Portugal, ter deixado de ser considerado crime, ou seja, o consumo de drogas foi despenalizado e como resultado deixou de haver processos judiciais, ou seja, os processos resultantes das pessoas que são apanhadas a consumir droga, são meramente ilegalidades, contraordenações e estes processos de contraordenação agora são da total responsabilidade destas comissões. Claramente, são comissões com uma enorme responsabilidade, tem que dar encaminhamento a todos estes processos, são comissões com três elementos, um deles com experiência jurídica e os outros dois com experiência técnica na área da saúde e que cumulativamente com as suas funções que desempenham enquanto funcionários públicos ainda tem acrescido todo este trabalho de encaminhamento destes processos, ao acompanhamento da

cobrança de coimas e mais, há uma penalização que consta do diploma que é, por exemplo o que se chamava o trabalho cívico, que hoje se chama o trabalho para a comunidade gratuitamente, ou o que se queira chamar.

Portanto, tudo isto é da responsabilidade das comissões.

A verdade é que independentemente de se concordar, ou não, com todo o articulado proposto pelo PSD, a verdade é que esta iniciativa teve o mérito de as comissões já instaladas na Região terem dado o seu parecer e dizerem claramente que as comissões não estão dotadas de meios para a sua operacionalização. Não tem apoio das equipas técnicas que não são formalmente nomeadas, não tem apoio administrativo e neste caso em particular o apoio administrativo não é, desculpe que lhe diga Sr. Deputado Paulo Mendes, meramente um apoio administrativo, está-se a falar em processos em que o apoio administrativo é importantíssimo, ainda para mais porque a plataforma a nível nacional ...

**Deputado Paulo Mendes (BE):** Nós temos comissões administrativas e comissões técnicas!

**A Ordora:** Sim! Sim!

... e a plataforma que é o sistema geral de informação processual onde se tem que ir buscar os processos e tudo isso, não é propriamente fácil e os técnicos que o sistema regional pode fornecer para apoio e que neste caso, como também não estão formalmente nomeados, ficam na disponibilidade da Unidade de Saúde de Ilha querer ou poder disponibilizar técnicos para o efeito, que mesmo que assim seja não têm formação técnica para poder utilizar as plataformas.

Mais grave do que tudo isso, são as únicas comissões a nível do País que não recebem qualquer remuneração por isso, ou seja, têm um trabalho acrescido em relação às suas funções enquanto funcionários públicos e além disso mesmo não recebendo, nem sequer todo esse trabalho desempenhado conta para a sua avaliação de desempenho nas suas carreiras.

Portanto eu temo que mais dia, menos dia, quando for para nomear pessoas para fazer parte destas comissões, ninguém esteja disponível.

A questão que eu coloco Sra. Secretária é: por que é que as comissões de Dissuasão da Toxicod dependência na Região são as únicas no País onde não há remuneração adicional e o desempenho das suas funções não conta para o desempenho das suas funções enquanto funcionário público e para a sua progressão na carreira.

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(\*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Muito obrigado Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar gostaria de registar de forma muito positiva a forma como todas as bancadas aqui fizeram as suas intervenções, com carácter construtivo, afirmando claramente quais eram os aspetos que consideravam mais positivos no Projeto de Decreto Legislativo Regional deste Grupo Parlamentar e colocando também as suas dúvidas em relação a situações mais específicas, se bem que devo dizer que em relação à bancada do PS eu não percebi e não percebi qual será a postura precisamente porque o diploma esteve em apreciação desde maio na Comissão de Assuntos Sociais ...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Bem lembrado!

**O Orador:** ... precisamente, Srs. Deputados, para que todas as questões pudessem ser colocadas e debatidas em sede de comissão, para que após essa análise pudessemos todos, todos, trabalhar eventuais propostas de alteração de modo a melhorar o diploma e, portanto, melhorar o trabalho das comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência da Região Autónoma dos Açores.

Portanto, estranho que não o tendo feito na Comissão de Assuntos Sociais, o PS, contrariamente ao que seria aqui expetável e depois de emitir parecer

desfavorável à iniciativa, que eu espero Sr. Deputado que depois deste debate possam evoluir ...

**Deputado Francisco César (PS):** Não está é a contribuir muito para isso!

**O Orador:** ... no sentido de se juntarem a esta iniciativa, e contribuir também, porque os senhores também podem apresentar propostas de alteração de modo a melhorar o diploma e melhorar o trabalho das comissões, portanto espero que no final deste debate Sras. e Srs. Deputados e Sr. Líder Parlamentar do PS, possamos efetivamente aprovar um diploma e melhorar as condições de trabalho dos técnicos e o trabalho das comissões.

Posto isto, vou procurar responder às questões que foram colocadas, quer pelo Sr. Deputado João Paulo Ávila, quer pelas bancadas parlamentares do CDS-PP, do BE, do PCP e também da Sra. Deputada Independente.

Relativamente à questão do art.º 3.º, o Sr. Deputado João Paulo Ávila pergunta porquê substituir a referência expressa a médicos, psicólogos e sociólogos, por profissionais de saúde.

Sr. Deputado, no sentido de permitir ao Governo que se tiver, por exemplo, um enfermeiro com uma pós-graduação na área de tratamento das dependências possa nomear diretamente esse profissional de saúde. Este é um exemplo daquilo que nós pretendemos com esta iniciativa e com a forma como a articulámos. Procurámos estabelecer todas as regras no Projeto de Decreto Legislativo Regional, sem prejuízo de mais tarde o Governo entender que há matérias que devem ser regulamentadas e aprovar um Decreto Regulamentar Regional para áreas, mais específicas, mas precisamente para não deixar em aberto questões que pudessem ser tratadas nesta iniciativa e no Decreto Legislativo Regional, fizemos questão de prever todas as matérias que entendemos serem pertinentes para este diploma.

Portanto, relativamente aos profissionais de saúde é esta a justificação, dá uma margem de manobra mais abrangente ao Governo, confiando todos nós que o



titular da pasta é uma pessoa capaz e que certamente saberá utilizar este recurso da melhor forma possível, em prol das comissões e em prol do trabalho de prevenção e combate às dependências.

Relativamente ao art.º 6.º, pergunta o Sr. Deputado por que é que indicamos no diploma que a formação dos membros das comissões deve ser coordenada, ou deve ser da responsabilidade da Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências?

Porque é o órgão que tem competência direta nesta matéria e penso que é consensual entre todos nós que se não houver uma responsabilidade atribuída, esta atribuição pode não ser cumprida com a maior diligência.

Portanto, a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências tem aqui atribuída esta missão podendo naturalmente articular com outros organismos da administração regional, como é habitual nesta e noutras matérias.

Relativamente à equipa de apoio administrativo ou técnico e à questão colocada a este Grupo Parlamentar, se entendemos que deve ou não haver efetivamente um elemento de apoio administrativo?

Oh, Srs. Deputados, a nossa proposta é muito clara, nós entendemos que deve ser prevista esta equipa de apoio administrativo e de apoio técnico, mediante proposta do presidente da respetiva comissão e despacho do Membro do Governo que tutela a área das dependências, de modo a que os recursos de cada comissão sejam adequados àquela que é a realidade da sua área de intervenção e às situações que têm em mãos para resolver.

Relativamente ao destino das coimas, Sr. Deputado, a lei nacional diz que o destino das coimas é estabelecido por Decreto Legislativo Regional, no caso das regiões autónomas. A Madeira definiu exatamente assim no seu diploma que “o destino das coimas constitui receita da região”. O diploma ainda em vigor estabelecia que o destino das coimas revertia da seguinte forma. “70%

para a Região, 20% para o serviço de Prevenção e Tratamento das Toxicodependências e 10% para o então Instituto da Droga e Toxicodependência”, nós entendemos que estas coimas devem reverter a favor da Região para serem direcionadas para ações de prevenção das dependências, porque com todo o trabalho que há a fazer, não nos parece que devesse ser outro o entendimento dos órgãos de governo próprio da Região.

Por último, relativamente àquela que é a alteração mais significativa: por que é que entende o Grupo Parlamentar do PSD que devem ser implementadas comissões para a Dissuasão da Toxicodependência em todas as ilhas dos Açores?

Porque entendemos que o trabalho destas comissões se valoriza e muito, e ganha muito maior eficácia, se houver a proximidade entre a comissão e os jovens, ou menos jovens indiciados por consumo e notificados para as comissões.

E entendemos também que é a única forma de termos uma maior casuística, que foi um dos assuntos que foi debatido na Comissão de Assuntos Sociais, nas ilhas em que o número de processos nas comissões é extremamente reduzido, mas em que depois nós temos um estudo de caracterização dos comportamentos aditivos na Região, que revela situações preocupantes de consumo entre os jovens, sobretudo entre os jovens, nessas mesmas ilhas.

Portanto há aqui uma contradição tremenda entre aquela que é a realidade quer dos relatórios nacionais do SICAD, quer do estudo de caracterização dos comportamentos aditivos na Região Autónoma dos Açores e o número de processos que estão em curso nas comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, porque a dificuldade do trabalho das comissões e os recursos diminutos que estas têm à sua disposição, levam a perceção de menor eficácia destes organismos.

Portanto, só criando comissões em todas as ilhas, só dotando estas mesmas comissões de recursos para que possam trabalhar com eficácia, é que nós podemos ter as entidades competentes a indiciar e notificar os consumidores para comparecerem perante as comissões e podermos ter as comissões a desempenharem o seu papel, nomeadamente também através do encaminhamento dos toxicodependentes para o Novo Centro de Reabilitação Juvenil dos Açores que abriu, finalmente, ao fim de 11 anos e que pode agora dar também uma resposta importante nesta matéria.

Sra. Presidente, por agora era só.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Secretária Regional da Saúde.

(\*) **Secretária Regional da Saúde (Teresa Machado Luciano):** Exma. Sra. Presidente, Exmos. Sras. e Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente do Governo, caros colegas Membros do Governo:

Vou tentar aqui abordar as várias áreas que foram aqui feitas, fiz vários apontamentos e tentar não me perder aqui na sequência.

Começar primeiro que relativamente à República o SICAD orienta através da equipa multidisciplinar para a coordenação no âmbito da dissuasão, que se chama em abreviatura o MCAD, a ligação e articulação constante, articulação constante quer com a Direção Regional de Combate e Prevenção às Dependências, quer com o CDTs locais.

Esta coordenação não é só uma coordenação ou uma orientação, realiza-se com a plataforma que foi instalada, a plataforma do sistema de gestão de informação

processual, que é monitorizada, quer por esta comissão, pelo SICAD, pela Direção Regional de Combate às Dependências e que as CDTs fazem.

Portanto, houve já a formação nesta plataforma para todo o apoio administrativo, por outro lado para 2020 já está combinado com o SICAD que virá de novo à Região para a formação de todos os elementos relativamente a esta plataforma.

Portanto, existe esta orientação, é tudo feito de uma maneira processual e neste momento já há informatizado para todos os processos.

Dizer também que as CDTs são nomeadas e têm as equipas a funcionar e a questão que falamos não é de necessitarmos de mais elementos, é de adaptarmos os dias que trabalham nas CDTs e esses dias já estão a ser adaptados dentro dos seus horários de trabalho, e um exemplo se estavam na CDT um dia por semana, neste ano de 2020 já estão dois ou três, consoantes os casos.

Relembrar que o número de casos e de processos em 2017 nas três CDTs da Região, foram 582 e este ano de 2019 foram 366. Se dividirmos estes números de processos por CDTs, temos na CDT da Ilha Terceira, que compreende como todos sabemos Terceira, Graciosa e S. Jorge, 91 casos no ano de 2019; a CDT oriental, S. Miguel e Santa Maria, 251 casos e Pico, Faial, Flores e Corvo, são as outras com 32 casos, portanto estamos a falar nalguns sítios do número reduzido.

Relembrar também que estas CDTs ou por deslocação às ilhas, ou por videoconferência têm elos de ligação nas mesmas e assim consegue-se mais eficiência, mais eficácia e pessoal mais formado para estas situações.

Os elementos das CDTs são suficientes, o que é importante reforçar e como já aqui também foi referido, a articulação com as equipas técnicas ...

**Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Não é articulação, é inexistência! Não existem!

**A Oradora:** ... e essas equipas técnicas reforçar: CDT oriental, Ilha de S. Miguel, temos apoio técnico suficiente, não só pelas equipas de comportamentos aditivos nas USIs, também para os jovens abaixo dos 18 anos, para os núcleos de crianças e jovens em risco que existem como sabem em todas as Unidades de Saúde de Ilha e por outro lado em cada uma das ilhas, no caso de S. Miguel temos a ARRISCA.

No caso da Ilha Terceira, o Núcleo de Crianças e Jovens em risco para crianças abaixo dos 18 anos e a articulação com a Percursos que está em funcionamento também, portanto temos o apoio técnico na situação.

No caso da CDT da Horta, temos a articulação com o Centro de Adictologia e temos sempre o Núcleo de Jovens em Risco, para as crianças abaixo dos 18 anos.

Penso que de alguma forma respondi às questões.

Em termos do valor das coimas e do valor que é afeto à Região ou à República, também relembrar que o SICAD ministra formação na Região e que em 2019 não foi exceção e para 2020 já está uma série de formação referenciada, desenvolve, promove e estimula a investigação científica no domínio das substâncias psicoativas e são exemplo disto o inquérito do Dia da Defesa Nacional e o Estudo Europeu dos Álcool e outras drogas, mantém também um sistema de informação sobre o fenómeno das drogas e das toxicodependências. Outros exemplos, presta apoio técnico ao funcionamento das comissões de Dissuasão e Toxicodependência, como já aqui referi relativamente com a ligação à plataforma que está já em funcionamento e assegura a representação internacional no domínio das suas competências e atribuições científicas.

Penso que de uma maneira geral respondi às várias questões, portanto é importante perceber que em termos de dados de CDT houve uma diminuição de 582 em 2017, para 366 processos em 2019.

A Direção Regional de Combate às Dependências tem um plano de ação já publicado e já coma a avaliação do ano de 2017, 2018 e 2019 também publicado e nas suas diversas ações de prevenção, dissuasão, tratamento, minimização de riscos e reinserção, muitas das ações já estão realizadas, outras serão para 2020.

Por último, reforçar que neste momento estão a ser criadas as redes locais territoriais, ou seja, são redes locais de parceria com todos no âmbito não só dos resultados do estudo que todos conhecemos e que já aqui debatemos para que ainda possamos melhorar durante o ano de 2020 todas as ações, e muito bem, têm sido realizadas ao longo do ano de 2019.

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Secretária Regional.

Tem agora a palavra o sr. Deputado Carlos Ferreira.

(\*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Muito obrigada Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Queria em primeiro lugar esclarecer dois aspetos que me parecem e que não mencionei na minha intervenção inicial.

Relativamente à prestação de serviços a favor da comunidade e à previsão do pagamento do seguro, nós consideramos que é importante que esta norma esteja prevista no diploma, precisamente porque esta é uma das medidas que está prevista na lei e que as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência podem aplicar e que até hoje não conseguiram aplicar por falta de verba para pagar o seguro de acidentes de trabalho destes indiciados e nenhuma instituição quer receber estes indiciados para prestação de trabalho a favor da comunidade se o seguro de acidentes de trabalho não estiver previamente assegurado.

Por outro lado, relativamente ao regime excepcional previsto no art.º 11.º. O que nós propomos em termos de quadro geral é a criação de uma Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência em cada uma das nove ilhas dos Açores.

A título excecional propomos que se numa ilha – Sr. Deputado Paulo Mendes, por isso é que eu nesse aspeto discordo da sua posição, quando diz que este regime excecional permite ao Governo manter exatamente o quadro atual – porque o que diz a norma é que se numa ilha se mostrar de todo inexecutável constituir uma comissão, que poderá a responsabilidade dessa ilha ser atribuída a uma comissão de outra ilha dos Açores.

Portanto, sabendo todos nós que pode haver, por exemplo, na Ilha do Corvo uma dificuldade ou uma incapacidade efetiva de constituir uma comissão, poderá o Governo atribuir a responsabilidade da Ilha do Corvo, à comissão da Ilha das Flores. Mas se for possível criar a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência na Ilha do Corvo, por que não há de o Corvo ter também a sua comissão? Por que não hão de os técnicos do Corvo trabalhar diretamente com os jovens daquela ilha.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Na nossa perspetiva deve existir uma comissão, devem trabalhar com esse nível de proximidade e apenas no caso de não ser efetivamente possível criar a comissão, deverá ser aplicado o regime excecional, do mesmo modo numa ilha em que a situação seja mais grave e em que o número de processos seja efetivamente muito superior, prevemos que a título excecional possa também o Governo criar mais do que uma comissão nessa ilha, de modo a adaptar os recursos das comissões à realidade local.

Sra. Secretária Regional, eu não tencionava tratar do plano regional neste debate, mas a senhora focou o Plano de Ação Regional de Prevenção e Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências.

Deixe-me dizer-lhe, Sra. Secretária, que eu continuo surpreendido com este plano. Surpreendido porque nós estivemos três anos, toda a oposição neste parlamento esteve três anos a insistir com o Governo pela necessidade de uma estratégia regional ou de um plano regional.

O Sr. Secretário Rui Luís nunca, mas nunca, disse que havia um plano regional em curso, ou em elaboração ou o que quer que fosse e depois a Sra. Secretária Regional, no Plenário de 16 de outubro, surpreende-nos a todos dizendo que afinal há um plano com uma vigência de 2017 a 2019.

Na Comissão de Assuntos Sociais do dia 25 de outubro, foi perguntado à Sra. Secretária onde é que estava o plano e a senhora pareceu-me surpreendida ao saber que o plano não estava publicado. Disse que iria publicá-lo na semana seguinte, o que não aconteceu.

A 2 de dezembro, o Grupo Parlamentar do PSD volta, agora por requerimento, a perguntar-lhe onde é que estava o plano e a dizer-lhe – e penso que isso é consensual – que era incompreensível que um plano com uma vigência de 2017 a 2020, não estivesse em dezembro de 2019 ainda publicado e efetivamente em dezembro viemos a ter conhecimento do plano, um plano que não tem data, não tem autor e que estranhamente, Sra. Secretária, na bibliografia das sete referências bibliográficas, seis foram publicadas depois da data de elaboração do plano, da suposta elaboração do plano.

Portanto, eu perguntava-lhe, Sra. Secretária, se a senhora tem a certeza que este plano de 2017, que o Governo diz agora que existia e que foi revisto, que não tem data, que ninguém sabia existir e que nunca foi publicado e que nem os técnicos das comissões tinham conhecimento da sua existência, pergunto-lhe Sra. Secretária se tem a certeza que este plano foi publicado em 2017 ou se foi elaborado em 2017, ou se há aqui um lapso ou algo muito mais grave que nos esteja aqui a falhar.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*



**Presidente:** Obrigado Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Paulo Ávila.

(\*) **Deputado João Paulo Ávila (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Efetivamente o trabalho das Comissões de Dissuasão para a Toxicodependência é um trabalho louvável ...

**Deputada Graça Silveira (Independente):** Louvável, não! Tem que ser pago!

**O Orador:** ... que deve ser valorizado e reconhecido por todos e deve ter o nosso respeito. Agora, não podem é ser confundidas com o combate ao tráfico, porque aquilo que comissões trabalham ... Aliás, as comissões nem fazem sinalização. As comissões trabalham as sinalizações, que é uma coisa completamente diferente, e não podem ser confundidas com o combate ao tráfico que compete a outras forças como tem aqui sido dito.

Sr. Deputado Carlos Ferreira, eu agradeço as suas respostas que naturalmente merecerão os comentários desta bancada.

Relativamente à composição das CDTs disse o Sr. Deputado que a legislação deveria prever, por exemplo, um enfermeiro ou outra pessoa com currículo ou com alguma competência nessa matéria.

Vou ler-lhe o que o atual DLR diz: “(...) dos quais um jurista e os restantes escolhidos entre médicos, psicólogos, sociólogos, técnicos de serviço social ou outros com currículo adequado na área da toxicodependência.”

Ou seja, o atual DLR não exclui ninguém, nenhum profissional com competência nessa matéria e a nós parece-nos que alterar uma designação para significar exatamente a mesma coisa não nos parece motivo para alterar qualquer DLR.

Sr. Deputado, relativamente à nomeação. Essa proposta de alteração feita pelo PSD é uma mera divisão do conteúdo do atual artigo 3.º e acrescenta, naturalmente, a anuência quando os profissionais nomeados dependam de outra

área administrativa pública regional. Uma pergunta retórica, Sr. Deputado: não é assim já? Já não é assim?

Claro que é! Claro que é assim!

O atual articulado não faz (e isso prova que já é assim) qualquer distinção da área administrativa pública regional de onde poderá vir o técnico nomeado. Portanto, não nos parece também motivo para que se altere um DLR.

Relativamente ao estatuto dos membros, Sr. Deputado. Propõe o PSD que devem ser funções em tempo parcial.

Sr. Deputado já é assim. Já são funções desempenhadas em tempo parcial. Aliás, essa proposta que aqui está é igual ao n.º 1 e ao n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional, sendo que o próprio n.º 2 da proposta é de natural bom senso, Sr. Deputado.

Todos os funcionários públicos são avaliados mediante objetivos que são definidos pelas suas chefias e naturalmente que as pessoas que desempenham funções nas CDTs devem ter objetivos definidos inicialmente de acordo com essas funções que também desempenham.

Sr. Deputado, é puro bom senso!

Sr. Deputado, relativamente à formação, aliás, a Sra. Secretária na sua intervenção já lhe disse. Essa proposta não pode fazer parecer que não há formação nos Açores. Essa formação existe. É dada por técnicos locais, é dada pelo próprio SICAD como disse a Sra. Secretária Regional. Portanto, a formação não pode depender diretamente de uma direção regional nesta matéria. Há muitas entidades com responsabilidades nessa matéria e que devem ser consideradas para efeitos formativos dos nossos técnicos na Região.

Sr. Deputado, relativamente às instalações e aos recursos. Aqui entende o PSD que, por exemplo, uma CDT que engloba quatro ilhas, que tenha cerca de 30 casos por ano, que dá entre dois a três processos por mês, tenha um técnico administrativo afeto permanentemente. É isso que os senhores estão a propor.

Deixe-me acrescentar o seguinte: com a diminuição dos casos que tem vindo a ser sinalizada por essas CDTs o que farão esses técnicos administrativos durante um mês?

Fica a pergunta ao Partido Social Democrata.

Sr. Deputado, aquilo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista acha nesta matéria em particular é que os recursos e os meios devem ir sendo proporcionais às necessidades das comissões e dos casos que a elas estão afetos. Aliás, eu sei, fruto das diligências que tomei no âmbito desta discussão, que a CDT oriental, que é a Comissão de Dissuasão que engloba São Miguel e Santa Maria, tem dois técnicos afetos e isso prova que há técnicos afetos de forma proporcional ao número de casos. Todos nós sabemos que o número de casos é maior em São Miguel, por isso é que tem dois técnicos administrativos afetos. Isso prova a necessária proporcionalidade desses recursos.

Sr. Deputado, sobre as coimas. O senhor propõe que a receita das coimas seja totalmente afeta à Região Autónoma dos Açores, mas ao mesmo tempo que faz isso propõe que o SICAD (já o disse aqui variadíssimas vezes) até alargue a amostra dos estudos que faz na Região. Ao mesmo tempo que propõe a afetação somente à Região, propõe que o SICAD faça o alargamento da amostra na Região. Ora, isso tem custos, Sr. Deputado, e a Região tem a obrigação de se relacionar com o SICAD também desta forma.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O que é que o senhor propõe? Que vão lá para fora?

**O Orador:** Sr. Deputado, 20% para o Serviço de Prevenção e Tratamento à Toxicodependência, que é o atual SICAD, acho que é uma contribuição necessária que a Região Autónoma dos Açores faz para que o SICAD continue e até alargue para que nós possamos reivindicar mais amostra dos Açores nos estudos do SICAD.

Sr. Deputado, continuando, sobre o trabalho comunitário e a afetação dos custos do seguro à Direção Regional de Combate às Dependências.

Sr. Deputado, o Sr. Deputado sabe, ou pelo menos deveria saber, que a entidade que recebe o trabalhador ou a pessoa em trabalho comunitário é que tem a responsabilidade de o segurar. Imagine-se que uma pessoa está a prestar trabalho comunitário nas Flores e a Direção Regional de Combate às Dependências tem sede em São Miguel segura esse funcionário. Que acompanhamento há aqui e que responsabilidade terá a Direção Regional de Combate às Dependências para segurar uma pessoa que está a prestar trabalho comunitário numa outra ilha qualquer?

Sr. Deputado, é importante pensar nesse aspeto.

Sr. Deputado, o artigo n.º 10 é exatamente igual ao atual DLR e Sr. Deputado sobre o artigo 11.º e sobre o regime excecional.

O regime excecional proposto pelo PSD dá razão ao atual DLR. Dá razão ao atual DLR! Enquanto o número de casos indiciados, como disse a Sra. Secretária há pouco, diminui, aquilo que o PSD vem aqui propor é o alargamento das CDTs.

Se o número de casos tem vindo a diminuir por que razão se aumenta o âmbito das CDTs? Ou a abrangência geográfica das CDTs, sendo, Sr. Deputado, que há ilhas (parece-me!) que não têm qualquer caso?

No nosso entender, Sr. Deputado, não é preciso mais CDTs nos Açores. Aquilo que nós precisamos fazer é reforçar o tempo que os elementos dedicam às CDTs e fruto do trabalho que eu e esta bancada fizemos na análise a este diploma que só vem (é preciso recordar e deixe-me abrir aqui um parêntesis) a este plenário este mês porque o PSD assim o quis, porque ele está pronto a vir a plenário há muito tempo e está relatado há muito tempo, portanto, Sr. Deputado, ...

*(Aparte inaudível)*

**O Orador:** A aguardar resposta do Partido Social Democrata. Eu também posso contabilizar-lhe o tempo e foi algum Sr. Deputado e o Sr. Deputado sabe disso.

No nosso entender é preciso reforçar o tempo que os elementos dedicam às CDTs existentes sempre quando e onde se justificar.

Aliás, como já disse aqui a Sra. Secretária, foi proposto pela própria USISM em São Miguel o alargamento desses dias afetos à CDT em São Miguel.

Sr. Deputado, uma nota final. Voltando ao início da minha primeira intervenção: se aqui já critiquei o PSD pela ausência de propostas ou pela realização de propostas em que o Governo Regional, como já disse um deputado nesta Casa, “o Governo é que sabe a melhor forma de as implementar” (estou a citar), em política importa naturalmente tanto a forma como o conteúdo das mesmas e o conteúdo é naturalmente importante. A forma parece-me que não é a melhor.

Sr. Deputado Carlos Ferreira e Srs. Deputados do PSD, esta forma, como eu já demonstrei, parece-me que é uma proposta só porque sim. Só porque sim! Só porque tinham que apresentar alguma proposta e o Partido Socialista não embarca na onda do PSD dessa forma.

Disse.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Para uma interpelação à Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Luís Maurício.

(\*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Sra. Presidente, gostaria que esclarecesse este plenário acerca da veracidade da afirmação do Sr. Deputado João Paulo Ávila, segundo o qual este Projeto de Decreto Legislativo Regional está a ser discutido neste momento, neste plenário, porque o PSD assim o quis e pediu.

Portanto, queria que revelasse isso, se é verdade ou não, ou se pelo contrário a Agenda deste plenário foi definida em Conferência de Líderes de forma unânime sob proposta da Sra. Presidente.

É essa matéria que eu queria que a Sra. Presidente esclarecesse perante todos os Srs. Deputados para que, segundo penso e essa não poderá ter outra resposta da sua parte senão aquela que prevejo, o PSD não exigiu em nada que este projeto de Decreto Legislativo Regional fosse agendado.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sim, a agenda foi levada à Conferência de Líderes na quinta-feira sob proposta minha e foi aprovada por unanimidade.

Sr. Deputado João Paulo Ávila, pergunto se é para uma interpelação?

Tem a palavra então, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado João Paulo Ávila (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Para esclarecer também, como relator da Comissão de Assuntos Sociais, o seguinte Sra. Presidente: na minha primeira indicação sobre este assunto eu disse que o relatório efetivamente já podia ter subido a plenário, porque estava pronto o relatório, mas na segunda parte da minha intervenção corriji-me e disse que o relatório demorou a ser emitido por ausência de resposta do PSD e assim é que está correto.

**Deputado Luís Maurício (PSD):** Não foi nada disso!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** O senhor disse meses!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Penso que estão prestados os esclarecimentos.

Vamos dar continuidade ao nosso debate.

Eu vou perguntar-lhe se é sobre esta questão. Penso que os esclarecimentos foram prestados.

(\*) **Deputado Luís Maurício (PSD):** Não. Foram incorretamente prestados e por isso queria pedir à Sra. Presidente, se fosse possível, se me permite, que fosse distribuída às Sras. e Srs. Deputados o registo da intervenção do Sr. Deputado João Paulo Ávila, porque aquilo que ele disse agora que tinha dito não é verdade. Ele não disse aquilo que agora procurou dizer que disse.

Muito obrigado.

**Presidente:** Foi solicitada à mesa a transcrição urgente, será pedida aos serviços e depois distribuído por todos como é habitual.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O grupo de trabalho que analisou as respostas públicas na área da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens com mais de 12 anos, sinalizou esta área como uma área em que era possível introduzir melhorias e tornar nomeadamente as Comissões de Dissuasão da Toxicodependência na Região Autónoma dos Açores, mais abrangentes e com uma atuação territorial mais descentralizada. Foi pelo menos assim que eu interpretei a deliberação da comissão nesta matéria.

Portanto, o que o PSD está a fazer é introduzir estas mudanças e está a fazer propostas a este nível.

Há uma proposta fundamentalmente que eu valorizo, que tem a ver com a criação de Comissões de Dissuasão da Toxicodependência na Região Autónoma dos Açores, no conjunto das ilhas que integram a nossa Região.

Eu considero que esta proposta é uma proposta muito positiva, aliás como são todas na área da descentralização, porque os problemas específicos das ilhas devem ser enfrentados por quem os conhece, quem tem maior proximidade, quem tem mais elementos e quem tem os melhores mecanismos de proximidade para resolver este tipo de questões, por isso, eu considero que é uma medida positiva.

Por outro lado, em segundo lugar quero também dizer que o diploma aqui apresentado por parte do PSD, também tem os mecanismos de flexibilidade que permitem adequar as respostas à capacidade, aos recursos que existem em cada uma das ilhas, portanto não existe aqui nenhuma obrigatoriedade, existem aqui mecanismos que permitem funcionar com aquilo que se tem e com os mecanismos que se tem em cada uma dessas ilhas. Esses mecanismos de flexibilidade também são importantes e também os valorizo.

Depois, finalmente, considero também que o facto do número de casos que estão a ser trabalhados por parte das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência não ter vindo a aumentar não significa necessariamente que as necessidades tenham diminuído, o que eu considero que está a suceder é que uma vez que estas comissões não têm os meios suficientes e não estão suficientemente descentralizados, às vezes, por diversos agentes podem ser consideradas menos efetivas, que têm menor capacidade operacional, por isso podem não estar a ser chamadas para o processo de decisão, podem não estar a ser devidamente sinalizadas, podem não estar acionadas no âmbito daquelas que são as suas funções, portanto o facto de não ter aumentado, não significa necessariamente que não tenham um papel a desempenhar se tiver um mecanismo mais descentralizado, como agora é proposto.



Portanto, fundamentalmente são estas as observações que tenho a fazer, considero que é positivo, que é uma iniciativa positiva, que significa uma melhoria objetiva e, portanto, a Representação Parlamentar do PPM vai votar favoravelmente.

Só uma última referência que é o facto de dois mecanismos que são introduzidos, quer do ponto de vista da remuneração, quer do ponto de vista do desempenho no âmbito das funções que os funcionários têm no âmbito das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, não podemos deixar esta questão no âmbito do senso comum ou de uma decisão mais ou menos arbitrária de quem está a dirigir os respetivos serviços, é algo que deve ser introduzido como um fator de obrigatoriedade. É de elementar justiça que o trabalho que é desempenhado no âmbito destes organismos, este trabalho seja devidamente valorizado, este trabalho seja devidamente considerado e não por escolha de quem quer que seja, mas por obrigatoriedade resultante da lei.

Por isso eu considero também que é também um dos fatores muito positivos no âmbito da proposta que foi aqui apresentada.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Deputada Graça Silveira.

(\*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sra. Secretária, não é verdade que o número de casos de consumo de drogas dentro dos jovens na Região tenha diminuído e o estudo que foi apresentado pelo Governo Regional há três meses atrás é bem prova disso. Há ilhas na Região, nomeadamente as Flores onde 70% dos jovens consomem droga dentro das escolas.

Portanto, se há um aumento do consumo de droga e há uma diminuição do número de casos indiciados, esta é a verdadeira pergunta: por que é se há um

aumento do consumo de droga e há uma diminuição dos casos indiciados, provavelmente porque as comissões não estão dotadas dos meios necessários para a sua operacionalização.

Volto a perguntar-lhe: se a Região é campeã em termos de prevalência de consumo de drogas, por que é que as comissões da Região são as únicas que não são financiadas para isso, são as únicas cujos seus elementos não são remunerados e cujo seu trabalho nem sequer conta para a sua progressão na carreira?

Esta foi uma pergunta clara que lhe coloquei e que não respondeu.

A Região Autónoma dos Açores, é a única no País onde as comissões não são remuneradas e os seus elementos no desempenho das suas funções não é contabilizada essa responsabilidade, esse desempenho para a sua progressão na Região.

Mais, isto não era assim até 2013, com o Decreto Regulamentar 2013, é que as comissões na Região deixaram de receber um vencimento adicional para prestar este serviço adicional à Região. Porquê?

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Secretária regional, tem agora a palavra.

(\*) **Secretária Regional da Saúde** (*Teresa Machado Luciano*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Os membros das CDTs não têm cinco dias por semana do seu trabalho normal, mais a CDT, têm dias alocados à CDT, no seu horário de trabalho.

Em 2019 nalguns sítios tinham um dia e esses dias estão a ser aumentados, portanto do seu trabalho normal que faziam, passam a fazer dois dias e três dias, ou três dias do trabalho normal e dois dias do outro.

Relativamente à avaliação de desempenho que todos conhecemos, o SIADAPRA, não é verdade que não são avaliados por via do seu trabalho nas CDTs, nomeadamente como sabem todos os técnicos superiores e não só, também os assistentes administrativos e assistentes operacionais, são avaliados por competências e por objetivos.

Todos os membros das CDTs no biénio que agora se avizinha 2020/2021, têm pelo menos um objetivo a ser contabilizado por via do seu trabalho nos CDTs e nas competências também são analisados nessa situação.

No biénio anterior 18 e 19, há CDTs em que isto já foi aplicado e que já estão a ser avaliados.

Relativamente ao plano, o plano foi redigido em 2017, as medidas foram sendo implementadas e o plano foi sempre atualizado até porque não foi publicado porque estava à espera dos resultados do estudo para refletir os resultados do estudo da caracterização dos comportamentos aditivos na Região Autónoma dos Açores e conseqüentemente a bibliografia foi sendo também atualizada. Os autores são a Direção Regional de Combate e Prevenção às Dependências, aliás a avaliação da implementação destas medidas 2017 e 2018, foi respondida e foi anexo ao requerimento que nos foi colocado e que foi respondido já há um tempo.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Secretária.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ferreira.

(\*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para, de forma muito sucinta, responder à bancada do PS e dizer, Sr. Deputado João Paulo Ávila, o senhor não acrescentou nada. Não acrescentou nada!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** Em primeiro lugar como já foi aqui esclarecido pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, não há qualquer obrigatoriedade que as comissões disponham de um elemento de apoio administrativo, mas há a possibilidade de passarem a dispor de um elemento de apoio administrativo ou de uma equipa de apoio técnico, mediante proposta do Presidente da Comissão e validação da Sra. Secretária Regional e, portanto, dizer que isto não deve ser assim é passar um atestado de incompetência à Sra. Secretária Regional da Saúde, que certamente não o merecerá.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Quanto à consideração na avaliação de serviço das funções desempenhadas nas comissões, o senhor está a desmentir quer os técnicos que nos transmitiram verbalmente, quer o parecer escrito da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência do grupo oriental, que nos diz exatamente isso, que as funções não são valorizadas na avaliação de serviço e que entendem que devem passar a ser e é por isto que esta medida se justifica e está aqui prevista no diploma proposto pelo PSD.

Por último, Sra. Secretária, eu volto a dizer-lhe: não é normal que durante três anos, ninguém tenha sabido do plano de ação regional, que durante três anos o Sr. Secretário da Saúde, que foi o seu antecessor tivesse omitido que existia um plano, ...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... também não é normal que esse plano para vigorar de 2017 a 2020, com a intervenção dos técnicos, dos parceiros, dos membros das Comissões não tenha sido remetido às comissões para poderem trabalhar e deixe-me dizer-lhe é extremamente difícil de acreditar que o plano não tenha data, que tenha sido elaborado e agora revisto, mas não tenha qualquer

referência a essa mesma revisão e que a bibliografia tenha sido atualizada, eliminando toda a bibliografia que supostamente anteriormente existia.

Portanto, Sra. Secretária Regional, eu espero estar muito enganado, mas na minha opinião este plano é uma fraude, é um embuste político ...

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** ... porque nunca existiu, não foi remetido aos técnicos que o deviam implementar e, portanto, é muito estranho, é incompreensível que durante os três primeiros anos da sua vigência não tenha sido publicado, não tenha sido partilhado com os técnicos e que só no último ano de vigência seja dado a conhecer com todas estas características, que eu repito, são efetivamente muito estranhas e que eu esperava que não acontecessem – e digo-lhe uma vez mais – espero estar profundamente enganado naquela que é a minha convicção.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Paulo Ávila, tem a palavra.

Sr. Secretário Regional Berto Messias, para uma interpelação?

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Para uma intervenção.

**Presidente:** Intervenção, sim, então tem a palavra.

**(\*) Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu não posso deixar de intervir, a posição do Governo é totalmente clara depois das intervenções que ouvimos da Sra. Secretária Regional da Saúde, mas não

posso deixar de intervir relativamente a estas referências e a esta propositada confusão e conceitos que o Sr. Deputado Carlos Ferreira aqui traz.

Isto é mais surpreendente ainda quando aquilo que, podemos dizer assim, condicionou a elaboração e publicação do Plano e Combate às Dependências foi precisamente a realização de um estudo decidido por esta Assembleia e aqui aprovado por unanimidade.

Portanto, a abordagem que o Sr. Deputado Carlos Ferreira está a fazer sobre este assunto é no mínimo estranha, ou seja, primeiro exige a existência de um plano, o Governo apresenta o plano e envia o plano ao PSD ...

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Quando?

**O Orador:** ... agora o Sr. Deputado Carlos Ferreira já está triste com a existência do plano e com as referências que são feitas no plano apresentado.

Para esclarecer para quem nos ouve e para esclarecer esta câmara.

O plano estava a ser elaborado pela Direção Regional de Combate e Prevenção às Dependências, como as Sras. e os Srs. Deputados muito bem sabem e há um conjunto de medidas que foram sendo implementadas ao longo da Legislatura no âmbito desta matéria.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Ficou pronto no fim da vigência!

**O Orador:** Isso foi claro, essas medidas são públicas, foram alvo de discussão pública em vários momentos, foram referidas pelo Sr. Secretário Regional da Saúde, quer neste Parlamento, quer num conjunto de intervenções públicas e sessões públicas, quer também no âmbito da ação da Sra. Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências.

Mas a verdade é que a elaboração desse plano teve que ser parada e atualizada depois desta Assembleia ter decidido, e bem, que deveria ser feito e realizado um estudo na nossa Região, sobre esta matéria ...

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**O Orador:** ... e foi o Governo também, fruto depois de um conjunto de auscultações e de audições aos especialistas na matéria que decidiu que a amostra inicial do estudo era muito pequena e que devia ser alargada e assim foi, como as Sras. e os Srs. Deputados muito bem sabem e como especialmente o Sr. Deputado Carlos Ferreira muito bem sabe.

Com base no estudo, com base nas conclusões e recomendações do estudo, este plano é obviamente atualizado, mas não deixa de ter em conta o trabalho e as medidas que foram implementadas já no ano de 2017, daí a referência à data de 2017 no plano que foi enviado a esta Assembleia e no plano que foi remetido também ao PSD, atualizações essas que têm também obviamente que ver com a bibliografia que é disponibilizada no final desse estudo.

Portanto aquilo que está em causa é, na nossa perspetiva, julgo que fica claramente provado, foi agir de forma irrepreensível, de forma transparente no fornecimento deste estudo, que obviamente tem que ter em conta as conclusões e recomendações que saíram do estudo que foi realizado, que foi amplamente discutido, que foi apresentado neste Parlamento, que foi aliás alvo de uma profunda avaliação e análise em sede de Comissão Parlamentar e que agora faz também parte de um conjunto de medidas e recomendações que o Governo obviamente acatou e obviamente está já a implementar.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados parece-me que este esclarecimento era pertinente, porque lamentavelmente numa matéria tão importante e tão séria, lamentamos que o Sr. Deputado Carlos Ferreira, em vez de se dedicar a discutir concretamente aqui que está em causa, quais são as soluções para o futuro, esteja agarrado a minudências, tentando confundir conceitos que na nossa perspetiva são absolutamente claros.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Deputada Mónica Seidi (PSD):** Não são minudências!

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Essa minudencia tem muito que se lhe diga!

**Presidente:** Muito obrigada, Sr. Secretário Regional.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Paulo Ávila.

(\*) **Deputado João Paulo Ávila (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo

Três últimas notas e uma delas que me esqueci de dizer há bocado e que tem a ver com as propostas de alteração que o PSD aqui traz e aqui faz a si próprio.

Srs. Deputados, essas propostas e alteração que o PSD faz a si próprio, não resultam dos pareceres que nós recebemos, não resultam das audições que nós fizemos em comissão, resultam sim da intenção que o PSD tem de revogar o Decreto Regulamentar Regional, porque duas das propostas que o senhor foi ali àquela tribuna dizer que são inovadoras, são integralmente aquilo que estão no Decreto Regulamentar Regional.

Oh Sr. Deputado, propostas de alteração que preveem retirar ou anular um Decreto Regulamentar Regional, mas que pega na sua substância e mete numa Proposta de Decreto Regulamentar Regional, oh Sr. Deputado é mais uma vez o senhor e o PSD com a sua bancada a dar razão que a legislação que está agora em vigor nos Açores está bem feita, foi aquilo que o senhor fez com as suas propostas de alteração: fez isso com a sua proposta de DLR, fez isso com as propostas de alteração ao seu DLR, portanto sr. Deputado, quem não trouxe nada a esta Casa foi o Sr. Deputado e a sua bancada e estes CDTs merecem todo o nosso respeito e não é com propostas destas que o PSD respeita todos os técnicos que lá trabalham.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Sr. Deputado, deixe-me sair um bocado desta pele de Deputado neste assunto, não gosto muito de fazê-lo nesta Casa, mas deixe-me que o faça como açoriano e como pessoa interessada.



Os procedimentos são muito importantes, mas eu vou ser muito sincero Sr. Deputado, eu estou muito mais preocupado em fazer com que um jovem na nossa Região não tenha sequer que ser sinalizado, do que estar aqui a discutir alterações de ... Sr. Deputado eu nem sei classificar porque elas são meras alterações de terminologia do atual DLR.

Eu acho, muito sinceramente Sr. Deputado, que com toda a nossa responsabilidade política, esta Casa - não é só o Grupo Parlamentar do PS Sr. Deputado – não deve aprovar o seu projeto de DLR.

Disse.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu quero fazer uma pequena referência a um tema que no contexto desta discussão foi aqui referenciado que é o Plano de Ação Regional de Prevenção e Intervenção de Comportamentos Aditivos. Aquilo que aqui foi descrito é de facto muito grave.

Eu penso que o Sr. Secretário Berto Messias utilizou aquela velha retórica parlamentar, utilizou várias vezes a palavra “claro, é muito transparente, é absolutamente claro” e assim utilizou essa terminologia de forma repetitiva para tentar escamotar aquilo que me parece evidente, é que o Governo regional foi apanhado aqui numa falsificação da data do Plano de Ação Regional e Prevenção e Intervenção e eu considero que isso é absolutamente evidente. Quando se tem um plano, cuja data de elaboração é colocada aqui a data da sua 2017 e depois tem uma bibliografia que corresponde das sete referências que aqui são feitas, as referências bibliográficas, seis são posteriores a 2017, isto parece aquilo que é. É evidente que este plano foi feito posteriormente, portanto

que a data de 2017, que aliás não há notícia dos agentes deste setor terem recebido este plano, portanto a verdade é esta, quem falsificou isto é um mau, falsificou muito mal porque o que fez foi elaborar um documento com uma data que é de 2017 e depois colocar seis em sete referências bibliográficas que são de data posterior.

Portanto, isto parece-me evidente, por mais que o Sr. Secretário Berto Messias repita muitas vezes a palavra transparência e é muito claro, é muito claro, é muito claro, é muito transparente, é muito transparente, ... não é nada transparente, o que eu considero aqui é que o Governo aqui deveria assumir a suas responsabilidades e deveria assumir o seu erro, a data de 2017 não corresponde à sua elaboração, porque vamos considerar, de foram surrealista, que afinal há uma revisão e há uma revisão que apaga toda a bibliografia anterior, mas qual é o estudo académico, ou o estudo seja do que for em que existe uma base, existe um trabalho prévio e depois é feita uma revisão. É feita uma revisão e apaga-se todas as referências bibliográficas anteriores? Então o que é que ficou? Isto não é uma revisão, isto é uma alteração total do documento.

O que eu considero que é evidente - e eu assumo esse risco de dizer isto aqui, para quem quiser fazer uma apreciação séria - é que há uma falsificação da data.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional, penso que pediu a palavra para um protesto. Não foi?

(\*) **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Para um protesto, tendo em conta as referências do Sr. Deputado Paulo Estêvão, que acusou o Governo de falsificar a data deste relatório.

**Presidente:** Tem a palavra, Sr. Secretário.

(\*) **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Muito obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu lamento ter que usar esta figura regimental, mas a verdade é que não podemos naturalmente ficar calados depois das afirmações levianas e infundadas, utilizadas pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Portanto, dizer-lhe Sr. Deputado que nós não admitimos qualquer tipo de acusação sobre a falsificação de documentos ou de planos deste tipo, que na nossa perspetiva são e consubstanciam uma matéria de grande seriedade.

Portanto, digo-lhe a si, o que é extensível a todas as bancadas deste Parlamento, e também tendo em conta o ano que agora iniciamos que por vezes pode aumentar, digamos assim, o calor do debate e o resvalar para termos menos próprios, que nós não admitimos, nem admitiremos esse tipo de terminologia no debate político envolvendo o Governo dos Açores.

Portanto, digo-lhe a si, o que é extensível a todas as bancadas deste Parlamento, e também tendo em conta o ano que agora iniciamos que por vezes pode aumentar, digamos assim, o calor do debate e o resvalar para termos menos próprios, que nós não admitimos, nem admitiremos esse tipo de terminologia no debate político envolvendo o Governo dos Açores.

Nós não falsificámos qualquer tipo de documento, não falsificámos qualquer tipo de referência.

Aliás, a intervenção que o Sr. Deputado faz, depois de fazer estas referências, mostra a forma como o Sr. Deputado está neste debate porque o Sr. Deputado diz que nós apagámos referências bibliográficas anteriores à data de 2017. Não é verdade! Está na bibliografia três referências anteriores a 2017, concretamente: SICAD 2015, Relatório Anual: a situação do País em matéria de drogas e de toxicodependências; SICAD 2016, Sumário Executivo: relatórios anuais de 2016 e SICAD de 2016, relatório anual também a situação do país em matéria de drogas com referências ao início de 2017.

Portanto, Sr. Deputado, o Sr. Deputado afirmou aqui que nós apagámos referências bibliográficas anteriores a 2017. Isso não é verdade! Basta ler a última página do plano que o Governo enviou a este Parlamento e dizer-lhe também, Sr. Deputado, que este plano vigora de 2017 a 2020. Não tem, data de

2017! E qualquer plano a vigorar nesse período pode, e deve ser atualizado como foi o caso sobretudo quando essa atualização decorre do facto de este Parlamento ter por unanimidade mandatado o Governo para realizar um estudo aprofundado sobre esta matéria.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Portanto, Sr. Deputado, sim é claro e transparente aquela que foi a ação do Governo nesta matéria e nós não podemos admitir que o Sr. Deputado possa fazer esse tipo de afirmações, relativamente à postura do Governo, quer nesta matéria que é muito séria, mas sobretudo sobre todas as outras matérias. O Governo não falsifica nada! Não admito isso, nem a si, nem a qualquer outro Deputado deste Parlamento!

Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

Para um contraprotesto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo.

Bem, eu quero reiterar a acusação.

O Governo falsificou a data deste relatório.

O Sr. Secretário disse que tinha referências anteriores, nomeadamente o SICAD que é o relatório anual de 2015, o SICAD que é o relatório de 2016, mas essa referência é falsa. É falsa porquê? Porque os exemplos que deu do SICAD de 2015, foi publicado quando? 8 de fevereiro de 2017.

O SICAD de 2016, quando é que foi publicado? 7 de fevereiro de 2018.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Oh senhor, isso não é verdade!

**O Orador:** O SICAD de 2017, foi publicado no dia 30 de janeiro de 2019, portanto o que V. Exa. referenciou, os casos que deu, são falsos.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Não são falsos! Sra. Presidente, eu não quero eternizar os protestos!

**O Orador:** São falsos Sr. Secretário!

Por isso, o que eu lhe quero Sr. Secretário, é que é óbvio que o Governo nesta matéria e reitero, com toda a responsabilidade, porque no debate político, o que nós temos que fazer ...

**Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Não vale tudo!

**O Orador:** ... é agir com total frontalidade e o que eu lhe estou a dizer, olhos nos olhos, é que esta data não há dúvida absolutamente nenhuma, que o senhor colocando uma bibliografia que não existia no período inicial do relatório, que este relatório é falso em relação à data inicial que os senhores aqui fazem referência.

Mais, digo-lhe outra coisa: qual é o relatório que tendo sido objeto de uma revisão não a referência no seu documento, ou seja, este relatório não tem uma única referência ao facto de ter sido revisto.

Como é que isto é possível? Acha que este tipo de trabalho é assim que se faz os relatórios no âmbito da Administração Regional e do Governo Regional dos Açores? É fazendo revisões e não as referenciando? É isso que eu lhe pergunto, porque isso também seria falso, o senhor introduzir alterações num documento e não fazer nenhuma referência às alterações que lhe introduziu, isso também nunca seria um procedimento correto, V. Exa. sabe isso e eu tenho a certeza que

na maioria esmagadora das situações a administração regional, faz obviamente referência às alterações que realizou no próprio documento, tem que fazê-lo...

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** ... essas coisas não são feitas assim, Sr. Secretário.

É evidente que este é um caso grave. Se o governo não tinha este documento, não tinha nada que dizer que o tinha. Se não o tinha, assumia que não o tinha.

Mais do isso, é um documento que também não chegou aos agentes que estão no terreno. Este plano também não chegou, as pessoas desconheciam-no.

Portanto, eu tenho a certeza absoluta que em relação à data inicial que aqui é referenciada, é falsa, reitero novamente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos continuar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

(\*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Secretária, neste momento há um aspeto que nos parece que ainda não foi esclarecido e que importa esclarecer até porque nos parece ser paradoxal, que é, tendo em conta o estudo que foi realizado na Região e os relatórios do SICAD há um aumento dos consumos de droga nos Açores e há maior prevalência do consumo de drogas nos Açores, especialmente recentemente.

Como é que justifica que haja uma diminuição do número de casos de indiciados que são processados nas comissões, ou seja, havendo um aumento dos consumos, como é que diminui o número de casos de indiciados? É isso que é importante explicar, é importante esclarecer se a Direção Regional das Toxicoddependências analisou esta redução, se percebeu em que tipos e drogas é que há uma redução dos consumos e dos indiciados? Se eventualmente as condições das comissões são as suficientes, ou não, para processar esses casos todos.

Portanto, é preciso perceber o que é que se passa, porque não nos parece nada normal que haja um aumento de consumos e haja uma diminuição do número de casos indiciados?

É isso que nós gostaríamos de ver esclarecido e se existem de facto condições para que as CDTs existentes possam desempenhar de uma forma eficiente as suas funções e se existem efetivamente taxas de sucesso conhecidas em termos do número de casos de indiciados.

Obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

De momento a Mesa não tem inscrições.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Deputado Carlos Ferreira, tem a palavra.

(\*) **Deputado Carlos Ferreira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. membros do Governo:

De uma forma muito resumida e para terminar, pelo menos da minha parte a intervenção sobre esta iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD Açores apresentou a esta Assembleia, depois também de todo o trabalho em Comissão, um Projeto de Decreto Legislativo Regional, no sentido de criar Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência em todas as ilhas dos Açores, dotar essas comissões de recursos humanos, materiais e financeiros para que possam desempenhar com maior eficácia e com maior proximidade e adequação à realidade local as suas importantes atribuições e no fundo para que em articulação possamos todos trabalhar melhor ao nível da prevenção e da dissuasão da toxicodependência na nossa Região.

Esperávamos e continuamos a esperar que este diploma possa ser aprovado para benefício da nossa Região e para benefício do trabalho que é necessário realizar

em matéria de prevenção e de combate às dependências na nossa Região e esperamos também...

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** Terminou já Sra. Presidente.

... que os Grupo Parlamentares que assim não o entenderem apresentem muito em breve também as suas próprias propostas, de modo a que não se limitem a criticar a oposição, quando esta é proponente, quando esta procura exercer o seu papel na melhoria das condições de trabalho das comissões e na melhoria do trabalho de prevenção e combate às dependências na nossa Região.

Muito obrigado.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

O Presidente esgotou o seu tempo para o debate.

Pergunto se há mais inscrições?

Sra. Secretária regional, tem a palavra.

**(\*) Secretária Regional da Saúde (Teresa Machado Luciano):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Só para aqui em relação ao número de casos indiciados, o número de casos indiciados e os que são referenciados à CDT, são os casos referenciados pela PSP e na rua.

No ano de 2019 para que haja maior referenciação para as CDTs, foi feita formação nas nove ilhas da região a 311 agentes da PSP. A título de exemplo foram 33 ações, 311 agentes e a título de exemplos na Terceira, 11 ações; na Graciosa, 3; S. Jorge, 4.



Portanto os casos que chegam à CDT são sempre referenciados pela PSP, na rua, estamos a melhorar essa formação, o de 2019 é um exemplo, para 2020 temos mais casos.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Secretária.

Pergunto se há mais inscrições?

Não havendo vamos passar então à votação deste Projeto de Decreto Legislativo Regional.

As Srs. e Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Srs. e Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na votação na generalidade o projeto de DLR foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 2 abstenções do CDS-PP, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 1 voto a favor da Deputada Independente.

**Presidente:** Tendo sido rejeita esta iniciativa legislativa, vamos avançar com os nossos trabalhos.

Passamos agora ao ponto 2 da Agenda: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XI – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, que Cria o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”.**

Os tempos são os que habitualmente utilizamos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

**Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** (*Gui Menezes*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia foi criado, em 2001, por Decreto Legislativo Regional, como um organismo de coordenação e de gestão no

âmbito dos recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira, cuja organização e funcionamento consta de diploma próprio.

Em 2015, por Decreto Regulamentar Regional, ficou estipulado que o Fundo Regional ficaria na dependência da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Com a proposta de diploma que hoje discutimos, o Governo dos Açores pretende, por um lado, definir as respetivas regras de organização e de funcionamento deste organismo, consolidando num corpo jurídico único as normas dispersas em vários diplomas legais e, por outro, dotar o Fundo Regional de Ciência e Tecnologia de uma estrutura adequada à prossecução das suas atribuições e competências.

Pretende-se, assim, otimizar a atividade de coordenação e de gestão dos recursos financeiros deste organismo destinados aos domínios da ciência e tecnologia, no âmbito das políticas públicas e da estratégia para estes domínios definidas pelo Governo dos Açores.

Saliente-se o papel do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia como entidade facilitadora e dinamizadora do processo de internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, através do trabalho de captação de financiamento externo à Região, bem como no apoio e no acompanhamento da preparação de candidaturas a projetos científicos.

Neste sentido, destaco a participação do Fundo Regional em 30 programas e projetos europeus, liderando cinco destes consórcios, sendo que, o ano passado, foram submetidas quatro propostas de projetos em diferentes programas de financiamento; e o seu resultado deverá ser conhecido durante o segundo trimestre deste ano.

A integração do Fundo Regional em consórcios internacionais é um fator de sucesso, na medida em que permitiu reforçar a posição dos Açores no Espaço Europeu de Investigação & Desenvolvimento e Inovação, e tem-nos permitido acompanhar as agendas temáticas e os *working groups* relevantes para os Açores, como o caso do Mar, da Biodiversidade, Observação da Terra, Energia, Agricultura, ou Investigação e Inovação Responsável e Especialização Inteligente.

Aliás, destaco aqui o Atlantic Project Award atribuído ao Fundo Regional, em 2017, na categoria 'Proteção, Segurança e Melhoria do Ambiente Marinho Costeiro', pelo trabalho desenvolvido no âmbito do projeto europeu MISTIC'SEAS, juntamente com a Direção Regional dos Assuntos do Mar.

Estes prémios, financiados pela União Europeia, distinguem os melhores projetos implementados na área geográfica integrada na Estratégia do Atlântico. Através do Fundo Regional, o impacto da captação de financiamento para projetos na área da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos últimos anos, corresponde a cerca de 5.7 milhões de euros no Sistema Científico e Tecnológico dos Açores.

Destaco aqui a importância, não só da colaboração com a Universidade dos Açores e com o Sistema Científico e Tecnológico açoriano em geral, mas também a importância da cooperação do Fundo Regional com os vários departamentos do Governo dos Açores, assumindo um papel fundamental para a realização de vários objetivos, como é o caso do alinhamento e do *enforcement* realizado pelo Executivo açoriano na negociação junto da Comissão Europeia. Ainda neste âmbito, destacamos a forte cooperação estabelecida entre as Regiões Ultraperiféricas para a captação dos fundos na área da I&D+i, e na preparação do novo Quadro Horizonte Europa.

O Fundo Regional tem também um papel de extrema importância enquanto ponto de contacto entre vários promotores de Ciência, e enquanto financiador de bolsas de formação avançada.

Atualmente, o Fundo Regional financia 24 bolsas de doutoramento, 12 de pós-doutoramento e 6 bolsas de pós-doutoramento em contexto empresarial, quer nas áreas da RIS3 Açores, quer noutras áreas transversais, como a biodiversidade e ambiente, biotecnologia, história, arte e arquitetura, e saúde.

É através do Fundo Regional que o Governo dos Açores tem estabelecido vários acordos de cooperação para a dinamização da formação avançada na Região, destacando-se, entre outros, o contrato programa com a FLAD, a FCT e a Universidade dos Açores, que vai apoiar a criação de três cátedras na Universidade dos Açores, bem como o contrato com a Comissão Fulbright para a criação de bolsas de investigação.

Destaque, ainda, para os acordos de cooperação através do Fundo Regional na área da I&D+i, nomeadamente a criação da rede Innovation Hubs@AIR Centre e a criação do ESA LAB@Azores, em parceria com a Agência Europeia para o Espaço, a Agência Portuguesa para o Espaço e o AIR Centre.

Estas são apenas algumas das várias valências que neste momento o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia desempenha.

Pretendemos, pois, com a proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional que criou este organismo, atualizar as suas funções e estabelecer a sua orgânica para que tenha uma estrutura adequada às suas competências.

Atualmente, o Fundo Regional funciona com 19 pessoas, quatro afetas à Direção Regional da Ciência e Tecnologia, um contrato a termo resolutivo incerto e mais 14 contratos ao abrigo de Bolsas de Gestão de Ciência.

Queremos, pois, garantir as condições que assegurem a prossecução dos objetivos deste organismo, estabilizando o quadro do pessoal, e concedendo

uma maior autonomia. Desta forma, clarificamos o raio de atuação do Fundo Regional e a sua abrangência.

Solicitamos, assim, o apoio das senhoras e senhores deputados, convencidos de que esta proposta de diploma vem assegurar a prossecução dos objetivos do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, para mais quando num futuro próximo entrará em vigor um novo Quadro Comunitário de apoio à Ciência e Tecnologia, o Horizonte Europa, no sentido de aumentarmos a nossa capacidade de captação de recursos técnicos e financeiros para as áreas da Ciência e da Tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento da nossa Região. Antes de terminar, aproveito, Sra. Presidente, para chamar a atenção que, no nº3 do Art. 9º, existe um lapso de redação que refere ‘Conselho Administrativo’ quando devia estar escrito ‘Conselho Diretivo’, como no resto do diploma. Se a Sra. Presidente e as Sras. e os Srs. Deputados concordarem, solicito que este lapso seja corrigido em sede de redação final.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Caso o diploma seja aprovado, peço a atenção da Sra. Presidente da Comissão para que esta referência do Sr. Secretário seja tida em atenção, para a respetiva correção em sede de redação final.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Alonso Miguel, tem a palavra.

**(\*) Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e srs. Membros do Governo:

Bom, muito rapidamente começo por dizer que o que está em causa com este diploma agora em análise, não são os méritos do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, nem tão pouco a importância deste fundo para o desenvolvimento da ciência na Região, o que está em causa são as propostas que agora são apresentadas e se de facto essas propostas podem ou não permitir uma melhoria no funcionamento do fundo e na prossecução dos seus objetivos e da sua missão.

De facto, os propósitos que são elencados pelo Governo Regional, para as alterações que se propõe, 15 anos depois da criação deste fundo, são perfeitamente compreensíveis, não nos parece que levantem grandes dúvidas e são até desejáveis, especialmente no que diz respeito à adaptações que se preveem para dotar o fundo de uma maior capacidade de captação de fundos e também para o fomento da formação e da empregabilidade na área da ciência.

Também nos parece fazer sentido aproveitar esta alteração para compatibilizar o Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, com o disposto no regime jurídico dos institutos públicos e das fundações regionais, portanto a maioria das propostas são, no nosso entender pacíficas, não suscitam grandes dúvidas, no entanto, nós gostaríamos de saber, Sr. Secretário, uma vez que se propõe revogar a proposta da alínea c), do art.º 8.º, do atual diploma, para quem é que passam a reverter as receitas provenientes do Jornal Oficial, uma vez que deixam de reverter para o Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, no fundo se deixam de reverter para a FRCT, para quem é que passam a reverter?

A outra questão eu tinha era exatamente para chamar a atenção para o lapso no art.º 9.º, que já foi identificado pelo Sr. Secretário.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. membros do Governo:

O Governo regional traz de facto uma proposta de alteração ao DLR n.º 5/2001/A, de 21 de março que criou o Fundo Regional de Ciência e tecnologia.

Este fundo tem importantes atribuições, no que concerne ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia dos Açores, de forma genérica, desde o seu financiamento à divulgação da atividade científica.

Com esta proposta o Governo Regional pretende fazer um conjunto de alterações ao DLR que em primeiro lugar e começando por uma análise à proposta de uma ponta à outra, alterar pelo menos uma das suas atribuições, adicionando uma nova atribuição e por outro lado procura conformá-lo ao novo regime jurídico, como já foi referido os institutos públicos e fundações regionais.

Indo primeiro àquelas são as atribuições, a atribuição neste caso que é adicionada ao DLR, neste caso.

Não temos nada contra que as atribuições do Fundo Regional de Ciência e Tecnologia sejam prosseguidas em articulação com outras entidades, nomeadamente com departamentos do Governo, a outras entidades nacionais públicas ou privadas, como se dispõe no diploma.

Não vemos grande necessidade de especificar que essas organizações possam ser ONGs, uma vez que elas sendo entidades privadas sem fins lucrativos, não necessitaria de estar aqui especificado, mas também não há grande problema por essa especificação deste tipo de entidades.

Para além destas há outras alterações que em nosso entender também não levantam qualquer tipo de problema, nomeadamente a sede do Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, a possibilidade de existirem delegações, ou outras formas de representação em outras ilhas, que obviamente podem ter um papel

também importante, supomos que sejam outras ilhas, porque fala-se em locais, para além da sua sede em Ponta Delgada.

No que diz respeito à conformação do diploma com o regime jurídico dos institutos públicos e fundações regionais, a alteração mais relevante é a alteração dos órgãos de gestão, nomeadamente porque passará a ser constituído por um conselho diretivo e pelo fiscal único e sobre esta matéria gostaria de deixar duas notas: por um lado não só no que respeita à constituição do conselho diretivo, mas o seu funcionamento interno os serviços, os quadros de pessoal de direção e dirigente, são remetidos para Decreto Regulamentar na proposta.

Ora, julgamos nós que estas matérias, ou muitas delas, poderiam ser especificadas, podiam estar já plasmadas na proposta que é aqui apresentada. O que o governo está a pedir a esta Casa é que todas estas matérias sejam depois definidas em sede de regulamentação, quando muitas delas poderiam perfeitamente estar no DLR porque são matérias que, aliás, são comuns que fiquem especificadas no DLR, não é sequer definido um número de membros do Conselho Diretivo na proposta. Ainda há um mês, diz respeito ao IAMA, votamos uma proposta que definia o número de membros do Conselho Diretivo. O que nos está a pedir o Governo é pois no que diz respeito ao funcionamento do Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, é um cheque em branco e nós isso não podemos, nem devemos fazer quando são matérias que muitas, como já disse, poderiam e deveriam estar plasmadas na proposta que o Governo faz a esta Assembleia.

Por outro lado, é certo que nós já o dissemos no passado, ainda há um mês quando se debateu aqui a alteração também ao DLR que regula o IAMA, fomos contra o novo regime jurídico dos institutos públicos e fundações regionais, principalmente devido à questão das carreiras dos trabalhadores dos institutos públicos. É certo que este problema poderia estar aqui em causa no que diz



respeito ao Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, não fosse o Fundo Regional de Ciência e Tecnologia não ter quadro de pessoal, pelo menos de acordo com o seu último relatório de gestão que está disponível no seu respetivo site, que é o relatório de gestão de 2017 e, chegando aqui, faço a primeira pergunta ao Sr. Secretário: por que é que ainda não está publicado o relatório de 2018, como é obrigação dos institutos públicos e fundações regionais? Ainda recentemente no que diz respeito ao Fundo Regional do Emprego, o Tribunal de Contas chamou a atenção para a falta da publicação dos relatórios de gestão nos respetivos sites das demonstrações financeiras e no caso do Fundo Regional de Ciência e Tecnologia não estão publicadas, como deveriam estar, já de 2018, estando apenas de 2017.

Voltando à questão do quadro de pessoal, no quadro de pessoal não há, de facto, trabalhadores, há trabalhadores que são do quadro da Direção Regional da Ciência e Tecnologia e outros que são trabalhadores a recibo verde e ainda outros que são bolseiros de gestão ou bolseiros de investigação, julgo eu se não me falha a memória.

Em primeiro lugar o recurso a várias pessoas a recibo verde não é uma prática com a qual nós concordamos de maneira alguma, é mais uma vez a demonstração de que o Governo, e neste caso o Instituto Público Regional recorre recorrentemente e de forma bastante intensiva ao recurso a trabalhadores precários ao abrigo de recibos verdes e depois esses trabalhadores são gestores de projetos, por exemplo e são trabalhadores que deveriam, no nosso entender, estar nos quadros da administração pública.

Outra questão que deixo desde já também ao Sr. Secretário, porque a proposta revoga o art.º 5.º e esse art.º 5.º refere na atual legislação que o apoio técnico e administrativo é fornecido pelos serviços integrados na Direção Regional da Ciência e Tecnologia, isso quer dizer que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia passará a ter um quadro de pessoal próprio, isso sim, volto a frisar

esta matéria, isto deveria estar muito mais explicitado na proposta de DLR e não remeter toda estas alterações para a regulamentação porque isso, volto a dizer, é um cheque em branco e deveria estar na proposta e não estar assim de forma quase enigmática porque é preciso deslindar aqui um conjunto de alterações para se perceber que aparentemente o que o Governo também pretende é criar um quadro de pessoal, quando não o diz na sua proposta.

Finalmente e não menos importante, julgamos que uma entidade financiadora de ciência que avalia projetos, que atribui bolsas de investigação deveria ter necessariamente tendo em conta essas atribuições, um conselho científico com carácter consultivo para apoiar na decisão o conselho diretivo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, aliás como acontece com a FCT que tem atribuições muito mais vastas, é certo e uma capacidade financeira muitíssimo mais vasta, mas tem como é óbvio um conselho científico para apoiar e assessorar com pessoas com reconhecida idoneidade científica, com reconhecida capacidade científica currículo académico que possam dar pareceres técnicos, científicos aos diversos projetos que possam ser avaliados pelo fundo e esse Conselho não existe.

Última pergunta: como é que pode o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia avaliar e decidir sem ter a opinião de cientistas, de académicos devidamente reconhecidos.

Essa é uma questão que deixo e que nós julgamos que não poderia deixar de aqui estar uma comissão científica consultiva na proposta que o Governo faz a esta casa. Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado João Paulo Corvelo, tem agora a palavra.

**Deputado João Paulo Corvelo (PCP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Ciência, a Tecnologia e a Investigação são componentes fundamentais para o desenvolvimento cultural e económico em qualquer sociedade contemporânea.

A investigação científica deve criar e aplicar o conhecimento e o saber-fazer para que o conhecimento científico e técnico seja incorporado na sociedade: por um lado, assimilado na economia no seio das empresas; por outro, sendo objeto de Ensino e tornado Cultura, difundido como conhecimento das massas.

A Ciência nos Açores tem sido usada com objetivos políticos opacos e de forma casuística, sendo que a sua efetiva promoção no desenvolvimento cultural e económico da Região pouco tem acontecido.

O nível de desenvolvimento científico dos Açores encontra-se muito aquém do que deveria ser. A privilegiada localização geográfica da Região e as nossas condições naturais pouco têm sido utilizadas de forma a constituir um chamariz para o desenvolvimento de investigação científica de ponta na Região.

A precariedade do emprego científico e o sub-financiamento das Universidades e Centros de Investigação, processos nos quais tanto PS, quanto PSD têm extensas responsabilidades e que ainda hoje persiste, afecta de forma grave a nossa Região e a nossa capacidade de investigar o nosso mar.

Estes investigadores precisam de segurança laboral, é injusto a incerteza em que vivem.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar do diferente entendimento em relação à área científica, julgamos que a alteração a este diploma é positiva, salvaguardamos ainda que muito tem que se fazer para criar condições e melhorar os financiamentos.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Rendeiro, tem a palavra.

(\*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar gostaria de referenciar a oportunidade que o Governo nos dá trazendo a esta Casa este diploma para se mexer num documento que de facto precisa de ser atualizado e, portanto, o Governo traz aqui as alterações que

entende para fazer esta atualização legislativa e uma adequação do diploma ao tempo presente, mas dá também aos partidos da oposição a oportunidade de fazerem o mesmo e também cirurgicamente poderem introduzir as suas propostas e as suas alterações ao documento e o PSD também vai fazer isso, não deixando de manter as preocupações que já em 2001 tinha aquando da apresentação e aprovação do documento original e o seu debate nesta Casa, porque de facto há aqui questões que se mantêm e que importa voltar neste momento presente a sublinhar.

Mas antes de lá ir gostaria também de apontar para outra pequena incorreção ou gralha, que também em sede de redação final deverá ser atendida e corrigida, é que a proposta de Decreto Legislativo Regional, deverá vir referida como a primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional e não apenas como alteração ao Decreto Legislativo Regional, é uma questão de pormenor, mas também certamente poderá ser atendida e corrigida em sede de redação final.

Portanto, vamos à matéria de facto.

Já foi referido pelo BE a importância de a regulamentação também vir a ser discutida e vir nos diplomas que são debatidos nesta Casa porque é aqui que se faz o escrutínio democrático e o facto da regulamentação de vários diplomas que aqui são debatidos ser sempre remetida para Decreto Regulamentar, retira aos Deputados e retira à democracia, a possibilidade de fazer o escrutínio, de fazer o acompanhamento e de fazer a discussão e a avaliação, muitas vezes necessárias para evitar alguma opacidade que alguns diplomas têm e que deve ser evitado.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Em segundo lugar, importa referir que muitas vezes as intenções não se concretizam na realidade da mesma forma como foram apresentadas e em 2001 uma das preocupações que o PSD tinha com este fundo é que ele tinha muitas características como uma fundação e não como um fundo e a nossa

preocupação é que o fundo seja um instrumento de apoio à ciência, um instrumento financeiro, sobretudo de apoio à ciência e não tenha características que tem e que tem possibilidade de ter de ser ele próprio um produtor de ciência, um centro de ciência como uma fundação poderia ser, concorrendo com os centros de ciência, com as universidades, com os investigadores na produção de conhecimento, na candidatura a fundos, na utilização desses fundos e, portanto, fazendo um autoconsumo dos fundos que deveria ser ele próprio ser capaz de organizar, gerir, atribuir e ser ele alavanca promotora na Região, em vez de ser ele próprio um produtor de ciência.

Recuando a 2001, o fundo quando foi criado estava na dependência da tutela financeira. Era Secretário Regional com essa tutela o Dr. Roberto Amaral e o debate foi tido pelo então Secretário Adjunto da Presidência, o ainda Deputado Francisco Coelho e que assumiu claramente e que está transcrito em Diário das Sessões, que uma das preocupações e um dos objetivos do Fundo Regional da Ciência era poder entre outras atribuições, onde se incluem aquelas que já referiu o Sr. Secretário Regional, poder contrair dívida e poder aceder a fundos por essa via, assumindo a capacidade de gerar despesa fora do perímetro orçamental.

Portanto, recuando à época, em que a época era uma época de políticas expansionistas, em que se recorria como se sabe ao endividamento um pouco para quase tudo, depois com as consequências que isso veio a ter, foi assumido e está em Diário das Sessões que este fundo também permitia e vou citar as palavras ditas na época, “realizar despesa fora do perímetro de consignação orçamental para que a Região nessas situações pudesse candidatar o seus projetos, na área científica, neste caso, a fundos europeus ou nacionais, em que tivesse que contribuir com a sua parcela de investimento regional”, portanto era um instrumento financeiro, mas tinha também ao seu dispor alguns outros mecanismos, entre os quais o chamado programa de apoio à inovação

tecnológica, que estava muito mais virado para a construção de instalações, do que propriamente para o apoio a projetos científicos e a aquisição de equipamentos, estar-se-ia provavelmente na génese e no estudo que também está assumido nesse debate de 2001, então pela voz do Deputado Francisco Barros, que se visava a construção de um parque tecnológico sediado em Ponta Delgada, que viria a ser o Nonagon, portanto isto para fazer o enquadramento.

Portanto, a preocupação da época nem era a produção de ciência, era uma preocupação, se calhar dizer que era uma preocupação empreiteira talvez seja um termo excessivo, mas era o objetivo que aí estava, daí o desequilíbrio de possibilidade de comparticipação em termos de investimentos, entre a construção e instalações e o financiamento de projetos científicos entre os quais a aquisição de equipamentos.

Portanto, como preocupações tendo em conta estas de génese e as atuais que se mantêm, é que o PSD pretende que se garante e se evite e que o fundo seja ele próprio uma instituição de investigação científica concorrente com os centros de ciência, porque de acordo com aquilo que aqui está pode sê-lo, de acordo com as suas atribuições e competências, pode ser.

Depois, parece-nos muito claro que o fundo deve ser um agente regulador, deve acompanhar, deve financiar, deve promover, não deve participar diretamente na investigação científica porque se transforma numa parte interessada, num player ativo, o que nos leva a outra parte que também pretendemos alterar com as nossas propostas e alteração, que é a detenção das patentes.

Esta matéria não é de somenos importância, porque o facto do fundo, ele próprio, poder ser detentor de patentes, está a apropriar-se da propriedade intelectual dos investigadores e dos centros de ciência e nós também entendemos que a propriedade intelectual deve ser de quem produz a ciência, deve ser de quem produz o conhecimento, deve ser de quem está no campo e que pode registar as patentes e que pode transferi-las para o tecido empresarial e

fazer delas as mais valias e não o fundo com as características e com as competências que tem.

Portanto, voltando ao início, entendendo as preocupações do Governo em termos de adequação legislativa à realidade atual, mantemos as nossas preocupações quanto às características originárias e originais deste fundo e as propostas que temos, sendo também pequenas e cirúrgicas, visam acautelar estas nossas preocupações, de modo a que o diploma possa ficar, no nosso entender, o mais adequado e o mais útil possível ao tecido científico regional.

Muito obrigado.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado José Contente.

(\*) **Deputado José Contente (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Este diploma merece-me algumas observações desde logo, às vezes sou acusado de começar muito pelo passado e se eu fizesse isso retiraria das palavras do Sr. Deputado Luís Rendeiro, que como nós estávamos numa fase incipiente na primeira legislatura do PS é porque antes, e é verdade, não havia nada...

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Nem telemóveis havia, Sr. Deputado! Nem TV Cabo!

**O Orador:** ... e como não havia nada não havia política de ciência, portanto foi preciso começar por algum lado.

Bom, mas eu não vim aqui discutir um diploma que é do passado porque o que nós queremos é mesmo alterar esse diploma do passado e depois do plano de introdução do sistema científico e tecnológico dos Açores, que foi aprovado por uma Resolução de 2018, pelo Governo Regional, houve de facto uma nova missão e um novo objetivo para o Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, que visou sobretudo como se diz nessa Resolução, afirmar os Açores

internacionalmente, nomeadamente em termos naquilo que vem lá numa frase em inglês no *living lab* do atlântico e isso significa uma estrutura abrangente que efetivamente pode ter um papel potenciador não só, e esse é que me parece que é o primeiro erro da apreciação do PSD, no financiamento de projetos de investigação científica aos investigadores, aos centros de ciência e às formações avançadas de ciência, como também – era o que faltava não pudesse ser assim – da participação do Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, com entidades internacionais para os quais o fundo está vocacionado para ser parceiro privilegiado, o que não faz sentido nenhum essa visão, que nos parece que seria totalmente redutora, aliás, bastaria até recuar a um Decreto Lei que é o 55/2013, de 17 de abril – portanto pela data já vê quem é que o fez – do Fundo de Ciência e Tecnologia Nacional que no art.º 16.º a epígrafe diz “Criação e participação do Fundo de Ciência e Tecnologia”, porque efetivamente as instituições não vivem fora das parcerias e da cooperação que fazem com outras entidades.

De resto o Fundo de Ciência e Tecnologia tem muitas e vastas competências e atribuições e o Sr. Secretário acabou mesmo de dizer “já participa”, portanto neste momento já participa em 30 projetos europeus e lidera cinco desses consórcios e algumas dessas participações é, por exemplo, naquilo que o Sr. Deputado tem, pelas intervenções que fez no passado, alguma estima pessoal pelo *air center* que afinal já desceu à terra e que já funciona, e bem, no Terinov com investigadores e naturalmente também agora com novos concursos para novo pessoal qualificado e de investigação poder dar corpo a esse importante polo de desenvolvimento dos Açores.

Por isso este diploma parece-nos bastante ajustado, bastante equilibrado, conducente com aquilo que foi expresso na Resolução de 2018 do Governo Regional e também não nos parece que tenha que haver temores em relação às patentes, aliás isso vai estar em perfeita sintonia e consistência com um diploma



que será analisado e debatido nesta Casa, que tem a ver com os recursos naturais e a sua gestão em próxima data, onde se prevê efetivamente que este fundo possa ter receita, como tem o Fundo de Ciência e Tecnologia, a nível nacional.

Portanto, não tem que haver medo e o fundo não participa como entidade investigadora porque não tem investigadores nos seus quadros para ir fazer projetos de investigação, o que tem é exatamente a possibilidade de apoiar esses investigadores que participam nesses projetos de investigação.

Por isso parece-nos que este diploma é equilibrado, que vai criar condições para o fundo participar em consórcios nacionais e daí resultar *outputs* que são passíveis de serem potenciados; cria condições para que essas entidades possam ser parceiras da Região em equipas de investigação que produzem resultados importantes em vários domínios; permite como eu já disse há pouco uma boa ligação ao diploma das amostras científicas que mais tarde virá cá e agiliza, naturalmente, a participação do Fundo Regional de Ciência e Tecnologia, em situações de consórcio nacionais e internacionais.

Por isso é um diploma que tem poucos artigos, mas é um diploma expressivo e bastante significativo porque acompanha esta nova fase que o Governo dos Açores soube e bem impulsionar e que já representa projetos concretos que para alguns podiam ser uma miragem há pouco tempo, mas hoje começa-se a perceber que há aqui um fio condutor de Santa Maria até às Flores que vai qualificar a Região nacional e internacionalmente, que vai meter a Região num mapa da ciência e tecnologia no meio do atlântico, a nível europeu e que nós somos uma referência e sobretudo consubstanciamos e materializamos a ideia dos Açores geoestratégicos porque até agora isso era uma ideia um pouco vaga e a partir de todos esses projetos de ciência e tecnologia que existe em Santa Maria, que já existem no Nonagon, que existem no Terinov, que vão existir e que já existem na Graciosa, que existem também com a rede atlântica de

estações geodinâmicas espaciais depois nas Flores, tudo isto faz parte de uma rede de *network* inteligente e pensante para que a Região possa reformar o pensamento, mas reforme também a qualificação dos recursos humanos e isto é a aposta certa e a posta correta que este Governo tem feito e que continua a fazer.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Vamos fazer um intervalo, regressamos às 18 horas e 20 minutos.

*Eram 17 horas e 48 minutos.*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

*Eram 18 horas e 26 minutos.*

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. A Mesa de momento não tem inscrições.

Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(\*) **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia** (*Gui Menezes*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, vou responder à questão colocada pelo Sr. Deputado Alonso Miguel. Dizer-lhe que este diploma pretende, de facto, adaptar e atualizar, face àquilo que são outros diplomas que entraram, entretanto, em vigor, e dizer-lhe que as receitas do Jornal Oficial são, neste momento, receitas da Presidência do

Governo Regional, portanto, não fazia sentido que elas estivessem aqui. Julgo que respondo à sua pergunta.

Em relação às questões levantadas pelo Sr. Deputado António Lima, dizer-lhe que quando nós remetemos para um Decreto Regulamentar Regional, isso decorre precisamente também do Regime Jurídico dos Institutos Públicos e Fundações Regionais, que no seu artigo 12.º diz exatamente isso (embora o Fundo Regional seja criado por um DLR, e como nós estamos a adequar, digamos assim, a aproximar este Fundo dos institutos públicos) que as matérias referentes à organização interna constam de um estatuto interno, devidamente aprovado, e de um Decreto Regulamentar Regional onde estarão plasmadas essa organização interna. É o Decreto Legislativo Regional 13/2007/A, que foi, entretanto, alterado pelo 13/2011/A. Portanto, aqui julgo que também respondi a uma das questões colocadas pelo Sr. Deputado Luís Rendeiro.

Relativamente a uma outra questão aqui levantada e algumas dúvidas em relação à não existência de um Conselho Científico, deixe-me dizer-lhe que à semelhança do que acontece com outras instituições do género, nomeadamente a FCT (por acaso no caso concreto da FCT não tenho a certeza), mas tudo o que são projetos aprovados no âmbito do Fundo Regional de Ciência, tudo é que aprovação de projetos competitivos, ou outro tipo de situações, o Fundo Regional da Ciência tem um painel de avaliação externo.

Nunca as avaliações são feitas a nível regional, nem se vai buscar peritos regionais. Normalmente vai-se buscar a um painel, que o Fundo Regional recorre, de peritos internacionais, quando é o caso para isso, ou de peritos nacionais.

Portanto, também aqui julgo que fica esclarecida a sua dúvida.

Também permita-me dizer que em relação ao Relatório de 2012, ele já está concluído, só que houve problemas na colocação deste documento no site do

Governo Regional, no website, mas estão a tratar de o meter. Portanto, este documento também está concluído, o Relatório e Contas de 2018.

Relativamente a algumas questões levantadas pelo Sr. Deputado Luís Rendeiro e que se prendiam basicamente com duas questões, que aliás o Sr. Deputado já tinha levantado em sede de Comissão, que tem a ver com as questões das receitas e da participação ou não do Fundo nos projetos.

Em primeiro lugar, em discordo da sua apreciação, e espero convencê-lo disso, com a minha explicação.

Bom, em relação às patentes, como sabe, esta possibilidade de receita já existia e tem um princípio que é, nós amanhã nunca sabemos o que é que pode acontecer. A ciência e a inovação, etc., estão sempre em grande mudança. Portanto, mais vale estar aqui pelo menos prevista essa receita eventual, que nunca aconteceu, mas que eventualmente poderá acontecer, do que não estar prevista.

Dou-lhe um exemplo muito concreto que, aliás, já foi aqui levantado pelo Sr. Deputado José Contente. Tem a ver com o diploma (julgo que também estava na Comissão onde ele foi discutido, e esperamos que seja trazido em breve a esta Casa), com os benefícios que a Região poderá usufruir e deverá usufruir de acordo com aquela Proposta de Decreto Legislativo Regional, da utilização daquilo que são os recursos naturais da Região Autónoma quando para fins científicos ou comerciais.

Isto decorre, como sabe, e como foi dito também na Comissão, do Tratado de Nagoya, decorre de regras comunitárias, e imaginemos que por qualquer razão, em vez de ser um benefício pecuniário, muitas vezes se pode recorrer, porque o diploma vai prever isso, a um contrato.

O contrato pode ser, por exemplo, uma partilha de uma determinada patente, de uma determinada empresa, sobre um recurso natural que possa ser partilhado com a Região e deva ser partilhado com a Região.

Isso, felizmente, ou a bem, pode reverter até para a ciência regional e para impulsionar.

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Estamos a misturar coisas, Sr. Secretário!

**O Orador:** Não! Julgo que não estamos a misturar.

Abre-se esta possibilidade e o Fundo Regional, da forma como está criado, julgo que é um instrumento ideal que a Região tem para precisamente aproveitar aquilo que serão os benefícios que são devidos à Região Autónoma dos Açores e aos cidadãos açorianos pela utilização dos recursos naturais, atendendo à importância que eles podem vir a ter no desenvolvimento da biotecnologia, no desenvolvimento de biomateriais, etc..

Relativamente à questão da participação do Fundo nos próprios projetos, deixe-me clarificar uma coisa: o Fundo não concorre (e quero que isto fique muito claro) com outras instituições de investigação, com assentos de investigação. Antes pelo contrário, o Fundo participa, colabora e promove a captação de Fundos Comunitários, apoia os Centros de Ciência e os investigadores a acarretarem esses Fundos, e muitas vezes o Fundo é solicitado para isso, e também há uma coisa, é que ultimamente também se tem assistido, nos últimos anos, a uma grande diversidade de tipologias de financiamentos da ciência, ou de financiamentos de várias coisas.

Posso dar-lhe, por exemplo, o exemplo daquilo que são alguns instrumentos de financiamento para a ciência, ou para a elaboração de estudos, ou para o conhecimento, que são, por exemplo, da administração direta de algumas Direções Gerais da Comissão Europeia.

A esses fundos, por exemplo, só podem concorrer, organismos dos Governos, organismo do Estado.

Ora, por exemplo, a Direção Regional dos Assuntos do Mar, tem uma série de projetos submetidos a essa tipologia de concursos para resolver problemas vários, por exemplo, para uma monitorização de cetáceos, enfim, onde

participam inclusive, em muitos destes projetos também investigadores da Universidade dos Açores.

Ora, para operacionalizar esse tipo de fundos e captar esse tipo de fundos, mais uma vez o Fundo Regional da Ciência é a instituição mais apta para o fazer, para já pela sua experiência, pelo conhecimento que tem dos fundos, pelo conhecimento que tem da gestão de fundos comunitários e da gestão de projetos.

Portanto, muitos organismos do Governo Regional recorrem ao Fundo Regional de Ciência precisamente para que ele participe. Alguns deles são em consórcio, e é o Fundo Regional da Ciência que participa em consórcio, em parceria também às vezes com outros departamentos do Governo, para isso.

Vou dar-lhe outro exemplo de uma outra tipologia de financiamentos, que são por exemplo as ERA-NETs. Já falei nelas várias vezes.

As ERA-NETs também exigem que seja uma instituição nacional, neste caso regional, que vai dar dinheiro às equipas regionais que participaram num determinado projeto no âmbito de uma ERA-NET. Por isso, à partida, o Fundo Regional de Ciência tem que ser a instituição regional que participa nesse projeto, porque é ela que vai aparecer como a instituição financiadora.

Portanto, há uma imensidade de tipologias de projetos em que, de facto, é necessário que o Fundo participe, mas deixe-me mais uma vez e para que isto fique claro e que não haja dúvidas:

Em questões de concorrência científica não há nenhuma, porque o Fundo não faz ciência. O Fundo recorre, inclusive, em muitos dos projetos em que participa, a investigadores da Universidade, ou dos Centros de Investigação Regionais, ou até eventualmente outros que agora não tenho aqui em mente, e a investigação é feita aí. Depois é transferida e colocada nos relatórios do projeto em que o Fundo participa, ou em que o Fundo é líder de consórcio.

Portanto, julgo que tentei clarificar, pelo menos, que a participação do Fundo é essencial. Pelo menos nalgumas tipologias de projetos é essencial e não é uma entidade concorrente de todo, é sim uma entidade de promoção da ciência e de captação de fundos e de auxílio à investigação regional para que ela se internacionalize e para que ela também consiga atrair mais fundos comunitários e internacionais para a Região.

Julgo que respondi a todas as questões que foram levantadas.

Muito obrigado.

**Deputado Francisco César (PS):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(\*) **Deputada Graça Silveira (Independente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu devo dizer que concordo em absoluto com a argumentação que o Sr. Secretário fez em relação à questão da partilha dos benefícios em termos de receita.

O DLR que está agora em discussão, o 9/2012, que define o acesso e a utilização dos recursos naturais, num artigo que é aditado, que é o 17.º-C diz claramente como é que devem ser feitos os contratos de partilha de benefícios.

Não percebo é por que é que utilizou em sede de Comissão exatamente esse argumentário para definir a premência da alteração do diploma que estamos hoje aqui a discutir, que é do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, em que diz “este Fundo deverá ser mais flexível e deve assegurar que a investigação que leva a descobertas importantes com base em recursos da Região, a Região e os açorianos devem beneficiar disso.”.

Este benefício não é plasmado neste DLR, aliás, a questão das patentes, como também já foi dito, estava já claramente definido no inicial, que em termos de receitas, devo dizer, um dos argumentos que o Sr. Secretário utilizou na

Comissão foi exatamente também aumentar as receitas deste Fundo e em que diz claramente que tem autonomia de gestão e iniciativa, que tem que haver uma alteração deste DLR para se aumentar os fundos, e a única alteração que é feita no DLR é tirar a alínea c), as tais receitas do Jornal Oficial.

Portanto, em termos de receitas não há nenhuma alteração, pelo menos que eu tenha visto, neste DLR que leve a um aumento de receitas, e que foram as duas principais argumentações que utilizou em sede de Comissão, que agora utiliza para contra-argumentar com o Deputado Rendeiro.

Em relação ao DLR que estamos agora aqui a discutir, diz claramente que há uma necessidade de fazer esta alteração devido à crescente atividade do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

Efetivamente tem havido um aumento da atividade, mas devo dizer-lhe que o Deputado Luís Rendeiro tem toda a razão quando diz que o Fundo, neste momento, é parceiro. Não tem razão quando diz que é concorrencial, porque não é, basta consultar o site. Por exemplo, de 10 projetos europeus no âmbito do Horizonte 2020, o Fundo é parceiro em 10 deles e apenas financia dois deles, num total, e estamos a falar de projetos europeus, de 225 mil euros (225 mil euros!).

Há 10 anos atrás o Fundo abria concursos para projetos de investigação que aqueles que tinham uma menor dotação eram de 100 mil euros por projeto e eram projetos bianuais. E estes projetos que eu estou a falar aqui são todos eles com uma duração superior a três anos.

Portanto, no total de 10 projetos europeus, o Fundo financia 225 mil euros.

Se formos falar, por exemplo, nos INTERREG da Macaronésia, num total de seis projetos que estão neste momento a decorrer, o Fundo financia um total de 130 mil euros. É rigorosamente nada. Ou seja, o principal objetivo do Fundo para a Ciência e Tecnologia, que era financiar projetos, que era financiar bolsas de investigação, no Fundo, financiar o sistema regional de ciência, acabou por



se esvaziar. Ou seja, o Fundo Regional, aquilo que hoje em dia é parceiro, nos projetos deixa de financiar.

Como o Sr. Secretário diz, e muito bem, concordo, o Fundo não faz investigação, o Fundo não financia, o Fundo resumiu-se a ser parceiro. É verdade, estão publicados. Tive o cuidado de ir ver. Em seis projetos que estão a decorrer do INTERREG da Macaronésia, o Fundo financia um total de 130 mil euros. Há 10 anos atrás, a maior parte dos projetos, um projeto por si... Calculei a parte que é a contribuição única e exclusivamente do Fundo, sem os Fundos Europeus, aquilo em que o Fundo participa. Está lá, é uma questão de se somar.

Portanto, Sr. Secretário, a minha pergunta é: qual era a necessidade de alterar este diploma?

É verdade que ele era muito antigo, era de 2001. Na alteração diz que passados 15 anos houve a necessidade de alterar. Pelas minhas contas se ele é de 2001 e estamos em 2020, são 19 anos. Mas pergunto-lhe: qual era a necessidade, além da questão dos órgãos que tem que ficar em linha com aquilo que foi definido das fundações da Região que têm que ter agora, em vez de ter um Conselho Administrativo passar a ter um Conselho Diretivo, e em vez de ter um Conselho Jurídico passar a ter um jurista único, à parte disso, verdadeiramente esta alteração deste DLR em que é que contribui para que a Região consiga, com este Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, captar mais investigação, ter mais investigação, ter mais financiamento?

É porque eu, seguramente, não encontro em nenhuma das alterações deste DLR essa possibilidade.

Muito obrigada.

**Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

Informo que esgotou o seu tempo para debate. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(\*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Secretário Regional, reconheço que procurou esclarecer as questões que coloquei, mas suscitou-me algumas questões adicionais. E porque alhos são diferentes de bugalhos, é importante esclarecer que patentes são diferentes de recursos naturais, e benefícios de recursos naturais são diferentes de benefícios da detenção de patentes, tal como concorrer a fundos é diferente da participação direta em projetos e ainda é diferente da produção de ciência através da investigação científica. É importante que não misturemos conceitos, porque isto é importante.

Depois, parece-me cada vez mais claras as alterações profundas que aqui se falou e as adaptações vão ser feitas no Decreto Regulamentar e não naquilo que é hoje debatido e discutido nesta Casa.

O Sr. Secretário remeteu para o Regime Jurídico das Fundações Regionais, e portanto cá estamos a misturar os fundos com as fundações e cair as dúvidas que o PSD tinha acerca deste diploma já em 2001, e temos também ainda outra questão que é alterada neste diploma, que é a questão das receitas do Jornal Oficial, mais um dos temas centrais do debate de 2001 que à luz do Regimento da época conseguiu arrastar-se durante três tardes de plenário, o que não deixou de ser extraordinário.

Portanto, Sr. Secretário, as questões adicionais que eu tinha para lhe colocar é: tendo em conta algumas preocupações que alguns cientistas nos manifestaram, existe ou não o risco do Fundo fazer alguma captação (se calhar o termo predação é excessivo) de doutorados ao tecido científico pela sua contratação pelo Fundo Regional, e portanto, gostaria de saber quantos doutorados é que o Fundo tem neste momento ao seu serviço? E gostaria de saber, até porque os meios financeiros deste Fundo escapam ao perímetro orçamental, neste momento, quais é que são as contribuições financeiras atuais para o Fundo? Se

nos pudesse elencar as contribuições atuais financeiras para o Fundo, quais é que são, de onde é que vêm e que montantes é que têm?

Já agora, que me explicasse, porque eu continuo, confesso, e desculpe-me a insistência, sem perceber, tendo em conta que patentes e que propriedade intelectual são diferentes de recursos naturais e de benefícios de recursos naturais, diga lá para que é que o Governo Regional quer ser detentor da propriedade intelectual da ciência produzida na Região?

Muito obrigado.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima tem agora a palavra.

(\*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Intervenho mais uma vez no seguimento dos esclarecimentos do Sr. Secretário, começando por dizer que, de facto, o Regime Jurídico dos Institutos Públicos e Fundações, refere que podem ser, devem ser, definidos em Decreto Regulamentar uma série de questões relacionadas com o funcionamento dos institutos e fundações.

No entanto, ainda o mês passado debatemos aqui uma proposta do Governo que definia, por exemplo, a constituição, o número de membros do Conselho Diretivo.

Esta proposta é nesse sentido, a proposta que estamos aqui a debater, é omissa relativamente a isso. Não diz se será um Presidente, se serão dois, se serão quatro, como prevê o Regime Jurídico, e julgo eu que numa matéria destas poderia ter-se-ido muito mais além do que a legislação permite, porque a legislação não impede que isto esteja em Decreto Legislativo Regional.

Como já disse, tivemos uma discordância de fundo relativamente a esse Regime Jurídico, e como tal continuamos a discordar que estas matérias vão todas para

Decreto Regulamentar Regional passando à margem da Assembleia e do escrutínio do debate que deve acontecer aqui sobre questões que, na sua grande maioria, são o grosso daquilo que é o funcionamento do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, não serão aqui debatidas e não serão aqui analisadas. Essa é uma discordância de fundo que nos impede, como é óbvio, de votar favoravelmente esta proposta, como nos impediu de votar favoravelmente a proposta relativamente ao IAMA, ainda no mês passado.

Relativamente à questão da Comissão Científica, eu, sinceramente, custa-me um pouco a perceber se o Governo Regional já recorre a pareceres científicos de entidades ou cientistas reconhecidos, para ajudar à avaliação dos projetos, a avaliação de eventuais candidaturas, ou seja, no seu funcionamento, por que é que essas comissões não estão previstas no DLR, porque elas são possíveis à luz do atual Regime Jurídico dos Institutos Públicos, comissões consultivas e poderiam e deveriam estar aqui previstas e não ficar mais uma vez para regulamentação, porque elas não devem ser criadas de forma, nem em regulamentação, muito menos de forma casuística.

Deveriam estar previstas, porque deveriam ser como a Lei prevê, um dos órgãos do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia.

Aproveito esta intervenção, até porque é possível que não faça mais nenhuma, para também falar sobre as propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta.

Relativamente à primeira proposta de alteração em que elimina a possibilidade da participação, a palavra participação, na alínea a) do artigo 3.º, nós embora concordando que o Fundo Regional não deva ser uma entidade que participa, ou seja, que desenvolva a ciência, que faça investigação científica, concordamos com essa ideia, no entanto, a eliminação da palavra participação, com esta redação, poderá levar, por exemplo, a que não seja possível...

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Deputado.

**O Orador:** Termina já.

... que o Fundo faça ações de divulgação de âmbito científico, que participe ações de divulgação de âmbito científico. Por isso, por essa pequena divergência, iremo-nos abster.

Relativamente à questão das patentes, das receitas de patentes, aí não temos a mesma posição do Grupo Parlamentar do PSD e votaremos contra a segunda proposta de alteração.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Rendeiro tem a palavra.

(\*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente e para esclarecer o Sr. Deputado António Lima. A eliminação da palavra participação tem exatamente como objetivo eliminar uma palavra vaga, porque todas as outras que vêm a seguir especificam como é que a Região pode e deve participar, não investigando, não produzindo ciência.

Portanto, o texto sem a palavra participação clarifica por si próprio como é que a Região e como é que o Fundo pode fazer parte dos projetos não produzindo investigação científica.

Quanto à segunda questão e à segunda proposta de alteração, eu compreendo a divergência, porque ela desde logo é ideológica. Portanto, não esperaria outra posição por parte do Bloco de Esquerda. É coerente da vossa parte. A nossa também é coerente. Como disse há pouco é, de facto, uma questão ideológica.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(\*) **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (Gui Menezes):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Graça Silveira, eu não consegui perceber bem o alcance da sua intervenção, peço desculpa por isso, mas acho que há aqui algumas confusões, pelo menos é o que me parece, em relação a isso.

O exemplo que eu dei e que o próximo diploma das amostras científicas, o que está previsto lá, é que a Região obtenha benefícios, sejam eles de várias naturezas, pecuários, etc., o que nós achamos, e acho que é relativamente lógico, é que o Fundo Regional pode ser um beneficiário, de facto, desses benefícios, caso nos contratos que puderem vir a ser firmados, por exemplo, estejam lá incluídas patentes. Eu não sei o que é que lá vai estar.

**Deputada Graça Silveira (Independente):** De acordo. Mas por que é que este DLR passa a permitir isso? Em que é que esta alteração altera isso?

**O Orador:** Não há alteração nenhuma. As patentes já existiam.

**Deputada Graça Silveira (Independente):** Era isso que eu estava a dizer!

**O Orador:** Outra questão. Em relação aos projetos que falou, nomeadamente o INTERREG MAC, falou em seis, mas são mais. São, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito...

**Deputada Graça Silveira (Independente):** São os que estão lá publicados!

**O Orador:** ... nove, dez.

**Deputada Graça Silveira (Independente):** Em curso!

**O Orador:** São dez projetos.

Posso dar-lhe aqui um exemplo, e estes projetos têm vários parceiros. Posso dar-lhe um exemplo de um projeto em que o Fundo é parceiro, um projeto internacional INTERREG, com um financiamento global de 889 mil euros,...

**Deputada Graça Silveira (Independente):** Mas isso não está no site!

**O Orador:** ... em que o Fundo vai buscar 137 mil, e no conjunto, juntamente com os outros parceiros que também recebem algum dinheiro desse projeto, vai buscar, no fundo, no total, 189, por exemplo.

Mas existem vários exemplos destes, com a DRAM, com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, com a Fundação Gaspar Frutuoso, enfim. Existem várias tipologias, e variadas, e no fundo mostra bem aquilo que é a participação do Fundo como uma unidade de gestão de algumas tipologias de projetos, em que propriamente muitas vezes não é fazer investigação, é mais produzir estudos, por exemplo, e que tem interesse em termos de políticas públicas.

Por isso, o Fundo é uma entidade que recorrem muitas outras instituições para, de facto, gerir esses fundos.

Sr. Deputado Luís Rendeiro, já vi que não o consigo convencer, mas vou dar-lhe outro exemplo em relação às patentes. Vamos imaginar, porque o Fundo, e de acordo com o Decreto Lei, isso também é permitido, que alguém doa uma patente à Região ou ao Fundo.

O Fundo pode aceitar a patente. Certo? Pode aceitar a patente.

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Gostava que me desse um exemplo de alguém que tivesse levado uma patente!

**O Orador:** Portanto, passa a ter uma receita potencial de uma patente.

Eu não vejo aqui que haja... E ninguém está a roubar nada a ninguém. É uma receita possível, já eventualmente enquadrável naquilo que são os benefícios que a Região Autónoma dos Açores pode ter no uso dos seus recursos naturais, eventualmente pode acontecer. Pode acontecer nestes casos que lhe falei agora, uma doação de uma patente, pode ser uma coisa que a Região possa aceitar, que o Fundo possa aceitar e que pode proporcionar uma receita...

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** É todos os dias!

**O Orador:** Não é todos os dias que isto acontece, naturalmente, mas pelo menos fica previsto. Não vejo mal nisso.

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Não me lembro uma única vez em que alguém tenha levado uma patente!

**O Orador:** Aliás, veja-se a dinâmica que a diáspora açoriana tem, por exemplo, na Costa Leste dos Estados Unidos, onde há pessoas que têm grande sucesso e têm empresas. Podemos imaginar que isso possa acontecer em benefício da sua Região de origem, das suas raízes. Naturalmente que estes fundos são utilizados e quantos mais fundos houver são utilizados para a dinamização da ciência na Região. Sejam eles de onde vierem, são sempre bem-vindos.

Eu não tenho neste momento o número que o Sr. Deputado me pediu, acerca do número de doutorados que o Fundo Regional de Ciência tem.

Só queria chamar a atenção que as funções dos doutorados que existem no Fundo Regional de Ciência e Tecnologia são funções de gestão de ciência.

Deixe-me dizer-lhe também que os doutorados que se formam nas Universidades Portuguesas não são só para fazer investigação. São também para serem envolvidos em empresas e são para trabalhar na Administração Regional.

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Mas não tem ideia do número?

**O Orador:** Oxalá que nós tivéssemos muitos doutorados para funcionarem na Administração Regional. Não quer dizer... Há uma ideia um pouco enviesada da sua noção dos pós-doutorados. Eles Podem e devem, e oxalá que houvesse mais, a trabalhar nas instituições públicas, sejam elas regionais, nacionais, onde quer que seja.

Neste momento não tenho o número, como lhe disse. Sei que são alguns.

Com este regulamento, e agora também respondendo um pouco ao Sr. Deputado António Lima, do Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado com o voto contra, que já anunciou que vai fazer deste diploma, está a cometer um erro, no meu entendimento, por uma razão muito simples, é que nós, com este diploma, finalmente vamos criar um quadro de pessoal do Fundo Regional de Ciência, vamos acabar com a precariedade que de alguma maneira também existe no Fundo Regional de Ciência.



Portanto, o Bloco de Esquerda se vai votar contra este diploma é contra o articulado todo.

Este diploma vai precisamente permitir criar um quadro mais estável, que o Fundo naturalmente depois irá abrir concursos para que as pessoas possam ser colocadas, e esses funcionários vão ficar alocados ao quadro de ilha de São Miguel, neste caso. Portanto, o Fundo fica com uma situação muitíssimo mais estável nesse aspeto e acaba com algumas situações. Muitas das pessoas que neste momento têm, como eu disse, bolsas de gestão científica, passam a ter um contrato de trabalho que é uma coisa bastante diferente. Portanto, acho que isto até, atendendo às posições do Bloco de Esquerda...

**Deputado António Lima (BE):** Não está lá!

**O Orador:** Não está, mas vai estar no Decreto Regulamentar. Mas sabe por que é que vai estar no Decreto Regulamentar? É porque neste momento não se coloca (não sou jurista, mas julgo que isso está na lei) num DLR que eu vou ter um funcionário administrativo, um contabilista... Isso não se coloca num Decreto de Lei.

Eu não sei quais são as dinâmicas futuras do Fundo Regional de Ciência. Portanto, não sei se vou precisar de dois contabilistas, se vou precisar de três assistentes operacionais, se vou precisar de outras competências e não posso prevê-las num DLR qual a tipologia de funcionários que vou necessitar. Isso, como disse, está na Lei 13/2011, que é o Regime dos Institutos Públicos e Fundações Regionais, que diz que os Estatutos desta tipologia de instituições, aprovado depois por DRR, é que vai definir esses quadros de pessoal e a sua gestão.

Posso adiantar-lhe, desde já, que em termos diretivos não vai haver alteração nenhuma. O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia vai continuar a ser quem preside ao Conselho Diretivo, vai ter dois vogais. Em termos de direção isto. Agora o resto dos funcionários decorrerá daquilo que serão as necessidades do

Fundo e esperamos que isto seja aprovado em breve para podermos abrir os concursos para que estas pessoas possam integrar os quadros do Fundo.

O Fundo passa a ser autónomo, deixa de depender da Direção Regional da Ciência e Tecnologia nalgumas necessidades administrativas que tem. Portanto, julgo que passamos a ter aqui uma instituição e uma agência de financiamento da ciência, e promoção da ciência nos Açores, mais capacitada e mais capaz de contribuir para o desenvolvimento dos Açores na componente científica e naturalmente desde a componente científica para o desenvolvimento regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(\*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente. O que se pretende, de facto, é que estas discussões...

*(Aparte inaudível da Deputada Sónia Nicolau)*

**O Orador:** A Sra. Deputada Sónia Nicolau pode inscrever-se no debate sempre que entender. Julgo que a sua bancada ainda tem tempo disponível que lhe permite, com toda a naturalidade, inscrever-se e participar no debate; tenha toda a vontade, eu aguento com os seus apartes, mas era sempre bom que se inscrevesse e que contribuísse para a clareza e para a transparência do debate com as suas doudas intervenções, que muito gosto de ouvir. Se entender tenha a bondade, insisto.

Sr. Secretário, registei que não conseguiu encontrar melhor explicação para a detenção de patentes que não fosse a doação. Bom, eu imagino que qualquer Mecenas da ciência que conseguisse fazer uma descoberta científica de relevo e que daí gerasse uma patente com uma importância relativa, estaria

provavelmente em pulgas para fazer da caridade de doar a patente à Região e logo como receita própria do Fundo da Ciência. Registei! Eu acho que é lírico, mas registei.

Depois também estranho que o Fundo tenha, por aquilo que disse, cerca, mais coisa menos coisa, de 20 pessoas ao seu serviço, e o Sr. Secretário não me saiba dizer quantos doutorados é que são, dentro de um universo de pessoal relativamente curto.

Depois, quer pela bancada do Governo, quer pela bancada do Partido Socialista, mais especificamente em aparte pela Sra. Deputada Sónia Nicolau, que mais uma vez convido a vir ao debate, o PSD é acusado de ter uma visão fechada, uma visão redutora dos temas, quando nós queremos é transparência.

*(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)*

**O Orador:** Ainda não tinha havido o habitual descontrolo emocional da bancada do Partido Socialista, mas cá está. Já estamos no ponto.

Mas o que é facto é que depois damos sempre de caras com a habitual opacidade da governação socialista, sobretudo no que a contas diz respeito, através de Regimes Jurídicos por essa própria governação produzidos, e pelos Decretos Regulamentares realizados fora da Assembleia, do escrutínio dos Deputados e do debate público.

Portanto, são essas as questões que foram aqui feitas neste debate, quer pela bancada do PSD, quer também pela bancada do Bloco de Esquerda e salvo erro pela Deputada Graça Silveira também, para ser justo para com todos.

Depois, Sr. Secretário, eu fiz-lhe uma pergunta muito objetiva que o Sr. Secretário se esqueceu de responder, certamente por lapso: quais são, neste momento, as contribuições, as receitas financeiras para o Fundo? Quais é que são as contribuições atuais, as receitas atuais do Fundo? De onde é que elas

veem e que montantes é que elas atingem? É uma pergunta simples. Gostaria que o Sr. Secretário nos respondesse e clarificasse.

Muito obrigado.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Contente.

(\*) **Deputado José Contente (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Chegada a esta fase do debate eu penso que está esclarecido, na nossa opinião e não só na nossa opinião, que esta alteração está sendo feita para conformar os atuais projetos internacionais e nacionais, a que a Região está ligada, a uma alteração legislativa que é importante, face à antiguidade da que a precedeu. Penso que é pacífico isto.

Depois, não me parece que seja uma grande dúvida porque, por exclusão, se nós não puséssemos o Fundo a participar, por exemplo, projetos como o “MISTIC’SEAS II”, o III, o “MOVE” e o “MOVE-ONE” que são projetos, uns de cartografia, outros de aplicações sub-regionais de dados que têm a ver com o que se passa em matéria de biodiversidade na Macaronésia, se não fosse possível participar, nós automaticamente estávamos excluídos deste tipo de projetos.

Era uma coisa absurda, sem sentido e que não nos parece que até isso fosse a vontade de quem põe em causa essas questões da participação.

Depois também dizer que a Região, e ainda bem que é assim, neste momento, se a memória não me falha, apoia 24 bolsas de doutoramento e 12 de pós-doutoramento, e isso tem-se mantido ao longo dos tempos, acaba por ter no Fundo Regional o interfase entre aquilo que é agora cada vez mais a captação de investimento e a sua distribuição pelo sistema científico e tecnológico

regional. Eu penso que isso é perfeitamente normal e desejável. É isso que os investigadores e os centros de investigação querem.

Portanto, há aqui situações que nos parecem que são contraditórias de quem põe em causa estas questões.

De resto eu, em relação aos trabalhos da Comissão, já que se fala em situações contraditórias, não deixa de ser curioso que o Sr. Deputado Luís Rendeiro disse que o Fundo não concorre porque não faz investigação direta, mas sim colabora e acompanha projetos. Disse o Sr. Secretário.

O Sr. Deputado Luís Rendeiro deu a entender que esta proposta abria a porta para uma regionalização do tecido de investigação dos Açores.

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Pode abrir!

**O Orador:** Ora isto é exatamente o contrário, ou como diria um professor que eu tive no antigo 7.º ano do liceu de Angra, e que foi Secretário da Educação, que era o meu professor de filosofia, o Dr. Rosa Azevedo, quando não queria dizer que era uma contradição, para a gente aprender o que era uma antinomia dizia: o senhor está em antinomia com o que disse há pouco.

Pois o PSD está em contradição com aquilo que defendeu há pouco tempo de um estatuto próprio pago pela Região para os investigadores em termos regionais. Isso é exatamente o contrário do que o senhor disse aqui.

**Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Alhos são diferentes de bugalhos, Sr. Deputado!

**O Orador:** Mas o senhor disse mais ainda. Disse que a Região e que o Fundo era incentivador e apoiante da investigação, que não devia ser concorrente dela. Pois o Fundo não é concorrente dela.

Quando há pouco, ainda no outro diploma, os senhores remeteram o Governo Regional para o diploma da regulamentação, agora estão a queixar-se com a regulamentação que o Governo Regional deve fazer.

Que eu saiba, e o que tem acontecido nos vários anos que eu aqui já estou, é que as orgânicas das entidades que são criadas por Decreto Legislativo Regional, são aprovadas por Decreto Regulamentar Regional. Isso faz parte da Lei Geral, portanto, sem prejuízo das clarificações que possam e devam ser feitas em matéria de aprovação e análise dos diplomas, dos Decretos Legislativo Regionais.

Por isso, não nos choca que haja um Decreto Regulamentar Regional que regule essas questões.

De resto há fiscalização para esses Decretos Regulamentares Regionais. Nem é uma coisa que possa ser aprovada de qualquer maneira e sem nenhuma entidade que possa supervisionar esses diplomas.

Mas neste caso concreto, o que nos parece que é importante chamar a atenção é que eu não percebo de facto alguns fantasmas das patentes. Se nós estamos a pôr um instrumento que já existe, até no Fundo de Ciência e Tecnologia, a nível nacional, que pode permitir que a Região receba para redistribuir pelo sistema científico e tecnológico regional, vantagens, nomeadamente essas que advirão do Decreto e do diploma das amostras, qual é o problema? Portanto, não me parece que isso seja uma argumentação que faça sentido para questionar a vantagem que este diploma tem e sobretudo o seu alcance face aos projetos nacionais e internacionais em que está envolvido.

Por isso, parecendo-me que todas as dúvidas que aqui foram colocadas foram bem clarificadas e explicadas pelo Sr. Secretário Regional da Ciência e Tecnologia, este é de facto um diploma que merece o apoio convicto e fundado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque este é um diploma que já trata do futuro e que quer mesmo estar presente neste futuro que a Região está a trilhar em projetos que qualificam a Região Autónoma dos Açores. Como eu disse há pouco, esse é um dos bons e dos caminhos certos que os Açores têm que trilhar daqui para o futuro.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para anunciar que da parte do PPM votará favoravelmente esta iniciativa.

Votamos favoravelmente, porque consideramos que conjunto de mais-valias que ela representa superam algumas das dificuldades que aqui foram referenciadas, como por exemplo, que este Governo tem vindo a acentuar isso ao longo da Legislatura e já na anterior legislatura há muitas matérias que são deixadas para uma regulamentação posterior. Mas isso não é só neste diploma, é em todos eles.

Isso significa que o Parlamento aqui abdica também das suas competências para que isto se faça a seguir, mas também perdemos depois o controlo desta matéria. Portanto, a partir daí há um conjunto de decisões que nos escapam, aos Deputados e ao conjunto do órgão.

Apesar de tudo, apesar destas matérias e também não deixo de dar razão em relação à questão da patente, que é muito discutível e cuja explicação também, por parte do Governo Regional não considerarei convincente. Apesar de tudo, nós, neste tipo de matérias, temos que pesar as vantagens e as desvantagens. As vantagens superam claramente as desvantagens nesta matéria.

Portanto, eu vou votar favoravelmente este diploma.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições? Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(\*) **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (Gui Menezes):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membro do Governo:

Em relação a algumas das questões que foram levantadas aqui pelos vários Srs. Deputados, começo pelo Sr. Deputado Luís Rendeiro, para lhe dizer que já tenho o número. São 5 pós-doc que neste momento existem no Fundo Regional de Ciência.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Pós-doc, não é doc!

**O Orador:** São doutorados e que trabalham naturalmente em questões de gestão de ciência e não propriamente em investigação.

Em relação às contribuições e receitas que o Fundo tem, pois elas vêm do Plano Anual da Região, algumas delas, outras vêm do Fundo Social Europeu, nomeadamente naquilo que tem a ver com bolsas, por exemplo. Nem todas as bolsas vem do Fundo Social Europeu, mas isso também receitas do Fundo, e a grande maioria naturalmente vem de Fundos Comunitários internacionais nestes precisos projetos em que o Fundo participa.

Até por aqui se vê que o fundo tem que participar nos projetos para poder receber receita e para poder funcionar naturalmente.

Portanto, julgo que cai mais uma vez por terra as suas preocupações em relação à participação do Fundo em projetos.

A participação do Fundo em projetos é de onde advém também grande parte das suas receitas e repito, ele não faz ciência. Ele gere ciência, capta financiamento.

Uma questão que tinha ficado para trás, e também para esclarecer mais uma vez o Sr. Deputado António Lima, tem a ver com as avaliações e com os Comitês Científicos. O Sr. Deputado acho que confunde um bocadinho estas questões.

O Fundo recorre a painéis de avaliação e a peritos quando necessita deles, e tem uma lista enorme. Consoante as áreas científicas que cada projeto concorre, tem uma série de peritos internacionais e nacionais que nos ajudam a avaliar, de forma independente e transparente, cada um dos projetos para depois chegarmos a uma lista final de aprovações.



Portanto, é a única coisa que o Fundo recorre, é isto. O Fundo não precisa de mais peritos nem de conselheiros científicos, etc., porque utiliza-os para aqui.

A Região, no seu todo, muitas vezes recorre a peritos, a grupos de investigação para lhe resolverem, para dar apoio à decisão, mas isso, quando é necessário fazê-lo, nós fazemos como qualquer outro organismo faz. Recorremos à Universidade, aos Centros de Investigação daqui ou de lá de fora, para obter essas respostas.

Mais uma vez, em relação a alguma falta de transparência e alguma falta de clareza em relação às questões que são sempre colocadas em Decreto Regulamentar Regional, como eu já disse, isso decorre da Lei do Regime Jurídico dos Institutos Públicos e eu gostava de perceber como é que é possível montar uma instituição, desde já, não sabendo qual vai ser a dinâmica de amanhã e hoje já estar aqui a estipular num Decreto Legislativo que vou precisar de cinco técnicos para aqui, seis para acolá, 10 para aquela área.

Não é possível neste momento isso ser feito em DLR, nem é legal fazê-lo de acordo com o regime que já citei aqui.

A questão das patentes, eu acho que já foi tudo dito e mais ou menos desmontado, a razão pelas quais elas estão aqui. Elas já vinham. Aliás, as patentes em instituições públicas não é uma coisa nova. As universidades, elas próprias, também têm patentes.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** E são delas!

**Presidente:** Agradeço que termine, Sr. Secretário.

**O Orador:** E são delas, mas decorrente de um contrato, decorrendo de um desacordo que haja, um pagamento que tenha que ser feito à Região, por qualquer motivo, uma patente tem um valor, esse valor pode reverter para o Fundo Regional.

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Secretário.

O Governo esgotou o seu tempo para a participação no debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Rendeiro.

(\*) **Deputado Luís Rendeiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, porque o Governo já não dispõe de tempo para responder, mas não posso deixar de fazer mais uma intervenção. Em primeiro lugar, para registar que a bancada do Partido Socialista e o Deputado José Contente claramente não perceberam a preocupação do PSD quanto à necessidade de uma carreira científica própria na Região ao invés de termos investigadores contratados, pobres e precários, característicos da governação regional socialista.

O Sr. Secretário Regional percebeu claramente a diferença. O Partido Socialista não percebeu, mas o Sr. Secretário percebeu.

Também não percebeu o Deputado José Contente e a bancada do PS a preocupação do PSD quanto a este diploma que, na origem, em 2001, e continua agora, confere, e continua a conferir, todas as capacidades financeiras e de campo para que o Fundo Regional de Ciência possa concorrer, mesmo que presentemente não seja esta a intenção do atual Governo e do Secretário Regional, mas continua a ter todas as possibilidades e todos os mecanismos, para concorrer e se sobrepôr aos centros de ciência, inclusivamente na detenção de patentes por estes produzidos.

Depois, Sr. Deputado José Contente, eu admito que não lhe sei explicar melhor, mas tenho a certeza que o tecido científico regional irá certamente compreender as diferenças e as nossas preocupações.

Sr. Secretário Regional, registo que não quantificou, qualificou, mas não quantificou, as receitas atuais do Fundo Regional da Ciência.

É a tal opacidade que referimos. Portanto, como já não tem tempo para responder, vamos ter que lhe pedir por requerimento essa quantificação em nome da transparência, para que saibamos do que é que estamos a falar.

Já agora, vamos ter que lhe pedir, também por requerimento, se existem ou não passivos financeiros inerentes ao funcionamento do Fundo Regional da Ciência, porque esta questão das dívidas também é muito importante.

Por fim, quanto à regulamentação, também registei o esforço do Sr. Secretário Regional para justificar por que é que a regulamentação tem que ser feita em Decreto Regulamentar, o regime jurídico, tudo isso. Registei!

Mas, Sr. Secretário, o Fundo não é novo, não está a ser criado hoje. O Fundo foi criado em 2001.

Quer nos fazer crer que ao fim de 19 anos não tem noção da realidade e não era possível legislar nesta Casa tendo o conhecimento cabal do que é que é o Fundo, para que é que serve, quantas pessoas que envolve e o que é que movimenta?

O senhor acredita mesmo nisso?

Nós não, Sr. Secretário!

Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado José Contente tem a palavra.

(\*) **Deputado José Contente (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer duas coisas. Em primeiro lugar, e já foi dito aqui e penso que até foi na última discussão do Plano e Orçamento, que o Fundo Regional tinha, à data, e esse montante penso que está atualizado, cerca de 5,8 milhões de euros em projetos que estava a participar e a promover também.

Portanto, essas coisas às vezes de pormenor, pensando que isso estraga a substância, não nos comovem, nem demovem das nossas análises e intervenções.

De resto também, não fui eu que disse. Isso está aqui escrito. Foi o Sr. Deputado que disse. Isso não pode ter muitas leituras.

Quando se diz que isto abria uma porta para a regionalização do tecido da investigação nos Açores, quer dizer, está-se contra aquilo que se propôs antes, que era uma carreira de investigação. Pode arranjar as leituras que quiser, mas o que foi dito foi isto.

Portanto, se o que foi dito foi isto, isto é contraditório com aquilo que foi apresentado antes.

De resto também já hoje vimos que o Governo foi instado a fazer um diploma regulamentar para o diploma anterior a este e agora já há o problema de que o Governo é que regulamenta as questões.

Mas eu penso que depois desta discussão, e eu queria voltar a reafirmar isso, porque acredito convictamente nisso e também já acompanho essas áreas a alguns anos, há aqui uma fase nova. Há aqui uma fase nova que é preciso realçar, que é importante para a Região Autónoma dos Açores. É uma fase em que eu penso que as pessoas de boa-fé, e penso que são os representantes do povo açoriano, percebem que nós avançando para a qualificação cada vez maior da Região e dando a possibilidade de cada vez haver mais pessoas diplomadas, doutorados e pós-doutorados que possam ter apoios, e se pudermos arranjar os instrumentos financeiros com um diploma desta natureza, isso parece-me que é consensual e pacífico, para além das questões de pormenor.

É isto o que este diploma faz. É isto em que nós acreditamos e é isto que nos parece que é fundamental para futuro dos Açores.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições. Não havendo vamos passar à votação. Começamos pela generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

**Secretário:** A Proposta de DLR foi aprovada na generalidade com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor da Deputada Independente, 2 votos contra do BE e 19 abstenções do PSD.

**Presidente:** Passamos agora ao debate e votação na especialidade.

Julgo não haver inscrições. Vamos então iniciar as votações.

O artigo 1.º deste diploma altera oito artigos do diploma original. O PSD apresenta uma proposta de alteração ao artigo 3.º e é isto que vamos começar por votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 29 contra do PS, 19 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor da Deputada Independente, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Coloco agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD a um artigo que não é alterado a este diploma que estamos agora a debater, nomeadamente o artigo 8.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 29 contra do PS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 19 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor da Deputada Independente.

**Presidente:** Sra. Deputada Graça Silveira para uma interpelação tem a palavra.

(\*) **Deputada Graça Silveira (Independente):** Sra. Presidente, para chamar a atenção ao facto de no artigo 6.º, na gestão financeira e patrimonial, a nova redação deixou cair o patrimonial, passou a ficar só “autonomia administrativa e financeira” e deixou de ter a gestão patrimonial. Pelo menos deixa cair no artigo 6.º.

Na alínea e) mantém a possibilidade de vender, comprar, instalações, equipamentos e materiais.

Portanto, parece-me estranho.

**Presidente:** Fica feito o registo da sua interpelação.

Vamos continuar as votações.

Sr. Deputado Artur Lima pede a palavra para?

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

**Presidente:** É regimental, mas apesar de tudo vou perguntar se poderíamos concluir só as votações?

Podemos concluir as votações.

Então vamos concluir as votações.

Foi rejeitada esta proposta de alteração PSD. Vou agora colocar à votação, dentro do artigo 1.º, os artigos que não sofreram propostas de alteração, nomeadamente os artigos 1.º, o artigo 4.º, o artigo 6.º, o 9.º, o 11.º e 13.º, todos dentro do artigo 1.º do diploma.

Vou deixar o 3.º para o fim, porque como houve um sentido de voto diferente, poderá haver votações diferentes.

**Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, solicitava a votação em separado.

**Presidente:** Quer votar um a um? Então vamos votar o artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor da Deputada Independente, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Artigo 9.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 11.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 13.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor da Deputada Independente, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Fizemos todas as votações parciais no âmbito do artigo 1.º, por isso vamos agora votar o artigo 2.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** E julgo que os artigo 3.º, 4.º e 5.º podem ser votados em bloco, porque trata-se da republicação, revogação e entrada em vigor.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.



**Secretário:** Em votação final global, o Projeto foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 1 voto a favor da Deputada Independente, 2 votos contra do BE e 19 abstenções do PSD.

**Presidente:** Sr. Deputado Artur Lima, pediu a palavra para uma interpelação? Tem a palavra, Sr. Deputado.

**Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, revalido a solicitação do meu pedido de há pouco: um intervalo regimental de 30 minutos.

**Presidente:** É regimental. Considerando o nosso horário, vamos interromper os nossos trabalhos.

Regressamos amanhã às 10h00.

*Eram 19 horas e 31 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

**António** Gonçalves Toste **Parreira**

**Francisco** Manuel **Coelho** Lopes Cabral

**Pedro** Miguel Medeiros de **Moura**

**Partido Social Democrata (PSD)**

**Bruno** Filipe de Freitas **Belo**

**Duarte** Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

**Jaime** Luís Melo **Vieira**

**Maria** João Soares **Carreiro**

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

**José Carlos Gomes San-Bento** de Sousa

*Partido Popular (CDS-PP)*

**Catarina de Oliveira Cabeceiras**

(\*) Texto não revisto pelo Orador

### **Documentos entrados na sessão**

#### **Listagem da correspondência**

##### **1 - Projetos de Lei:**

**Assunto:** Determina a restrição da realização de voos noturnos, salvo por motivo de força maior – **n.º 145/XIV (PAN) - n.º 278/XI-AR**

**Proveniência:** Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 12

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 02;

**Assunto:** Estabelecimento de um prazo para o acesso efetivo ao financiamento da aquisição de produtos de apoio por pessoas com deficiência – **n.º 166/XIV (BE) - n.º 282/XI-AR**

**Proveniência:** Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 19

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 08.

## **2 - Propostas de Lei:**

**Assunto:** Aprova as Grandes Opções do Plano para 2020 – n.º 4/XIV (GOV) - n.º 279/XI-AR

**Proveniência:** Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 17

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** Aprova o Orçamento do Estado para 2020 – n.º 5/XIV (GOV) - n.º 280/XI-AR

**Proveniência:** Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 17

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2020-2023 – n.º 6/XIV (GOV) - n.º 281/XI-AR

**Proveniência:** Assembleia da República

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 17

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 07.

## **3- Projetos de Decreto-Lei:**

**Assunto:** Revê o modelo de prestação dos serviços de atribuição de faixas horárias e de horários facilitados nos aeroportos nacionais – MIH – (Reg. DL 60/XXII/2019) – n.º 145/XI-GR

**Proveniência:** Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 08;

**Assunto:** Altera a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição durante o trabalho a agentes cancerígenos ou mutagénicos, transpondo as Diretivas (UE) 2017/2398, 2019/130 e 2019/983 – MTSSS – (Reg. DL 72/XXII/2019) – n.º 146/XI-GR

**Proveniência:** Conselho de Ministros

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 28.

#### 4 - Propostas de Decreto Legislativo Regional

**Assunto:** [Regime Jurídico do Estatuto da Agricultura Familiar na Região Autónoma dos Açores](#) – n.º 55/XI

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 06

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 02 – 24;

**Assunto:** [Regime Jurídico da cessação da Atividade Agrícola na Região Autónoma dos Açores](#) – n.º 56/XI

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 02 – 24.

## 5 - Projetos de Resolução:

**Assunto:** [Recomenda ao Governo Regional que contrate um médico veterinário que assegure, de forma permanente, o funcionamento do serviço de medicina veterinária na ilha do Corvo – n.º 174/XI](#)

**Proveniência:** PPM

**Data de Entrada:** 2019 – 11 – 25

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 20;

**Assunto:** [Custos de produção de leite e modelos de exploração – n.º 177/XI](#)

**Proveniência:** PSD

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 19

**Comissão:** Economia

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 01 – 20;

**Assunto:** [Criação do Observatório das Dependências da Região Autónoma dos Açores – n.º 178/XI](#)

**Proveniência:** PSD

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Comissão:** Assuntos Sociais

**Data Limite de Parecer:** 2020 – 02 – 10.

## 6 - Petição:

**Assunto:** **Contra a construção de um túnel de apoio ao Miradouro da Lagoa do Fogo e controlo de acesso ao Miradouro e Caldeira – n.º 46/XI**

**Proveniência:** Paulo Jorge Caetano de Sousa Bettencourt

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 19

**Comissão:** Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data Limite de Parecer:** Aguarda admissibilidade;

## 7 - Requerimentos:

**Assunto:** [Insistência pela preservação do património – obras em curso na zona de proteção do Monumento Nacional “Forte de Santa Cruz”](#)

**Autores:** Carlos Ferreira, Luís Garcia e César Toste (PSD)

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 16

**Referência:** 54.03.07 – N.º 800/XI;

**Assunto:** [Pagamento até ao último cêntimo dos prejuízos que resultaram da rutura parcial das operações de abastecimento marítimo às ilhas do Grupo Ocidental](#)

**Autor:** Paulo Estêvão (PPM)

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 18

**Referência:** 54.07.00 – N.º 801/XI;

**Assunto:** [Exercício de funções e vencimento do novo Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA](#)

**Autor:** Paulo Estêvão (PPM)

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 23

**Referência:** 54.07.00 – N.º 802/XI;

**Assunto:** [Avaliação de segurança da zona da Lajinha \(Faial\) após a passagem do furacão Lorenzo](#)

**Autores:** Carlos Ferreira e Luís Garcia (PSD)

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 30

**Referência:** 54.03.07 – N.º 803/XI;

**Assunto:** [Comerciantes jorgenses penalizados pela irregularidade nos transportes marítimos de mercadorias](#)

**Autor:** Catarina Cabeceiras (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 06

**Referência:** 54.01.05 – N.º 804/XI;

**Assunto:** [Lagoa do Fogo](#)

**Autor:** João Paulo Corvelo (PCP)

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07

**Referência:** 54.04.02 – N.º 805/XI;

**Assunto:** [Centro de Oncologia dos Açores – Angra do Heroísmo](#)

**Autores:** António Lima, Paulo Mendes (BE)

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.01.03 – N.º 806/XI;

**Assunto:** [Falta de areia na ilha Graciosa prejudica economia da ilha](#)

**Autor:** João Bruto da Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09

**Referência:** 54.03.04 – N.º 807/XI;

## **8 - Respostas a Requerimentos:**

**Assunto:** [Relatório Anual de Atividade e Contas de Gerência das Unidades de Saúde de Ilha e respetivos pareceres dos Conselhos Consultivos](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 13

**Referência:** 54.03.00 – N.º 743/XI;

**Assunto:** [Mais companhias a voar para o Faial](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 16

**Referência:** 54.03.07 – N.º 723/XI;

**Assunto:** [Operacionalização do Projeto Ecomuseológico “História da ocupação do território” e manutenção e proteção das relheiras do Corvo](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 16

**Referência:** 54.07.09 – N.º 757/XI;

**Assunto:** [Requalificação e ampliação das redes de abastecimento de água da ilha do Corvo](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 16

**Referência:** 54.07.09 – N.º 768/XI;



**Assunto:** [Direitos laborais da Base das Lajes](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 16

**Referência:** 54.03.03 – N.º 798/XI;

**Assunto:** [Paisagem classificada da vinha da ilha do Pico – Criação Velha – Equipamentos de apoio aos turistas](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 17

**Referência:** 54.03.06 – N.º 716/XI;

**Assunto:** [Abastecimento marítimo à ilha das Flores pós-Lorenzo](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 18

**Referência:** 54.04.08 – N.º 749/XI;

**Assunto:** [Urgência na requalificação costeira na Fajã de S. João](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 18

**Referência:** 54.01.05 – N.º 793/XI;

**Assunto:** [Condições de navegabilidade junto do Porto da Casa e de operacionalidade no interior do mesmo](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Referência:** 54.07.09 – N.º 753/XI;

**Assunto:** [Reabilitação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Referência:** 54.06.01 – N.º 763/XI;

**Assunto:** [Recuperação do Castelo da Rocha Negra \(Cedros – Faial\)](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Referência:** 54.03.07 – N.º 764/XI;

**Assunto:** [Obra de reabilitação e beneficiação da estrada entre a Ribeira do Almeida e o Aeroporto](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Referência:** 54.01.05 – N.º 766/XI;

**Assunto:** [Projeto de estabilização da arriba adjacente à Vila do Corvo](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Referência:** 54.07.09 – N.º 772/XI;

**Assunto:** [A reparação da embarcação “Ariel” e o transporte de passageiros entre as ilhas do Corvo e das Flores](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Referência:** 54.07.00 – N.º 777/XI;

**Assunto:** [Histórico do transporte marítimo de mercadorias para as ilhas do grupo ocidental](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Referência:** 54.07.00 – N.º 778/XI;

**Assunto:** [Transporte de mercadorias para a ilha de S. Jorge](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 20

**Referência:** 54.03.05 – N.º 796/XI;

**Assunto:** [Ecomuseu da ilha do Corvo](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 23

**Referência:** 54.07.09 – N.º 758/XI;

**Assunto:** [Imposição de taxas punitivas dos EUA a produtos europeus penaliza gravemente os produtores do queijo de S. Jorge](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 23

**Referência:** 54.01.05 – N.º 761/XI;

**Assunto:** [Ações de valorização do queijo artesanal do Corvo](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 23

**Referência:** 54.07.09 – N.º 771/XI;

**Assunto:** [Contratos de publicidade institucional](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 23

**Referência:** 54.06.00 – N.º 789/XI;

**Assunto:** [Urgência no escoamento do gado da ilha do Corvo para o exterior](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 23

**Referência:** 54.07.09 – N.º 795/XI;

**Assunto:** [Documentação referente à instalação de um Parque Fotovoltaico na Praia da Vitória](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07

**Referência:** 54.06.03 – N.º 692/XI;

**Assunto:** [Apoio prestado pelo Governo Regional ao Projeto Corvo em Movimento](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.07.09 – N.º 765/XI;

**Assunto:** [Requalificação da Escola Básica e Integrada de Capelas](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.06.02 – N.º 774/XI;

**Assunto:** [Projeto das “Casas Partilhadas”](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.07.09 – N.º 776/XI;

**Assunto:** [Recursos utilizados no âmbito do desenvolvimento do PROSUCESSO](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.07.00 – N.º 781/XI;

**Assunto:** [Programa Mediadores para o sucesso escolar](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.07.00 – N.º 785/XI;

**Assunto:** [Escola Básica e Integrada de Calheta](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.06.05 – N.º 791/XI;

**Assunto:** [Plano de Ação de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências 2017-2020](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.03.00 – N.º 797/XI;

**Assunto:** [Comerciantes jorgenses penalizados pela irregularidade nos transportes marítimos de mercadorias](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08

**Referência:** 54.01.05 – N.º 804/XI;

**Assunto:** [Fluxo de passageiros de e para a ilha de Santa Maria, via aérea](#)

**Proveniência:** Governo

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09

**Referência:** 54.03.01 – N.º 751/XI;

## 9 - Comunicações/Informações:

**Assunto:** Remessa de relatórios aprovados:

Relatório n.º 07/2019 – FS/SRATC (Ação n.º 15-205FS3) - Auditoria à aplicação do novo regime de administração financeira na Direção Regional dos Recursos Florestais;

Relatório n.º 08/2019 – FS/SRATC (Ação n.º 15-213FS4) - Auditoria aos contratos-programa celebrados entre a Região Autónoma dos Açores e a Ilhas de Valor, S.A.;

Relatório n.º 16/2019 – VIC/SRATC (Ação n.º 19-417VIC3) - Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.

**Proveniência:** Fernando Flôr de Lima, Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

**Data de Entrada:** 2019 – 12 - 12;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 133 solicitando a inscrição na agenda da próxima sessão plenária de perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referentes ao requerimento n.º 755/XI – “Grupo de trabalho responsável pela revisão do subsídio social de mobilidade vigente”

**Proveniência:** Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 23;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 134 solicitando a inscrição na agenda da próxima sessão plenária de perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referentes ao requerimento n.º 760/XI – “Consolidação da arriba do Boqueirão, na ilha do Corvo”

**Proveniência:** Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 23;

**Assunto:** Correio eletrónico ref.<sup>a</sup> 1687 – GP a remeter um exemplar do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2018

**Proveniência:** Vítor Caldeira, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 18;

**Assunto:** Correio eletrónico ref.<sup>a</sup> 1687 – GP a remeter um exemplar do Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores respeitante ao ano de 2018

**Proveniência:** Vítor Caldeira, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

**Data de Entrada:** 2019 – 12 – 18;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 522/19 a remeter cópia de um Voto de Reconhecimento apresentado pelo grupo municipal do PS e aprovado por unanimidade, pelo auxílio prestado aquando da passagem do furacão *Lorenzo*

**Proveniência:** Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, Presidente da Assembleia Municipal da Horta

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 03;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 484/19 a remeter cópia dos Votos de Congratulação e Saudação apresentados pela representação da CDU e pelos grupos municipais do PS e do PSD, todos aprovados por unanimidade, relativos à conquista do título de Campeão Europeu e Nacional de Vela, na classe Hansa 2.3 – 2019, pelo atleta faialense Rui Dawling

**Proveniência:** Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, Presidente da Assembleia Municipal da Horta

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 03;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 1 solicitando a inscrição na agenda da próxima sessão plenária de perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referentes ao requerimento n.º 765/XI – “Apoio prestado pelo Governo Regional ao projeto Corvo em Movimento”

**Proveniência:** Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 2 solicitando a inscrição na agenda da próxima sessão plenária de perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referentes ao requerimento n.º 767/XI – “Ponto de carregamento para viaturas elétricas na ilha do Corvo e aquisição de uma viatura elétrica para o Serviço de Ambiente do Corvo”

**Proveniência:** Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 3 solicitando a inscrição na agenda da próxima sessão plenária de perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao



abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referentes ao requerimento n.º 770/XI – “Projeto para a construção das novas instalações do Serviço de Ambiente e do Parque da Ilha do Corvo”

**Proveniência:** Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** Ofício ref.<sup>a</sup> 4 solicitando a inscrição na agenda da próxima sessão plenária de perguntas com resposta escrita transformadas em perguntas orais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referentes ao requerimento n.º 773/XI – “Encargos relacionados com o abastecimento das ilhas do grupo ocidental na sequência dos estragos ocasionados pela passagem do furacão *Lorenzo*”

**Proveniência:** Paulo Estêvão, Representação Parlamentar do PPM

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** AT/17/2020, informando que a Senhora Deputada Maria Eduarda Pimenta substitui a Senhora Deputada Marta Couto na Comissão de Política Geral, com efeitos a partir de 07/01/2020, inclusive

**Proveniência:** Luís Rosa, Secretário do Grupo Parlamentar do PS

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** Remessa de relatórios aprovados:

Relatório n.º 17/2019 – VIC/SRATC (Ação n.º 19-444VIC4) – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena;

Relatório n.º 18/2019 – VIC/SRATC (Ação n.º 18-432VIC4) – Fundo Regional de Ação Cultural

**Proveniência:** Fernando Flôr de Lima, Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

**Data de Entrada:** 2020 – 01 - 09;

## 10 - Relatórios:

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 37/XI \(PSD\) – “Aprova o Regime Jurídico da Atividade de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores”](#)

**Proveniência:** Comissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09;

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Resolução n.º 137/XI \(PSD\) – “Dignificação e valorização profissional dos Assistentes Administrativos da RIAC”](#)

**Proveniência:** Comissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09;

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Resolução n.º 149/XI \(PSD\) – “Carreira Especial de Polícia Florestal da Região Autónoma dos Açores”](#)

**Proveniência:** Comissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09;

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 45/XI – “Revê o complemento para aquisição de medicamentos pelos idosos \(COMPAMID\)”](#)

**Proveniência:** Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09;

**Assunto:** [Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 49/XI – “Alteração ao DLR n.º 5/2001/A, de 21 de março, que Cria o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”](#)

**Proveniência:** Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09;

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Resolução n.º 167/XI – “Recomenda ao Governo Regional a construção urgente de uma nova Escola Básica e Secundária da Povoação”](#)

**Proveniência:** Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09;

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Resolução n.º 171/XI – “Centro interpretativo da Base das Lajes”](#)

**Proveniência:** Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 09;

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Lei n.º 9/XIV \(PCP\) – “Estabelece o regime de financiamento permanente do programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos”](#) – n.º 257/XI AR

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 02;

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Resolução n.º 26/XIV \(PCP\) – “Simplificação do acesso ao Título de Reconhecimento do Estatuto da Agricultura Familiar e concretização de apoios aos seus titulares”](#) – n.º 262/XI AR

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 02;

**Assunto:** [Sobre o Projeto de Resolução n.º 136/XI – “Recomenda ao Governo Regional e ao Governo da República que defendam e viabilizem, perante o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia, a inserção de um programa específico «POSEI-Transportes» já no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027](#)

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 03;

**Assunto:** [Sobre a Proposta de Lei n.º 4/XIV/1.ª \(GOV\) – “Aprova as Grandes Opções do Plano para 2020”](#) – n.º 279/XI AR

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** [Sobre a Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª \(GOV\) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2020”](#) – n.º 280/XI AR

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** [Sobre a Proposta de Lei n.º 6/XIV/1.ª \(GOV\) – “Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2020 – 2023”](#) – n.º

281/XI AR

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 07;

**Assunto:** [Sobre a Petição n.º 39/XI – “Pela não construção de um hotel de 568 camas na Praia do Degredo em Vila Franca do Campo”](#)

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2020 – 01 – 08;

**11 – Diários:**

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários da Assembleia n.ºs 110, 111, 112 e 113.

*Transcrição efetuada por, Noélia Fraga*

*As redatoras, Maria da Conceição Fraga Branco e Ana Machado*